

Pregão Eletrônico 119/2023

Processo Administrativo nº290/2023

Protocolo nº 61816/2023

Objeto: Aquisição de Água Mineral, própria para consumo humano, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Abertura: 14/12/2023

Horário: 08h30min

Volume 02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/2023
PROTOCOLO 61816/2023
Processo Administrativo nº. 290/2023
ANEXO II - CARTA PROPOSTA



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa **VILLAS Comercio de Produtos Alimentícios Ltda.,** inscrito no CNPJ sob o nº . CNPJ/MF sob o nº **42.671.235/0001-55** sediada na cidade de MANDIRITUBA/PR, na RUA FRANCISCO PORTES, 1321, barracão 02 , RETIRO, 83800-000, por intermédio de seu procurador legal a Sra. **Juliana Vilas Boas** , portador do RG. 10.214.583-6 SSPR e inscrito no CPF. 066.716.989-02, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Registro de preço para a “Aquisição de Água Mineral, própria para consumo humano, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais”, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	RS UNIT	RS TOTAL
1	AGUA MINEIRAL COM GÁS 500 ML - Água Mineral com Gás, acondicionada em embalagens/garrafas pet com 500 ml em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fardos com 12 unidades, produto em conformidade com a legislação.	GRF	587	FRESCALE	R\$ 12,47	R\$ 7.319,89



VILLAS CESTAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

FONE: 41-32736234 - Comercial

41-36261279 - Fabrica

EMAIL: claudio.karam@hotmail.com - Comercial
vendas@villascestas.com.br - Fabrica

RUA FRANCISCO PORTES, 1321 - BARRACÃO 02 - RETIRO - MANDIRITUBA - PR - CEP - 83.800-000
CNPJ - 42.671.235/0001-55



2	Água mineral não gaseificada garrafas pet com 500ml - Água mineral não gaseificada, acondicionada em embalagens/garrafas pet com 500 ml em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fardos com 12 unidades, produto em conformidade com a legislação	FRD	892	FRESCALE	R\$ 9,63	R\$ 8.589,96
4	Água mineral potável não gaseificada copo com 200ml - Água mineral potável não gaseificada copo plástico com 200 ml, em plástico higienizado com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com 48 unidades, produto em conformidade com a legislação em vigor.	GRF	1758	FRESCALE	R\$ 24,86	R\$ 43.703,88



VILLAS CESTAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

FONE: 41-32736234 - Comercial

41-36261279 - Fábrica

EMAIL: claudio.karam@hotmail.com - Comercial
vendas@villascestas.com.br - Fábrica

RUA FRANCISCO PORTES, 1321 - BARRAÇÃO 02 - RETIRO - MANDIRITUBA - PR - CEP - 83.800-000
CNPJ - 42.671.235/0001-55

8	Água mineral potável não gaseificada copo com 200ml - Água mineral potável não gaseificada copo plástico com 200 ml, em plástico higienizado com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com 48 unidades, produto em conformidade com a legislação em vigor.	GRF	585	FRESCALE	R\$ 24,86	R\$ 14.543,10
---	--	-----	-----	----------	-----------	---------------



R\$ 74.156,83

VALOR TOTAL – R\$ 74.156,83 – setenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos;

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). Juliana Vilas Boas-CPF: 066.716.989-02- RG:10.214.583-6)

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.



VILLAS CESTAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

FONE: 41-32736234 - Comercial

41-36261279 - Fábrica

EMAIL: claudio.karam@hotmail.com - Comercial
vendas@villascestas.com.br - Fábrica

RUA FRANCISCO PORTES, 1321 - BARRAÇÃO 02 - RETIRO - MANDIRITUBA - PR - CEP - 83.800-000
CNPJ - 42.671.235/0001-55



e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): Cláudio Pfeiffer Karam
Telefone Fixo n.º: (41) 3273-6234
Telefone Celular n.º: (41) 99153-2181
E-mail: claudio.karam@hotmail.com

DADOS DO FORNECEDOR:

VILLAS Comercio de Produtos Alimenticios Ltda – 42.671.235/0001-55

RUA FRANCISCO PORTES, 1321 – barracão 02 – RETIRO - MANDIRITUBA – PR – 83800-000

FONE: 41-32736234 – 99153-2181

claudio.karam@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB (756), agencia 4368, conta 48681-7

Procuradora: Juliana Vilas Boas-CPF: 066.716.989-02- RG:10.214.583-6

Mandirituba, 06 de dezembro de 2023

Juliana Vilas Boas

CPF: 066.716.989-02 - RG: 10.214.583-6

TELEFONES: 041 3273-6234 – 041 91532181 – CLAUDIO



VILLAS CESTAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

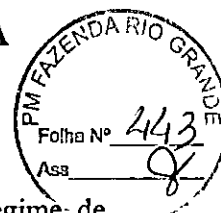
FONE: 41-32736234 - Comercial

41-36261279 - Fábrica

EMAIL: claudio.karam@hotmail.com - Comercial
vendas@villascestas.com.br - Fábrica

RUA FRANCISCO PORTES, 1321 - BARRACÃO 02 - RETIRO - MANDIRITUBA - PR - CEP - 83.800-000
CNPJ - 42.671.235/0001-55

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL/CONSOLIDAÇÃO
VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 42.671.235/0001-55
NIRE: 41210007811



JANAINA VILAS BOAS, brasileira, natural de Curitiba - PR, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 02/08/1988, empresaria, residente e domiciliado à Rua Victor Benato, nº 830, Pilarzinho, Curitiba - PR, CEP: 82.120-110 portador da Carteira de Identidade RG: 9.579.796-2/SESP-PR e CPF: 066.716.979-22, única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de "**VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**", com Foro e Sede a "Rua Francisco Portes, nº 1321, Barracão 2, Retiro, Mandirituba - PR, CEP: 83.800-000", devidamente arquivada na Junta comercial do Estado do Paraná sob nº 41210007811, em sessão de 12/07/2021, inscrita no CNPJ: 42.671.235/0001-55, resolve através deste instrumento particular, alterar seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ATIVIDADE: Fica neste ato alterado as atividades da Sociedade para "Comércio de cestas básicas; comércio de produtos alimentícios; Comércio de produtos para tratamentos de água e efluentes; Comércio de produtos de papelaria, escritório e didático; Comércio de produtos de higiene e limpeza, Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL: O Capital da sociedade totalmente integralizado no Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 1º - Forma e Prazo: O aumento de capital previsto e consolidado, no Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, pela sócia na proporção de suas quotas.

§ 2º - Nova Distribuição do Capital: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim distribuído para o único sócio:

TITULAR	%	QUOTAS	VALOR
JANAINA VILAS BOAS	100,00	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100,00	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO: Tendo em vista as alterações processadas, resolve a única sócia consolidar o Contrato Social e posterior alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 42.671.235/0001-55
NIRE: 41210007811

JANAINA VILAS BOAS, brasileira, natural de Curitiba - PR, nascida em 02/08/1988, casada sob regime de separação total de bens, empresaria residente e domiciliada a Rua Victor Benato, nº 830, Pilarzinho, Curitiba - PR, CEP: 82.120-110, portadora da carteira de identidade RG: 9.579.796-2/SSP-PR e CPF: 066.716.979-22, única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de "**VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**", com Foro e Sede a "Rua Francisco Portes, nº 1321, Barracão 2, Retiro, Mandirituba - PR, CEP: 83.800-000", devidamente arquivada na Junta comercial do Estado do Paraná sob nº 41210007811, em sessão de 12/07/2021, inscrita no CNPJ: 42.671.235/0001-55, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL/CONSOLIDAÇÃO
VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 42.671.235/0001-55
NIRE: 41210007811



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA NATUREZA JURIDICA: A sociedade, constituída sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoal, sob o nome empresarial de “VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA”, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO: A sociedade limitada unipessoal tem foro e sede a “Rua Francisco Portes, nº 1321, Barracão 2, Retiro, Mandirituba - PR, CEP: 83.800-000”.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RAMO DE ATIVIDADE A sociedade tem por objeto comercial o ramo de “Comércio de cestas básicas; comércio de produtos alimentícios; Comércio de produtos para tratamentos de água e efluentes; Comércio de produtos de papelaria, escritório e didático; Comércio de produtos de higiene e limpeza, Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar”.

Parágrafo único: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de setembro de 2021, por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL: O Capital Social inteiramente subscrito e realizado, na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País mediante depósito bancário, fica assim distribuído para a sócia:

SOCIA UNICA	%	QUOTAS	VALOR
JANAINA VILAS BOAS	100,00	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100,00	200.000	R\$ 200.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

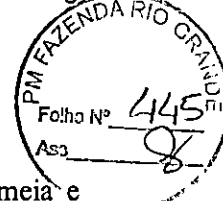
CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único JANAINA VILAS BOAS, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo primeiro: A administradora da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo segundo: Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL/CONSOLIDAÇÃO
VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 42.671.235/0001-55
NIRE: 41210007811

Página 3 de 5



CLAUSULA SEXTA – DO PROCURADOR (A): A administradora através deste ato nomeia e constitui sua bastante procuradora, **JULIANA VILAS BOAS**, brasileira, solteira, administradora, portador do RG: 10.214.583-6 e do CPF: 066.716.989-02, residente e domiciliado à Rua Francisco Portes, nº 1321, Retiro, Mandirituba - PR, CEP: 83.800-000, na função de gerente, concedendo-lhe poderes para representar a outorgante e zelar pelos interesses a ela inerentes, especialmente para assinar procurações, admitir e demitir pessoal, concordar ou impugnar balanços, assinar e rescindir contratos civis e comerciais, consentir ou não com quaisquer negócios a serem realizados, alterar o contrato social e as alterações contratuais estipulando cláusulas e condições, regularizar o que for necessário nas Juntas Comerciais, transigir, dar quitação, assinar recibos, receber, outorgar, substabelecer, enfim, praticar todos os atos que lhe foram conferidos, como sócio da mesma, visando sempre a manutenção e o bom funcionamento da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO: A sócia única administradora fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO: A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – DAS FILIAIS: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Fica a Sociedade Limitada Unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO: Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ENQUADRAMENTO: A sócia única da Sociedade Limitada Unipessoal, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de “MICROEMPRESA”, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de **Fazenda Rio Grande - PR**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL/CONSOLIDAÇÃO
VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 42.671.235/0001-55
NIRE: 41210007811

Lavrado em via única, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



Mandirituba – PR, 20 de Setembro de 2023.

JANAINA VILAS BOAS



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06671697922	JANAINA VILAS BOAS



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2023 14:35 SOB N° 20236104071.
PROTOCOLO: 236104071 DE 21/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313863401. CNPJ DA SEDE: 42671235000155.
NIRE: 41210007811. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/09/2023.
VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



ALVARÁ DE LICENÇA Nº:463

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 893062

ANO: 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento em conformidade com a Legislação em vigor:

NOME/RAZÃO SOCIAL

893062 VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
CNPJ: 42.671.235/0001-55

ENDEREÇO

Logradouro: Rua FRANCISCO PORTES Número: 1321
Complemento: BARAÇÃO 2 CEP: 83800-000
Bairro: COLONIA RETIRO
Cidade: Mandirituba UF: PR

ATIVIDADE

Atividade: 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Atividade: 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Atividade: 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Atividade: 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

É DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE, PARA O EXERCÍCIO E FUNCIONAMENTO DE SUAS ATIVIDADES OU ESTABELECIMENTOS, A APRESENTAÇÃO DAS LICENÇAS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM CONFORMIDADE A LEI FEDERAL Nº 13425/17 E LEIS MUNICIPAIS Nº 025/94 E Nº 437/2008. A VALIDADE DESTA ESTÁ CONDICIONADO A REGULARIDADES DAS LICENÇAS (SANITÁRIA, BOMBEIROS, AMBIENTAL E DEMAIS LICENÇAS PERTINENTES A ATIVIDADE).

Evite multa, comunique a alteração de Razão Social, endereço, atividade ou encerramento de atividades, no prazo de 30 (trinta) dias.

Emitido em: 06/10/2023 **Vencimento:** 31/12/2023

CRISTIANE DO ROSARIO
RODIO DE
LIMA 06670800
908
Cristiane Lima

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA Nº:463

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 893062

ANO: 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento em conformidade com a Legislação em vigor:

NOME/RAZÃO SOCIAL

893062 VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
CNPJ: 42.671.235/0001-55

ENDEREÇO

Logradouro: Rua FRANCISCO PORTES Número: 1321
Complemento: BARAÇÃO 2 CEP: 83800-000
Bairro: COLONIA RETIRO
Cidade: Mandirituba UF: PR

ATIVIDADE

Atividade: 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Atividade: 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Atividade: 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Atividade: 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Atividade: 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

É DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE, PARA O EXERCÍCIO E FUNCIONAMENTO DE SUAS ATIVIDADES OU ESTABELECIMENTOS, A APRESENTAÇÃO DAS LICENÇAS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE EM CONFORMIDADE A LEI FEDERAL Nº 13425/17 E LEIS MUNICIPAIS Nº 025/94 E Nº 437/2008. A VALIDADE DESTES ESTÁ CONDICIONADO A REGULARIDADES DAS LICENÇAS (SANITÁRIA, BOMBEIROS, AMBIENTAL E DEMAIS LICENÇAS PERTINENTES A ATIVIDADE).

Evite multa, comunique a alteração de Razão Social, endereço, atividade ou encerramento de atividades, no prazo de 30 (trinta) dias.

Emitido em: 06/10/2023 Vencimento: 31/12/2023

CRISTIANE
Assinado de forma digital por CRISTIANE DO RÓCIO DE LIMA
LIMA:06670800908
00908
11:31:33 -03'00'
Cristiane Lima

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.671.235/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FRANCISCO PORTES	NÚMERO 1321	COMPLEMENTO BRCAO 2
----------------------------------	----------------	------------------------

CEP 83.800-000	BAIRRO/DISTRITO RETIRO	MUNICÍPIO MANDIRITUBA	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

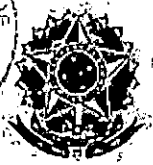
ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIANA@VILLASCESTAS.COM.BR	TELEFONE (41) 3626-1279
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 42.671.235/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que

não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria

da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para

todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do

sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas

nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:50 do dia 14/08/2023 <hora e data de Brasília>.

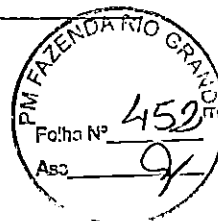
Válida até 10/02/2024.

Código de controle da certidão: **44A3.4896.DE43.05E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031581569-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 42.671.235/0001-55
Nome: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.671.235/0001-55
Razão Social: VILLAS CESTAS COM DE PROD ALIMENTICIOS
Endereço: RUA FRANCISCO PORTES 1321 / RETIRO / MANDIRITUBA / PR / 83800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2023 a 19/12/2023

Certificação Número: 2023112003413253753387

Informação obtida em 20/11/2023 10:18:33

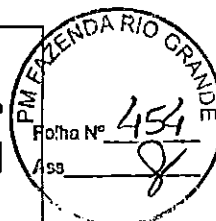
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 20/11/2023 10h18min

Número 5041 Validade 20/12/2023



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 42671235000155

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWDXXRLNL9TVAJM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.mandirituba.pr.gov.br/>

Mandirituba (PR), 20 de Novembro de 2023

Praca do Comércio, 44 - Centro
Mandirituba (PR) - CEP: 83200000 - Fone: 413621122



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.671.235/0001-55
Certidão n.º: 51263856/2023
Expedição: 25/09/2023, às 08:19:21
Validade: 23/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 42.671.235/0001-55, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
AJUDÂNCIA CCB**



ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação que a Empresa VILLAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 42.671.235/0001-55, estabelecida na cidade de Mandrituba-PR, nos forneceu gêneros alimentícios.

Atestamos ainda, a qualidade dos produtos fornecidos, bem como a entrega do mesmo foi realizada na data prevista, não constando em nossos registros nada que a desabone como fornecedora, nem aos produtos por ela fornecidos.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Curitiba, PR, 9 de dezembro de 2022.

1º Ten. QEDPM Marcelo Retexin,
Ajudância
Comando do Corpo de Bombeiros

[76.416.932/0001-81]

Insc. Est. Isento

CORPO DE BOMBEIROS DA PMPR

Rua Nunes Machado, 130
Centro - CEP: 80250-000
Curitiba - PR

CORPO DE BOMBEIROS - "POR UMA VIDA TODO SACRIFICIO É DEVER"

Fone (41) - 3351-2045; Fax (41) 3351-2017 e-mail: ccb-bm4-log@bm.pr.gov.br

Rua Nunes Machado, 130 - Centro - Curitiba-PR CEP: 80.250-000

COMARCA DE CURITIBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1ºdistribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

CNPJ.42.671.235/0001-55

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 06/11/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 13 de novembro de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

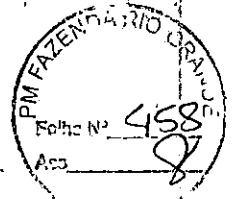
Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.11.13
13:50:11 BRST

*** Se Impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1ºdistribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 3497FE38 ***



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202300010000098

VENCIMENTO: 15/08/2024

Razão Social: VILLAS CESTAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Nome Fantasia: VILLAS CESTAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA -
CNPJ: 42.671.235/0001-55
Endereço: Francisco Portes, 1321 - Brca 2 - Retiro - Mandirituba/PR - 83800-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

OBSERVAÇÃO: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

LOCAL E DATA: Mandirituba, 15 de Agosto de 2023

Isabela Bacellar
Isabela Bacellar

Visa Mandirituba

CRMV 7962

Isabela Sabadin Bueno Bacellar
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: F4BD3C23072681CB5688E1F319816147

Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>



ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL
Vigilância em Saúde - Rua Anita Muller Palu, 105 - Centro - Mandirituba - (41) 36262086
visa@mandirituba.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

Página: 01/01

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/2023
PROTOCOLO 61816/2023
Processo Administrativo nº. 290/2023
ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA



VILLAS Comercio de Produtos Alimentícios Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº . CNPJ/MF sob o nº 42.671.235/0001-55 sediada na cidade de MANDIRITUBA/PR, na RUA FRANCISCO PORTES, 1321, barracão 02 , RETIRO, 83800-000, por intermédio de seu procurador legal a Sra. **Juliana Vilas Boas** , portador do RG. 10.214.583-6 SSPR e inscrito no CPF. 066.716.989-02, DECLARA que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que **inexistem fatos supervenientes** que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



VILLAS CESTAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

FONE: 41-32736234 - Comercial

41-36261279 - Fabrica

EMAIL: claudio.karam@hotmail.com - Comercial
vendas@villascestas.com.br - Fabrica

RUA FRANCISCO PORTES, 1321 - BARRACÃO 02 - RETIRO - MANDIRITUBA - PR - CEP - 83.800-000
CNPJ - 42.671.235/0001-55



7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Juliana Vilas Boas, inscrito no CPF sob nº 066.716.989-02, portador(a) da carteira de identidade nº 10.214.583-6, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) Juliana Vilas Boas, inscrito no CPF sob nº 066.716.989-02, portador(a) da carteira de identidade nº 10.214.583-6, cuja função/cargo é procuradora, **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: claudio.karam@hotmail.com

Telefone: (41) 3273-6234

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor Cláudio Pfeiffer Karam, portador(a) do CPF/MF sob n.º 978.272.239-45, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 137/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes



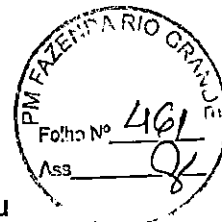
VILLAS CESTAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

FONE: 41-32736234 - Comercial

41-38261279 - Fabrica

EMAIL: claudio.karam@hotmail.com - Comercial
vendas@villascestas.com.br - Fabrica

RUA FRANCISCO PORTES, 1321 - BARRAÇÃO 02 - RETIRO - MANDIRITUBA - PR - CEP - 83.800-000
CNPJ - 42.671.235/0001-55



ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mandirituba, 06 de dezembro de 2023

Juliana Vilas Boas

CPF: 066.716.989-02 - RG: 10.214.583-6

TELEFONES: 041 3273-6234 – 041 91532181 – CLAUDIO



VILLAS CESTAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

FONE: 41-32736234 - Comercial

41-36261279 - Fabrica

EMAIL: claudio.karam@hotmail.com - Comercial
vendas@villascestas.com.br - Fabrica

RUA FRANCISCO PORTES, 1321 - BARRAÇÃO 02 - RETIRO - MANDIRITUBA - PR - CEP - 83.800-000
CNPJ - 42.671.235/0001-55



BOLETIM DE RESULTADOS

AP787L

Boletim:
Referência:
Análise:
Interessado:
Logradouro:
Identificação da amostra:
Coordenadas geográficas (SIRGAS 2000):
Executor do Estudo In-loco:

440/LAMIN/2022
Processo DNPM: 826.001/99
Estudo In Loco de fontes hidrominerais em atendimento a ANM.
ÁGUA MINERAL FRESCALE LTDA.
ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR
POÇO "FONTE JURUQUI"
LAT S: 25° 20' 08,0" LONG W: 049° 20' 16,6"
Ângelo Reis Glada - CRQ: 03212184

Plano de amostragem:

303/2022

Folha Nº 462
Ass. 06

Estudo in loco	
Data da Análise In Loco:	24/10/2022
Data da Coleta de Amostras:	24/10/2022

Resultado da Análise	Unidade	LQ (mg L ⁻¹)	VMP (mg.L ⁻¹) RDC 717	Métodos utilizados
Aspecto ao natural	Límpida, Incolor	---	---	Proc. Int. IT 03-02-01
Odor ao natural	Ausente	---	---	
Sólidos em suspensão	Ausentes	---	---	
Cor	Ausente	---	---	
Turbidez	Ausente	---	---	
pH a 25 °C	7,43	---	---	
Condutividade a 25 °C	484,0	µScm ⁻¹	---	
Resíduo de evaporação a 180°C Calculado	311,93	mg L ⁻¹	---	
Temperatura da água na fonte	18,9	°C	---	Proc. Int. IT 03-02-03
Temperatura ambiente	26,8	°C	---	
Radioatividade na Fonte a 20°C e 760 mmHg	1,19 0,43 15,97	Maches nCi L ⁻¹ Bq L ⁻¹	---	
Bicarbonato Volumétrico	398,77	mg L ⁻¹	---	Proc. Int. IT 03-02-01
Carbonato Volumétrico	0,00	mg L ⁻¹	---	Proc. Int. IT 03-02-02
Gás carbônico	40,77	mg L ⁻¹	---	Kit Spectroquant Merck Ref. 1006070001
Ozônio	< 0,04	mg L ⁻¹	0,04	0,02
Nitrito	< 0,007	mg L ⁻¹	0,007	0,02
Gás Sulfídrico	< 0,02	mg L ⁻¹	0,02	5
Cloro Livre	< 0,50	mg L ⁻¹	0,50	3
Monocloramina	< 0,70	mg L ⁻¹	0,70	

OBSERVAÇÕES:

1. As análises e coletas "In loco" não foram acompanhadas pelo técnico da ANM - PR.
2. Registro Fotográfico em Anexo.

0

PLANO E PROCEDIMENTOS DE AMOSTRAGEM (Estudo In Loco)	POP-03-04 POP-03-05 POP-03-06 POP-03-07
---	--



Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Avenida Pasteur, 404 - Urca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-24
Tel.: (21) 2295-5297 lamin@cprm.gov.br



BOLETIM DE RESULTADOS

AP787L

ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	
Data do recebimento da amostra:	25/10/2022
Data da Análise:	25/10/2022
Executor:	Luis Chian - CRQ: 03316589

Parâmetro	Resultado	VMP*	Métodos utilizados
Coliformes totais	<1/250 mL	ausência	SMEWW 9222B IT 03-03-03
Escherichia coli ⁹	—	ausência	SMEWW 9222D IT 03-03-02
Enterococcus	<1/250 mL	ausência	SMEWW 9230 C IT-03-03-05
Pseudomonas aeruginosa	<1/250 mL	ausência	SMEWW 9213E IT 03-03-07
Esporos de clostrídios sulfito redutores	<1/50 mL	ausência	SMEWW 9213E IT 03-03-04
Esporos Clostrídios perfringens ¹⁰	—	ausência	SMEWW 9213E IT 03-03-04
Nº UFC/mL	<1	N. A.	SMWEE 9215 IT 03-03-04

N. A. - Não se Aplica

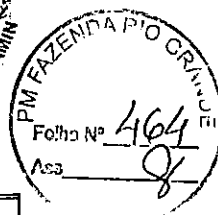
* NORMATIVA ANVISA Nº 60 de 23 de dezembro de 2019.

Observações:

1. A coleta foi feita em frascos esterilizados.
2. Não ocorreu precipitação pluviométrica nas últimas 24 horas
3. Os ensaios bacteriológicos foram realizados pela Técnica de Membrana Filtrante.
4. Nº UFC/mL: Lê-se como Número de Unidades Formadoras de Colônias por mililitro.
5. <1: Lê-se como Ausente no volume considerado.
6. A amostra foi preservada até o início da análise sob refrigeração, conforme Normas Técnicas.
7. Não foi detectada a presença de cloro residual na amostra após ensaio com orto-tolídina no laboratório
8. Os resultados analíticos referem-se unicamente a amostra coletada.
9. Caso o resultado para coliformes totais seja ">1 em 250 ml", deve-se realizar a pesquisa de Escherichia coli em 250 ml
10. Caso o resultado para esporos de clostrídios sulfito redutores seja ">1 em 50 ml" deve-se realizar a pesquisa de esporos de clostrídios perfringens em 50 ml.
11. Os métodos de análise utilizados estão de acordo com o Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23th edition, APHA, WEF, AWWA e ICR Microbial Laboratory Manual, U.S. EPA, 2017.

0

CIANOTOXINAS				
Data da Análise:				31/10/2022
Parâmetro	Resultado (µg L ⁻¹)	LQ (µg L ⁻¹)	VMP (µg L ⁻¹) RDC 717	Métodos utilizados
Microcistinas	< 0,2	0,20	1	IT-03-04-20



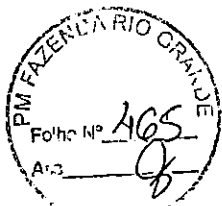
BOLETIM DE RESULTADOS

AP787L

ANÁLISE QUÍMICA					
Data da Análise:		27/10/2022			
Parâmetro	Resultado		LQ	VMP RDC 717	Métodos utilizados
Aspecto ao natural	Límpida	—	—	—	SMEWW 2110 IT-03-04-06
Aspecto após fervura	Límpida	—	—	—	SMEWW 2110 IT-03-04-06
Odor a Frio	Inodoro	—	—	—	SMEWW 2150A IT-03-04-06
Odor a Quente	Inodoro	—	—	—	SMEWW 2150A IT-03-04-06
Sólidos em Suspensão	0,0	mg L ⁻¹	—	—	SMEWW 2540D IT-03-04-15
Cor Aparente	0,0	uH*	—	—	SMEWW 2120 IT-03-04-14
Cor Real	0,0	uH*	—	—	SMEWW 2120 IT-03-04-14
Turbidez	0,88	uT**	—	—	SMEWW 2130 IT-03-04-13
pH	7,89	—	—	—	SMEWW 4500 H+ IT-03-04-09
Condutividade a 25°C	479,2	µS cm ⁻¹	—	—	SMEWW 2510B IT-03-04-07
Pressão Osmótica calculada	0,02	mmHg a 25°C	—	—	Proc. Int. IT-03-09-01
Abaixamento Crioscópico calculado	0,02	°C	—	—	
Resíduo de evaporação a 180°C Calculado	301,32	mg L ⁻¹	—	—	
Resíduo de evaporação a 110°C Calculado	302,82	mg L ⁻¹	—	—	
Dureza (temporária) em mg/L de CaCO ₃	20,0	mg L ⁻¹	—	—	SMEWW 2340C IT-03-04-11
Dureza (total) em mg/L de CaCO ₃	310,0	mg L ⁻¹	—	—	SMEWW 2340C IT-03-04-11
Dureza (permanente) em mg/L de CaCO ₃	290,0	mg L ⁻¹	—	—	SMEWW 2340C IT-03-04-11
Oxigênio consumido (meio ácido)	0,3	mg L ⁻¹	—	—	IT-03-04-10 NBR 10219/ NBR 10220
Oxigênio consumido (meio alcalino)	0,3	mg L ⁻¹	—	—	
Bicarbonato Estequiométrico	351,52	mg L ⁻¹	—	—	Proc. Int. IT-03-09-01
Bicarbonato Titulado	314,63	mg L ⁻¹	—	—	
Carbonato Titulado	0,00	mg L ⁻¹	—	—	IT-03-04-17

* Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)

** Unidades de Turbidez



Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Avenida Pasteur, 404 - Urca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-24
Tel.: (21) 2295-5297 lamin@cprm.gov.br



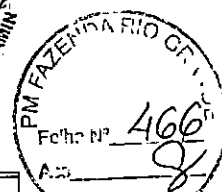
BOLETIM DE RESULTADOS
AP787L

CATIONS	
Data da Análise:	22/11/2022

Parâmetro	Resultado (mg L ⁻¹)	LQ (mg L ⁻¹)	VMP (mg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 717		
Alumínio	< 0,030	0,030	—		SMEWW 3120 Proc. Int. IT-03-06-01 IT-03-06-02 — SMEWW 3114 IT.SP.03.06.01 (para selênio)
Antimônio	< 0,002	0,002	0,005		
Arsênio	< 0,005	0,005	0,01		
Bário	0,049	0,010	0,7		
Berílio	< 0,002	0,002	—		
Boro	< 0,100	0,100	5		
Cádmio	< 0,002	0,002	0,003		
Cálcio	58,477	0,200	—		
Chumbo	< 0,005	0,005	0,01		
Cobalto	< 0,005	0,005	—		
Cobre	< 0,005	0,005	1		
Cromo	< 0,005	0,005	0,05		
Estanho	< 0,010	0,010	—		
Estrôncio	0,053	0,010	—		
Ferro	< 0,010	0,010	—		
Lítio	< 0,005	0,005	—		
Magnésio	34,906	0,010	—		
Manganês	0,011	0,010	0,5		
Molibdênio	< 0,005	0,005	—		
Níquel	< 0,005	0,005	0,02		
Potássio	0,819	0,100	—		
Selênio	< 0,002	0,002	0,01		
Silício	11,141	0,500	—		
Sódio	1,599	0,200	—		
Titânio	< 0,005	0,005	—		
Vanádio	< 0,005	0,005	—		
Zinco	< 0,010	0,010	—		
Hg Inorg. (AA-GVF)	< 0,0003	0,0003	0,001		Proc. Int. IT-03-05-02

ANIONS	
Data da Análise:	31/10/2022

Parâmetro	Resultado (mg L ⁻¹)	LQ (mg L ⁻¹)	VMP (mg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 717		
Fluoreto	0,04	0,01	—		EPA 300.1 Proc. Int. IT-03-07-01 IT-03-10-01
Cloreto	1,20	0,02	—		
Nitrito	—	0,02	0,02		
Brometo	0,02	0,01	—		
Nitrato	2,23	0,01	50		
Sulfato	2,33	0,01	—		
Fosfato	< 0,10	0,10	—		
Clorito	< 0,01	0,01	0,2		EPA 300.1 IT-03-10-02
Bromato	< 0,01	0,01	0,025		
Claneto Livre	< 0,03	0,03	0,07		Microquant Merck 1.14798.0001



BOLETIM DE RESULTADOS

AP787L

ORGÂNICOS VOLÁTEIS				
Data da Análise:		10/11/2022		
Parâmetro	Resultado (µg L ⁻¹)	LQ (µg L ⁻¹)	VMP (µg L ⁻¹) RDC 717	Métodos utilizados
Cloreto de Vinila	< 1,0	1,0	5	EPA 5021A EPA 8260B Proc. Int. IT-03-08-05 GC-MS
1,1-Dicloroetano	< 1,0	1,0	30	
Diclorometano	< 1,0	1,0	20	
1,2-Dicloroetano (trans)	< 3,0	3,0	—	
1,2-Dicloroetano (cis)	< 3,0	3,0	—	
1,2-Dicloroetano	< 1,0	1,0	10	
Benzeno	< 1,0	1,0	5	
Tetracloreto de Carbono	< 1,0	1,0	2	
Tricloroetano	< 1,0	1,0	70	
Tolueno	< 3,0	3,0	—	
Tetracloroetano	< 1,0	1,0	40	
Etilbenzeno	< 3,0	3,0	—	
Estireno	< 3,0	3,0	20	
Xilenos Totais (o+m+p)	< 2,0 < 3,0	m+p=2,0 o=3,0	—	
Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4 + 1,3,5)	< 1,0	1,0	20	
Trihalometanos Totais (Bromodiclorometano ¹ + Dibromoclorometano ² + Clorofórmio ³ + Bromofórmio ⁴)	< 5,0	1 = 5,0	100	
	< 5,0	2 = 5,0		
	< 3,0	3 = 3,0		
	< 5,0	4 = 5,0		

ORGÂNICOS SEMIVOLÁTEIS				
Data da Análise:		10/11/2022		
Parâmetro	Resultado (µg L ⁻¹)	LQ (µg L ⁻¹)	VMP (µg L ⁻¹) RDC 717	Métodos utilizados
Acrilamida	< 0,3	0,3	0,5	IT-03-11-04 HPLC
Hexaclorobenzeno	< 0,01	0,01	1	EPA 8270E IT 03-08-14 GC-MS
Simazina	< 0,10	0,10	2	
Atrazina	< 0,10	0,10	2	
Lindano (γ-BHC)	< 0,01	0,01	2	
Heptacloro	< 0,01	0,01	0,03	
Heptacloro Epóxido (A e B)	< 0,01	0,01		
Aldrin	< 0,01	0,01	0,03	
Dieldrin	< 0,01	0,01		
Clordano (isômeros)	< 0,02	0,02	0,2	
Endrin	< 0,01	0,01	0,6	
DDT (isômeros)	< 0,02	0,02	2	
Benzopireno	< 0,10	0,10	0,7	
Molinate	< 0,5	0,5	6	
Trifluralina	< 1,5	1,5	20	
Propanil	< 1,2	1,2	20	
Alaclor	< 0,5	0,5	20	
Metolacloro	< 0,5	0,5	10	
Pendimetalina	< 1,2	1,2	20	
Endossulfan	< 1,2	1,2	20	
Metoxiclolo	< 1,2	1,2	20	
Permetrina	< 1,2	1,2	20	
2,4,6-Triclorofenol	< 5,0	5,0	200	Proc. Int. IT-03-11-07 HPLC
2,4 D	< 5,0	5,0	30	
Pentaclorofenol	< 2,0	2,0	9	
Bentazona	< 5,0	5,0	300	
Glifosato	< 10,0	10,0	500	Proc. Int. IT-MA-03-05-01



Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Avenida Pasteur, 404 - Urca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-24
Tel.: (21) 2295-5297 lamin@cprm.gov.br



BOLETIM DE RESULTADOS AP787L

Observações:

1. Os resultados referem-se única e exclusivamente às amostras coletadas e entregue para análise neste laboratório.
 2. Os dados de identificação da amostra foram fornecidos pelo interessado.
 3. Este documento é confidencial, sendo a sua circulação de inteira responsabilidade do interessado.
 4. A divulgação destes resultados de análise, assim como sua utilização, em quaisquer circunstâncias e para quaisquer fins, é de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado.
 5. Bicarbonato estequiométrico - teor do íon bicarbonato associado aos cátions alcalinos e alcalino-terrosos, obtido por cálculo estequiométrico em conformidade com o Código de Águas.
 6. Bicarbonato titulado - teor do íon bicarbonato obtido, experimentalmente, quando aplicadas as metodologias específicas.
 7. Regra de decisão: Neste boletim constam somente os valores encontrados para cada parâmetro, sem a incerteza do ensaio. Os valores das incertezas dos resultados estão disponíveis caso sejam solicitados pelo interessado.
 8. Este resultado refere-se ao plano de amostragem nº. 303/2022
- 0

Conferência dos registros:

Alexandra de Abreu Marques Coentrão de Marin. Bióloga, CRBio - 42.631-02
Alexandre Carlos da Silva. Téc. Químico - CRQ 03416641
Alexandre Oliveira de S. Junior. Téc. Químico, CRQ - 03420428
Álvaro César Elias Mendes. Engenheiro Químico, CRQ - 02302555
Ana Cristina Bonfim Peixoto. Engenheira Química, CREA - BA86172
Ângelo Rels Glada. Químico, CRQ - 03212184
Athadeu Gomes Ornellas. Téc. Químico, CRQ - 03410281
Cabrini Ferraz de Souza. Química, CRQ - 03155615
Elaine de O. Diz de Mattos. Téc. Química, CRQ - 03415858
Gabriel Muniz Mazzoni. Téc. Químico, CRQ - 03423275
Gabriela Costa Stoll. Eng. Química, CRQ - 033021010
Joseane Alves Ladeira. Téc. Química, CRQ - 03413036
Lilian Rodrigues Serra. Téc. Química, CRQ - 03418840
Lorena Michele Oliveira Vaz. Engenheira Química, CRQ - 02300253099
Luís Chian. Eng. Químico, CRQ - 03316589
Pamela Lourenço de Souza. Téc. Química, CRQ - 03425190
Paulo Carvalho Brabo. Químico, CRQ - 03155413
Regilene Coutinho de Souza. Química, CRQ - 03110568
Renato Teles Souto. Engenheiro Químico, CRQ - 01300066
Sandra David. Téc. Química, CRQ - 03212095
Sandro Siqueira. Téc. Químico, CRQ - 03422156
Vera Lúcia de Queiroz. Téc. Química, CRQ - 03411284
Vinicius Moraes Santana Matos. Eng. Químico, CRQ - 08300343

Aprovadores:

Américo Calado Pinto - CRQ 03211417
Alexandre Luis de A. Santos: Químico - CRQ 03251481
Cabrini Ferraz de Souza. Química, CRQ - 03155615
Larissa Torrezani. Eng. Química - CRQ 2302467

Rio de Janeiro, quarta-feira, 23 de novembro de 2022

BOLETIM DE RESULTADOS

AP787L

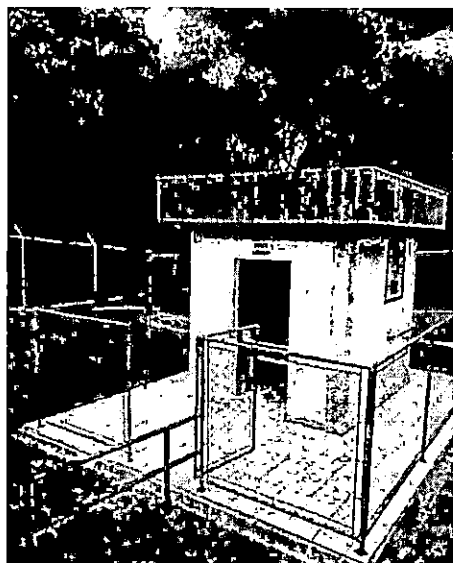
ANEXO



Identificação da Fonte



Ponto de Coleta



Casa de Proteção



Cabeça do Poço

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE
GEOLOGIA, MINERAÇÃO E
TRANSFORMAÇÃO MINERAL



Laboratório Central de Análises Minerais
Avenida Pasteur, 404, Primeiro andar - Bairro Urca/Rio de Janeiro-RJ
Telefone: - @email_interessado@

CONFERÊNCIA DE BOLETIM DE ANÁLISES

Boletim de Análises nº	440/LAMIN/2022
Nº SEI do Boletim	1302826

1. Atestamos que o Boletim de Análises citado na tabela acima foi conferido pelos técnicos e analistas em Geociências assinantes deste documento.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA DE QUEIROZ, Técnico(a) em Geociências**, em 23/11/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ATHADEU GOMES ORNELLAS, Técnico(a) em Geociências**, em 24/11/2022, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CARVALHO BRABO, Analista em Geociências**, em 24/11/2022, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



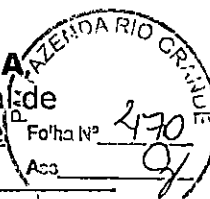
Documento assinado eletronicamente por **LILIAN RODRIGUES SERRA, Técnico(a) em Geociências**, em 24/11/2022, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANE ALVES LADEIRA, Técnico(a) em Geociências**, em 24/11/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CABRINI FERRAZ DE SOUZA**, **Fiscal de Contrato**, em 24/11/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CHIAN**, **Analista em Geociências**, em 24/11/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO REIS GIADA**, **Analista em Geociências**, em 25/11/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



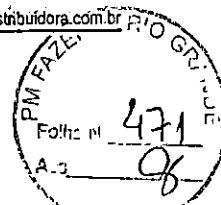
Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LUIS DE A. SANTOS**, **Coordenador(a) Executivo(a)**, em 25/11/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO CAIADO PINTO**, **Chefe do Laboratório Central de Análises Minerais**, em 28/11/2022, às 07:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1302829** e o código CRC **0961CE9E**.

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

A empresa Água Nobre Ltda com sede na cidade de São José dos Pinhais, Rua Veríssimo Marques, n.º 1871, Bairro centro, com CNPJ sob n.º 10.535.296/0001-07, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer água mineral, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Quant	Descrição do Produto Fabricante/Marca/Modelo/Procedência	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
03	11.653	Água mineral potável de mesa 20l - Água mineral potável de mesa, não gasificada, adicionada em embalagem retornável de 20 litros, em plástico higienizado pelo fabricante, fornecido mediante troca de vasilhame (reposição) garrafão de 20 (vinte) litros, produto em conformidade com A legislação em vigor Fabricante/Marca: Prata da Serra	R\$ 12,72	R\$ 148.226,16
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 148.226,16 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)				

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a ata de registro de preços, o Sr(a). Ricardo Gasparelo Junior, portador da carteira de identidade RG nº 8.880.335-3 e CPF/MF nº 043.234.569-80.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal: Ricardo Gasparelo Junior
Telefone Fixo n.º: (41) 3398-6257 Telefone Celular n.º: (41) 99127-6562
E-mail: aguanobre2008@gmail.com

São José dos Pinhais, 14 de dezembro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO GASPARELO JUNIOR
Data: 14/12/2023 09:23:11-0300
Verifique em <https://validar.ltd.gov.br>



Ricardo Gasparelo Junior
RG 8.880.335-3 / CPF 043.234.569-80



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.535.296/0001-07 DUNS®: 899730792
Razão Social: AGUA NOBRE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/10/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/04/2024	Automática
FGTS	Validade:	24/12/2023	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/04/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/03/2024
Receita Municipal	Validade:	04/02/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS LTDA

C.N.P.J/MF- 10.535.296/0001-07

NIRE: 4120632625-8



ALINE MACKERT DE CARVALHO GASPARELO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 05/06/1989 na cidade de Curitiba - PR, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 9.694.350-4 - SESP/PR e C.P.F./MF, nº 069.879.359-55, residente e domiciliada a rua Veríssimo Marques, nº 1871 - fundos casa centro neste município de São José dos Pinhais - PR, CEP-83.005-410 e **RICARDO GASPARELO JUNIOR**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 19/12/1983 na cidade de Curitiba - PR, portador da Cédula de Identidade Civil R.G., nº 8.880.335-3 SESP - PR e C.P.F./MF, nº 043.234.569-80, residente e domiciliado a rua Veríssimo Marques, nº 1871 - fundos casa neste município de São José dos Pinhais - PR, CEP-83.005-410. Únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome comercial de **ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS LTDA**, tendo sede e foro a Veríssimo Marques, nº 1871 - centro neste município de São José dos Pinhais - PR, CEP-83.005-410, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob o nº 4120632625-8; em sessão de 21/10/2008. Tem Justo e contratado o presente instrumento, objetivando alterar seu Contrato Social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa nesta data **ALTERA A RAZÃO SOCIAL** para **ÁGUA NOBRE LTDA**



SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS LTDA

C.N.P.J./MF- 10.535.296/0001-07

NIRE: 4120 632625-8

CLÁUSULA SEGUNDA:

A empresa nesta data ALTERA sua ATIVIDADE PRINCIPAL para: (4723-7/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS e passa a ter como ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: (4649-4/99) COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; (4635-4/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL.

CLÁUSULA TERCEIRA: À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ÁGUA NOBRE LTDA

C.N.P.J./MF- 10.535.296/0001-07

NIRE: 4120 632625-8

ALINE MACKERT DE CARVALHO GASPARELO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 05/06/1989 na cidade de Curitiba - PR, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 9.694.350-4 - SESP/ PR e C.P.F./MF, nº 069.879.359-55, residente e domiciliada a rua Veríssimo Marques, nº 1871 - fundos casa centro, neste município de São José dos Pinhais - PR, CEP-83.005-410 e **RICARDO GASPARELO JUNIOR**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 19/12/1983 na cidade de Curitiba- PR, portador da Cédula de Identidade Civil R.G., nº 8.880.335-3 SESP - PR e C.P.F./MF, nº 043.234.569-80, residente e domiciliado a rua Veríssimo Marques, nº 1871 - fundos casa centro

SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS LTDA
C.N.P.J / M.F.- 10.535.296/0001-07
NIRE: 4120632625-8



neste município de São José dos Pinhais - PR, CEP-83.005-410. Únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome comercial de **ÁGUA NOBRE LTDA**, tendo sede e foro a Veríssimo Marquês, nº 1871 - centrô neste município de São José dos Pinhais - PR, CEP-83.005-410, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob o nº.4120632625-8, em sessão de 21/10/2008.

“ **PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ÁGUA NOBRE LTDA**

SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede a **RUA VERÍSSIMO MARQUES, nº 1871 CENTRO** neste município de **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR, CEP: 83.005-410**

TERCEIRA: O objetivo social PRNCIPAL é o de (4723-7/00) **COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS** e como SÉCUNDÁRIAS: (4649-4/99) **COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS**; (4635-4/01) **COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL**

QUARTA: A sociedade tem um capital social de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) dividido em 60.000 (Sessenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, integralizada pela sócia em moeda corrente do País no ato da assinatura do presente instrumento e distribuída da seguinte forma:



SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS LTDA

C.N.P.J/MF- 10.535.296/0001-07

NIRE: 4120632625-8

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL- R\$
ALINE M. DE CARVALHO GASPARELO	30.000	50%	30.000,00
RICARDO GASPARELO JUNIOR	30.000	50%	30.000,00
TOTAL	60.000	100%	60.000,00

QUINTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **ALINE MACKERT DE CARVALHO GASPARELO** e/ou **RICARDO GASPARELO JUNIOR**, com poderes e atribuições de administradores, autorizam o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)...

SÉXTA: A sociedade iniciou suas atividades em **01/10/2008** e seu prazo é indeterminado.

SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio; a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

OITAVA: A responsabilidade dos sócios são limitadas aos valores de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS LTDA
C.N.P.J/MF- 10.535.296/0001-07
NIRE: 4120632625-8



NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os respectivos sócios prestaram contas, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA: Os sócios poderão, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore"

DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA SEGUNDA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, ou a propriedade:

DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de São José dos Pinhais - PR, para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato".



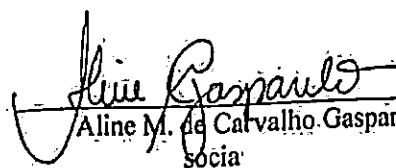
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS LTDA

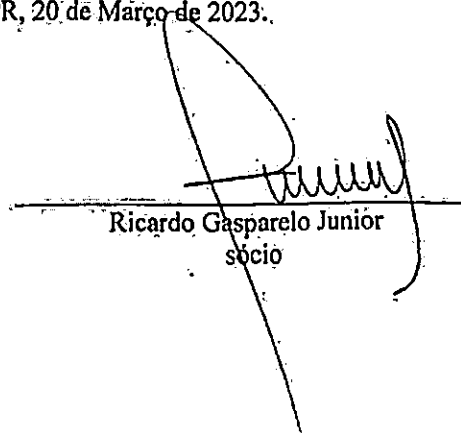
C.N.P.J/MF- 10.535.296/0001-07

NIRE: 4120.632625-8

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em uma única via.

São José dos Pinhais - PR, 20 de Março de 2023.


Aline M. de Carvalho Gasparelo
sócia


Ricardo Gasparelo Júnior
sócio



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DEOCLECIO NOGUEIRA JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 040635, registrado em 02/07/1998, inscrito no CPF nº 97513741972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
97513741972	040635	DEOCLECIO NOGUEIRA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2023 14:45 SOB Nº 20231822278.
PROTOCOLO: 231822278 DE 23/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303951359. CNPJ DA SEDE: 10535296000107.
NIRE: 41206326258. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/03/2023.
AGUA NOBRE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.535.296/0001-07 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/10/2008	
NOME EMPRESARIAL AGUA NOBRE LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R VERISSIMO MARQUES		NÚMERO 1871		COMPLEMENTO *****	
CEP 83.005-410	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3385-8282			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/10/2023 às 19:10:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGUA NOBRE LTDA
CNPJ: 10.535.296/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:59:34 do dia 21/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2024.

Código de controle da certidão: **2275.4BFD.EFFC.7F03**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032274346-38



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.535.296/0001-07**
Nome: **AGUA NOBRE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/03/2024 - Fornecimento Gratuito

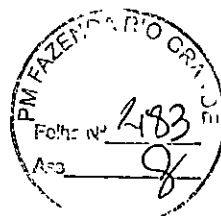
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 49323/2023



IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO."

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: AGUA NOBRE LTDA

CNPJ: 10.535.296/0001-07

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 53666

BAIRRO: CENTRO

ENDEREÇO: RUA VERÍSSIMO MARQUES, 1871

COMPLEMENTO:

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

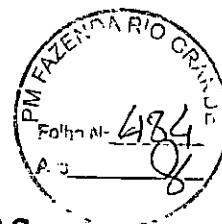
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: d63dd444237cdb9fc53d88a11ee62732

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 06 de dezembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGUA NOBRE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.535.296/0001-07

Certidão nº: 51189785/2023

Expedição: 24/09/2023, às 19:57:17

Validade: 22/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGUA NOBRE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.535.296/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.535.296/0001-07
Razão Social: AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME
Endereço: R VERISSIMO MARQUES 1963 / CENTRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83005-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2023 a 24/12/2023

Certificação Número: 2023112501140027155712

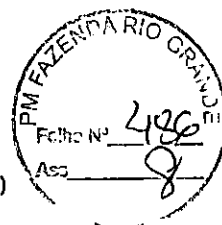
Informação obtida em 05/12/2023 11:36:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edifício do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)
JURAMENTADOS
CLAUDIO HANUSIAK SETIM
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN



Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

AGUA NOBRE LTDA.

Documento..... CNPJ 10.535.296/0001-07

Sede..... Rua VERÍSSIMO MARQUES, 1871, CENTRO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, CEP 83005410 1871

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 26 de Outubro de 2023

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)

Assinado de forma digital por
SIMONE PEREIRA
LAGE:73794015991
Dados: 2023.10.27 13:08:00
-03'00'



Certificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS LTDA com sede em - São José Dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.535.296/0001-07, forneceu a Prefeitura Municipal de Pinhais – Secretaria de Educação - os produtos descritos abaixo, cumprindo de forma satisfatória os compromissos contratuais, sem nenhuma reclamação de nossa parte no que refere a qualidade dos trabalhos e prazo convencionado.

Pregão Presencial 154/2022 – Nota de Empenho 684/2023, 6156/2023

Aquisição de Casco de Gás e Água Mineral para atender as unidades de ensino da Prefeitura Municipal de Pinhais

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
ÁGUA MINERAL (REPOSIÇÃO) GALÃO DE 20 LITROS. O GARRAFÃO DEVERÁ SER RETORNÁVEL, SUPOSTAR TEMPERATURA DE 80° (OITENTA GRAUS CENTÍGRADOS) DURANTE ESTERILIZAÇÃO, DEVERÁ SER INDEFORMÁVEL COM O CALOR DO SOL E NÃO ALTERAR O SABOR DA ÁGUA. NO RÓTULO DEVE ESTAR EXPRESSA A COMPOSIÇÃO QUÍMICA PROVÁVEL E AS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS DA ÁGUA. A DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR IMPRESSA NO RÓTULO OU NA TAMPA DO RECIPIENTE, NÃO SENDO ACEITAS EMBALAGENS EM QUE NÃO CONSTE A DATA DE VALIDADE AFIXADA.	GALÃO COM 20 LITROS	8.646
ÁGUA MINERAL - COPO DESCARTÁVEL COM 200ML. A DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR IMPRESSA NO RÓTULO OU NA TAMPA DO RECIPIENTE, OU NO PRÓPRIO RECIPIENTE. SENDO QUE NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS ONDE NÃO CONSTE DATA DE VALIDADE. COTA PARA ME E EPP, CONFORME LEI 147/2014.	CX 48U	38

Pinhais/PR, 28 de julho de 2023.

Joziane Rodrigues Adão

Fiscal de Contrato Decreto 586/2018

Documento assinado digitalmente
gov.br JOZIANE RODRIGUES ADAO
Data: 28/07/2023 15:51:12-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Assinatura e Carimbo



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, a quem interessar possa, que a empresa AGUA NOBRE DIST. DE BEBIDAS LTDA ME, CNPJ nº 10.535.296/0001-07, situada na Rua VERISSIMO MARQUES, 1871 - CENTRO - São José dos Pinhais /PR, forneceu para a Prefeitura de São José dos Pinhais, inscrita no CNPJ sob o nº 76.105.543/0001-35, localizada na Rua Passos de Oliveira 1.101, Centro, São José dos Pinhais - Pr, através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 637/2021 - SERMALI, Pregão Eletrônico nº 123/2021 - SERMALI, no período de 08/09/2021 a 08/09/2022, o fornecimento de Água mineral natural sem gás acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros.

Atestamos que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tanto na qualidade quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa desaboná-la.

São José dos Pinhais, 08 de fevereiro de 2023.

Leandro Rodrigues da Silva
Gestor Contrato

LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Chefe da Divisão de Empenhos e
Prestação de Contas - SERMALI
Mat 10701



À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/2023

Pelo presente instrumento, a empresa Água Nobre Ltda, CNPJ nº 10.535.296/0001-07, com sede na rua Veríssimo marques nº 1871, centro, São José dos Pinhais/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

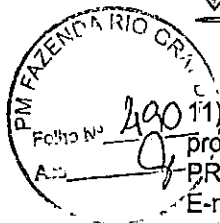
6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Ricardo Gasparelo Junior, inscrito no CPF sob nº 043.234.569-80, portador da carteira de identidade nº 8.880.335-3, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Ricardo Gasparelo Junior, Portador do RG sob nº 8.880.335-3 e CPF nº 043.234.569-80, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: agianobre2008@gmail.com

Telefone: (41) 3398-6257 / 99127-6562

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor Ricardo Gasparelo Junior, portador do CPF sob n.º 043.234.569-80, para ser o responsável - para acompanhar a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 11 de dezembro de 2023

Documento assinado digitalmente

gov.br

RICARDO GASPERELO JUNIOR

Data: 11/12/2023 17:49:08-0300

Verifique em <https://validar.lf1.gov.br>

Ricardo Gasparelo Junior

RG 8.880.335-3 / CPF 043.234.569-80





PI FEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

De acordo com a Lei 35 de 09 de julho de 1991 e Decreto 20 de 05 de fevereiro de 1992, Concede a Presente

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 1441/2023

RAZÃO SOCIAL

AGUA NOBRE LTDA

CNPJ

10.535.296/0001-07

BAIRRO: CENTRO

ÁREA: 60.00

I.M.: 53666

ENDEREÇO

RUA VERÍSSIMO MARQUES, Nº 1871

RAMO DE ATIVIDADE

Comércio atacadista de água mineral, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

DATA DA EMISSÃO

22/05/2023

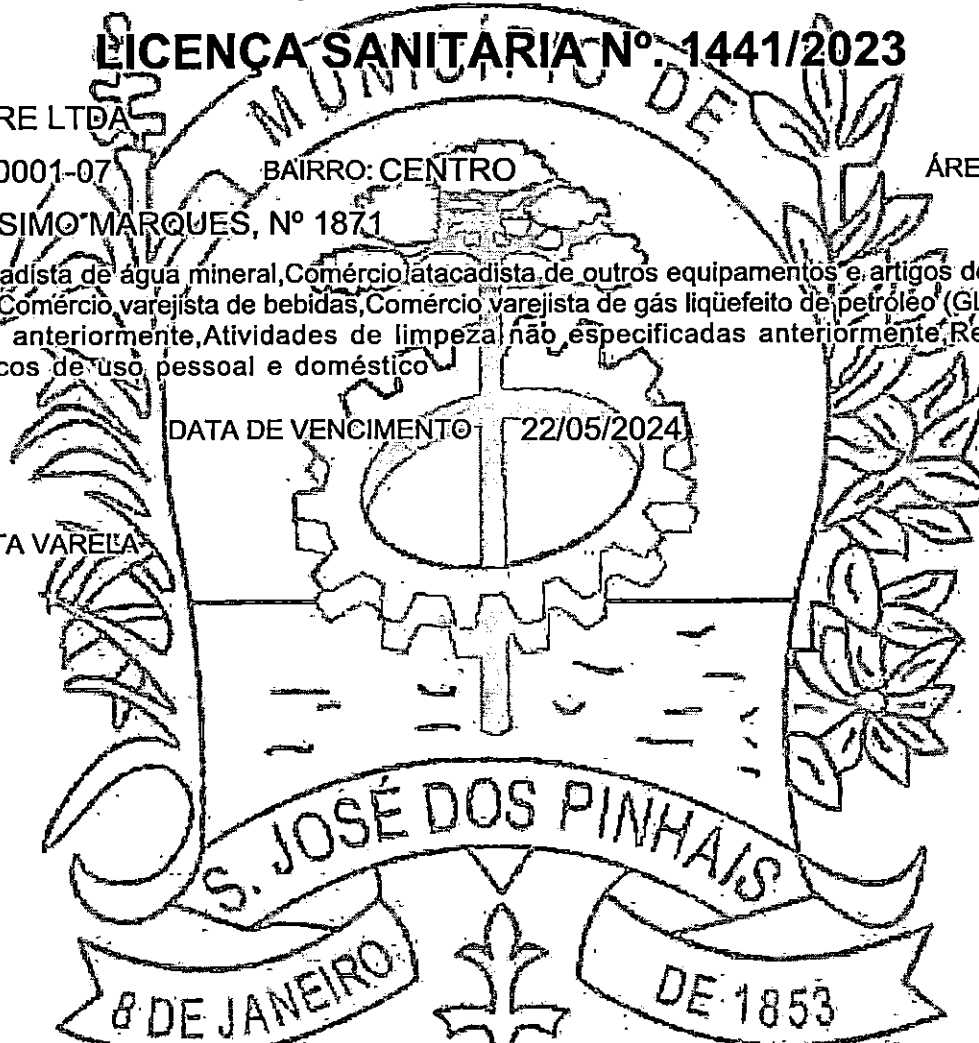
DATA DE VENCIMENTO

22/05/2024

Licença Sanitária

LICENCIADO POR:

JOAO BATISTA VARELA



ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR
ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL)
RUA: JOAQUIM NABUCO, 1325 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CEP: 83040-210 - TELEFONE (41) 3587-6450

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <http://alvara.sjp.pr.gov.br>

22 de Maio de 2023





Prefeitura de
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Fiscalização
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ORDINÁRIO



Identificação

Nome / Razão Social: **AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME**

CNPJ: **10.535.296/0001-07**

Nº Insc. Municipal: **53666**

Nº Protocolo: **41601210367/2012**

Data do Deferimento: **02/10/2012**

Endereço da Empresa

Logradouro: **RUA VERÍSSIMO MARQUES, Nº 1871**

Complemento: **Não Cadastrado**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **83005-410**

Município: **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

UF: **PR**

Lista de Atividade(s) - CNAE(S) / TOTAL DE CNAES: 5

- 1 - 4723-700/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 2 - 5620-104/00 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE...
- 3 - 4789-099/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS...
- 4 - 4635-401/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
- 5 - 4784-900/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

Observações

A ATIVIDADE SOLICITADA É ADEQUADA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 16/2005 E ALTERAÇÕES.
OBSERVAÇÕES: PROIBIDO O USO DA ÁREA PÚBLICA PARA CARGA/DESCARGA E ESTACIONAMENTO PERMANENTE.
ESPECIFICAÇÃO DO CNAE: 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARVÃO E LENHA.

Ciência e Responsabilidade

O Alvará de Funcionamento Ordinário é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

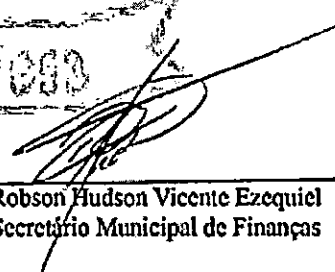
- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por suas atividades interferir no sossego público.

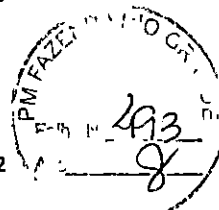
Os dados abaixo correspondem a quem efetuou a solicitação.

Data: **11/09/2012 - 07:54:00**

CNPJ: **10.535.296/0001-07**

IP: **189.34.117.250**


Robson Hudson Vicente Ezequiel
Secretário Municipal de Finanças



BOLETIM DE RESULTADOS

AP841L

Boletim: 494/LAMIN/2022 Plano de amostragem: 332/2022
Referência: Processo DNPM: 826.275/00
Análise: Estudo *In Loco* de fontes hidrominerais em atendimento a ANM.
Interessado: ÁGUA MINERAL PRATA DA SERRA EIRELI-EPP
Logradouro: CAMPO LARGO/PR
Identificação da amostra: POÇO "FONTE DAS PALMEIRAS"
Coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): LAT S: 25° 29' 51,2" LONG W: 049° 22' 58,4"
Executor do Estudo In-loco: Ângelo Reis Glada - CRQ: 03212184

Estudo <i>in loco</i>					
Data da Análise In Loco:	23/11/2022				
Data da Coleta de Amostras:	23/11/2022				
Resultado da Análise		Unidade	LQ (mg L ⁻¹)	VMP (mg.L ⁻¹) RDC 717	Métodos utilizados
Aspecto ao natural	Límpida, incolor	---	---	---	Proc. Int. IT 03-02-01
Odor ao natural	Ausente	---	---	---	
Sólidos em suspensão	Ausentes	---	---	---	
Cor	Ausente	---	---	---	
Turbidez	Ausente	---	---	---	
pH a 25 °C	7,68	---	---	---	
Condutividade a 25 °C	236,0	µScm ⁻¹	---	---	
Resíduo de evaporação a 180°C Calculado	159,79	mg L ⁻¹	---	---	Proc. Int. IT 03-02-03
Temperatura da água na fonte	20,6	°C	---	---	
Temperatura ambiente	25,6	°C	---	---	
Radioatividade na Fonte a 20°C e 760 mmHg	4,11	Maches	---	---	Proc. Int. IT 03-02-03
	1,50	nCi L ⁻¹	---	---	
	55,34	Bq L ⁻¹	---	---	Proc. Int. IT 03-02-01
Bicarbonato Volumétrico	177,23	mg L ⁻¹	---	---	
Carbonato Volumétrico	0,00	mg L ⁻¹	---	---	Proc. Int. IT 03-02-02
Gás carbônico	8,15	mg L ⁻¹	---	---	
Ozônio	< 0,04	mg L ⁻¹	0,04	---	Kit Spectroquant Merck Ref. 1005070001
Nitrito	< 0,007	mg L ⁻¹	0,007	0,02	Proc. Int. IT 03-02-01
Gás Sulfídrico	< 0,02	mg L ⁻¹	0,02	---	
Cloro Livre	< 0,50	mg L ⁻¹	0,50	5	Proc. Int. IT 03-02-05
Monocloramina	< 0,70	mg L ⁻¹	0,70	3	

OBSERVAÇÕES:

1. As análises e coletas "In loco" não foram acompanhadas pelo técnico da ANM - PR.
2. Registro Fotográfico em Anexo.

0

PLANO E PROCEDIMENTOS DE AMOSTRAGEM (Estudo In Loco)	POP-03-04 POP-03-05 POP-03-06 POP-03-07
---	--



Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Avenida Pasteur, 404 - Urca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-24
Tel.: (21) 2295-5297 lamin@cprm.gov.br



BOLETIM DE RESULTADOS

AP841L

ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	
Data do recebimento da amostra:	24/11/2022
Data da Análise:	24/11/2022
Executor:	Luís Chian - CRQ: 03316589

Parâmetro	Resultado	VMP*	Métodos utilizados
Coliformes totais	<1/250 mL	ausência	SMEWW 9222B IT 03-03-03
Escherichia coli ¹	—	ausência	SMEWW 9222D IT 03-03-02
Enterococcus	<1/250 mL	ausência	SMEWW 9230 C IT-03-03-05
Pseudomonas aeruginosa	<1/250 mL	ausência	SMEWW 9213E IT 03-03-07
Esporos de clostrídios sulfito redutores	<1/50 mL	ausência	SMEWW 9213E IT 03-03-04
Esporos Clostrídios perfringens ¹⁰	—	ausência	SMEWW 9213E IT 03-03-04
Nº UFC/mL	<1	N. A.	SMWEE 9215 IT 03-03-04

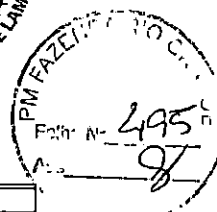
N. A. - Não se Aplica

* INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 161, DE 1º DE JULHO DE 2022

Observações:

1. A coleta foi feita em frascos esterilizados.
 2. Ocorreu precipitação pluviométrica nas últimas 24 horas
 3. Os ensaios bacteriológicos foram realizados pela Técnicas de Membrana Filtrante.
 4. Nº UFC/mL: Lê-se como Número de Unidades Formadoras de Colônias por mililitro.
 5. <1: Lê-se como Ausente no volume considerado.
 6. A amostra foi preservada até o início da análise sob refrigeração, conforme Normas Técnicas.
 7. Não foi detectada a presença de cloro residual na amostra após ensaio com orto-tolidina no laboratório
 8. Os resultados analíticos referem-se unicamente a amostra coletada.
 9. Caso o resultado para coliformes totais seja ">1 em 250 ml", deve-se realizar a pesquisa de Escherichia coli em 250 ml
 10. Caso o resultado para esporos de clostrídios sulfito redutores seja ">1 em 50 ml" deve-se realizar a pesquisa de esporos de clostrídios perfringens em 50 ml.
 11. Os métodos de análise utilizados estão de acordo com o Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23th edition, APHA, WEF, AWWA e ICR Microbial Laboratory Manual, U.S. EPA, 2017.
- 0

CIANOTOXINAS				
Data da Análise:				06/12/2022
Parâmetro	Resultado (µg L ⁻¹)	LQ (µg L ⁻¹)	VMP (µg L ⁻¹) RDC 717	Métodos utilizados
Microcistinas	< 0,2	0,20	1	IT-03-04-20



BOLETIM DE RESULTADOS

AP841L

ANÁLISE QUÍMICA					
Data da Análise:			25/11/2022		
Parâmetro	Resultado		LQ	VMP RDC 717	Métodos utilizados
Aspecto ao natural	Límpida	---	---	---	SMEWW 2110 IT-03-04-06
Aspecto após fervura	Límpida	---	---	---	SMEWW 2110 IT-03-04-06
Odor a Frio	Inodoro	---	---	---	SMEWW 2150A IT-03-04-06
Odor a Quente	Inodoro	---	---	---	SMEWW 2150A IT-03-04-06
Sólidos em Suspensão	0,0	mg L ⁻¹	---	---	SMEWW 2540D IT-03-04-15
Cor Aparente	4,0	uH*	---	---	SMEWW 2120 IT-03-04-14
Cor Real	2,0	uH*	---	---	SMEWW 2120 IT-03-04-14
Turbidez	1,20	uT**	---	---	SMEWW 2130 IT-03-04-13
pH	7,85	---	---	---	SMEWW 4500 H+ IT-03-04-09
Condutividade a 25°C	256,0	μS cm ⁻¹	---	---	SMEWW 2510B IT-03-04-07
Pressão Osmótica calculada	0,01	mmHg a 25°C	---	---	Proc. Int. IT-03-09-01
Abaixamento Crioscópico calculado	0,01	°C	---	---	
Resíduo de evaporação a 180°C Calculado	174,38	mg L ⁻¹	---	---	
Resíduo de evaporação a 110°C Calculado	175,38	mg L ⁻¹	---	---	
Dureza (temporária) em mg/L de CaCO ₃	80,0	mg L ⁻¹	---	---	SMEWW 2340C IT-03-04-11
Dureza (total) em mg/L de CaCO ₃	180,0	mg L ⁻¹	---	---	SMEWW 2340C IT-03-04-11
Dureza (permanente) em mg/L de CaCO ₃	100,0	mg L ⁻¹	---	---	SMEWW 2340C IT-03-04-11
Oxigênio consumido (meio ácido)	0,2	mg L ⁻¹	---	---	IT-03-04-10 NBR 10219/ NBR 10220
Oxigênio consumido (meio alcalino)	0,1	mg L ⁻¹	---	---	
Bicarbonato Estequiométrico	150,15	mg L ⁻¹	---	---	Proc. Int. IT-03-09-01
Bicarbonato Titulado	138,44	mg L ⁻¹	---	---	SMEWW 2320B Proc. Int. IT-03-04-08
Carbonato Titulado	0,00	mg L ⁻¹	---	---	

* Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)

** Unidades de Turbidez

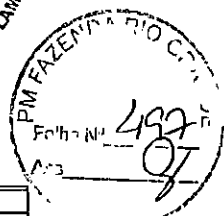
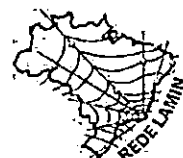


BOLETIM DE RESULTADOS

AP841L

CATIONS					
Data da Análise:		07/12/2022			
Parâmetro	Resultado (mg L ⁻¹)	LQ (mg L ⁻¹)	VMP (mg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 717		
Alumínio	< 0,030	0,030	---	---	SMEWW 3120 Proc. Int. IT-03-06-01 IT-03-06-02 SMEWW 3114 IT.SP.03.06.01 (para selênio)
Antimônio	< 0,002	0,002	0,005	---	
Arsênio	< 0,005	0,005	0,01	---	
Bário	0,088	0,010	0,7	---	
Berílio	< 0,002	0,002	---	---	
Boro	< 0,100	0,100	5	---	
Cádmio	< 0,002	0,002	0,003	---	
Cálcio	26,491	0,200	---	---	
Chumbo	< 0,005	0,005	0,01	---	
Cobalto	< 0,005	0,005	---	---	
Cobre	< 0,005	0,005	1	---	
Cromo	< 0,005	0,005	0,05	---	
Estanho	< 0,010	0,010	---	---	
Estrôncio	0,181	0,010	---	---	
Ferro	0,059	0,010	---	---	
Lítio	< 0,005	0,005	---	---	
Magnésio	11,764	0,010	---	---	
Manganês	0,139	0,010	0,5	---	
Molibdênio	0,007	0,005	---	---	
Níquel	< 0,005	0,005	0,02	---	
Potássio	2,188	0,100	---	---	
Selênio	< 0,002	0,002	0,01	---	
Silício	20,114	0,500	---	---	Proc. Int. IT-03-05-02
Sódio	7,316	0,200	---	---	
Titânio	< 0,005	0,005	---	---	
Vanádio	0,010	0,005	---	---	
Zinco	0,024	0,010	---	---	Proc. Int. IT-03-05-02
Hg inorg. (AA-GVF)	< 0,0003	0,0003	0,001	---	

ANIONS					
Data da Análise:		25/11/2022			
Parâmetro	Resultado (mg L ⁻¹)	LQ (mg L ⁻¹)	VMP (mg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 717		
Fluoreto	0,74	0,01	---	---	EPA 300.1 Proc. Int. IT-03-07-01 IT-03-10-01
Cloreto	2,89	0,02	---	---	
Nitrito	---	0,02	0,02	---	
Brometo	0,03	0,01	---	---	
Nitrato	0,19	0,01	50	---	
Sulfato	4,25	0,01	---	---	
Fosfato	< 0,10	0,10	---	---	EPA 300.1 IT-03-10-02
Clorito	< 0,01	0,01	0,2	---	
Bromato	< 0,01	0,01	0,025	---	Microquant Merck 1.14798.0001
Cianeto Livre	< 0,03	0,03	0,07	---	

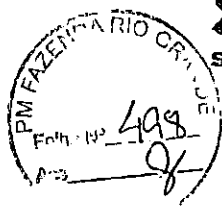


BOLETIM DE RESULTADOS

AP841L

ORGÂNICOS VOLÁTEIS				
Data da Análise:		13/12/2022		
Parâmetro	Resultado (µg L ⁻¹)	LQ (µg L ⁻¹)	VMP (µg L ⁻¹) RDC 717	Métodos utilizados
Cloro de Vinila	< 1,0	1,0	5	EPA 5021A EPA 8260B Proc. Int. IT-03-08-05 GC-MS
1,1-Dicloroeteno	< 1,0	1,0	30	
Diclorometano	< 1,0	1,0	20	
1,2-Dicloroeteno (trans)	< 3,0	3,0	—	
1,2-Dicloroeteno (cis)	< 3,0	3,0	—	
1,2-Dicloroeteno	< 1,0	1,0	10	
Benzeno	< 1,0	1,0	5	
Tetracloreto de Carbono	< 1,0	1,0	2	
Tricloroeteno	< 1,0	1,0	70	
Tolueno	< 3,0	3,0	—	
Tetracloroeteno	< 1,0	1,0	40	
Etilbenzeno	< 3,0	3,0	—	
Estireno	< 3,0	3,0	20	
Xilenos Totais (o+m+p)	< 2,0	m+p=2,0	—	
	< 3,0	o=3,0	—	
Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4 + 1,3,5)	< 1,0	1,0	20	
Trihalometanos Totais (Bromodichlorometano ¹ + Dibromodichlorometano ² + Clorofórmio ³ + Bromofórmio ⁴)	< 5,0	1 = 5,0	100	
	< 5,0	2 = 5,0		
	< 3,0	3 = 3,0		
	< 5,0	4 = 5,0		

ORGÂNICOS SEMIVOLÁTEIS				
Data da Análise:		13/12/2022		
Parâmetro	Resultado (µg L ⁻¹)	LQ (µg L ⁻¹)	VMP (µg L ⁻¹) RDC 717	Métodos utilizados
Acrilamida	< 0,3	0,3	0,5	IT-03-11-04 HPLC
Hexaclorobenzeno	< 0,01	0,01	1	
Simazina	< 0,10	0,10	2	
Atrazina	< 0,10	0,10	2	
Lindano (γ-BHC)	< 0,01	0,01	2	
Heptacloro	< 0,01	0,01	0,03	
Heptacloro Epóxido (A e B)	< 0,01	0,01		
Aldrin	< 0,01	0,01	0,03	
Dieldrin	< 0,01	0,01		
Clordano (isômeros)	< 0,02	0,02	0,2	
Endrin	< 0,01	0,01	0,6	
DDT (isômeros)	< 0,02	0,02	2	
Benzopireno	< 0,10	0,10	0,7	
Molinate	< 0,5	0,5	6	
Trifluralina	< 1,5	1,5	20	
Propanil	< 1,2	1,2	20	
Alaclor	< 0,5	0,5	20	
Metolacloro	< 0,5	0,5	10	
Pendimetalina	< 1,2	1,2	20	
Endossulfan	< 1,2	1,2	20	
Metoxicloro	< 1,2	1,2	20	
Permetrina	< 1,2	1,2	20	
2,4,6-Triclorofenol	< 5,0	5,0	200	Proc. Int. IT-03-11-07 HPLC
2,4 D	< 5,0	5,0	30	
Pentaclorofenol	< 2,0	2,0	9	
Bentazona	< 5,0	5,0	300	Proc. Int. IT-MA-03-05-01
Glifosato	< 10,0	10,0	500	



Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Avenida Pasteur, 404 - Urca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-24
Tel.: (21) 2295-5297 lamin@cprm.gov.br



BOLETIM DE RESULTADOS

AP841L

Observações:

1. Os resultados referem-se única e exclusivamente às amostras coletadas e entregue para análise neste laboratório.
2. Os dados de identificação da amostra foram fornecidos pelo interessado.
3. Este documento é confidencial, sendo a sua circulação de inteira responsabilidade do interessado.
4. A divulgação destes resultados de análise, assim como sua utilização, em quaisquer circunstâncias e para quaisquer fins, é de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado.
5. Bicarbonato estequiométrico - teor do íon bicarbonato associado aos cátions alcalinos e alcalino-terrosos, obtido por cálculo estequiométrico em conformidade com o Código de Águas.
6. Bicarbonato titulado - teor do íon bicarbonato obtido, experimentalmente, quando aplicadas as metodologias específicas.
7. Regra de decisão: Neste boletim constam somente os valores encontrados para cada parâmetro, sem a incerteza do ensaio. Os valores das incertezas dos resultados estão disponíveis caso sejam solicitados pelo interessado.
8. Este resultado refere-se ao plano de amostragem nº. 332/2022

Conferência dos registros:

Alexandra de Abreu Marques Coentrão de Marin. Bióloga, CRBio - 42.631-02
Alexandre Carlos da Silva. Téc. Químico - CRQ 03416641
Alexandre Oliveira de S. Junior. Téc. Químico, CRQ - 03420428
Álvaro César Elias Mendes. Engenheiro Químico, CRQ - 02302555
Ana Cristina Bonfim Pelxoto. Engenheira Química, CREA - BA86172
Ângelo Reis Giada. Químico, CRQ - 03212184
Athadeu Gomes Ornellas. Téc. Químico, CRQ - 03410281
Cabrini Ferraz de Souza. Química, CRQ - 03155615
Elaine de O. Ditz de Mattos. Téc. Química, CRQ - 03415858
Gabriel Muniz Mazzoni. Téc. Químico, CRQ - 03423275
Gabriela Costa Stoll. Eng. Química, CRQ - 033021010
Joseane Alves Ladeira. Téc. Química, CRQ - 03413036
Lillian Rodrigues Serra. Téc. Química, CRQ - 03418840
Lorena Michele Oliveira Vaz. Engenheira Química, CRQ - 02300253099
Luís Chian. Eng. Químico, CRQ - 03316589
Pamela Lourenço de Souza. Téc. Química, CRQ - 03425190
Paulo Carvalho Brabo. Químico, CRQ - 03155413
Regilene Coutinho de Souza. Química, CRQ - 03110568
Renato Teles Souto. Engenheiro Químico, CRQ - 01300066
Sandra David. Téc. Química, CRQ - 03212095
Sandro Siqueira. Téc. Químico, CRQ - 03422156
Vera Lúcia de Queiroz. Téc. Química, CRQ - 03411284
Vinicius Moraes Santana Matos. Eng. Químico, CRQ - 08300343

Aprovadores:

Américo Calado Pinto - CRQ 03211417
Alexandre Luís de A. Santos: Químico - CRQ 03251481
Cabrini Ferraz de Souza. Química, CRQ - 03155615
Larissa Torrezani. Eng. Química - CRQ 2302467

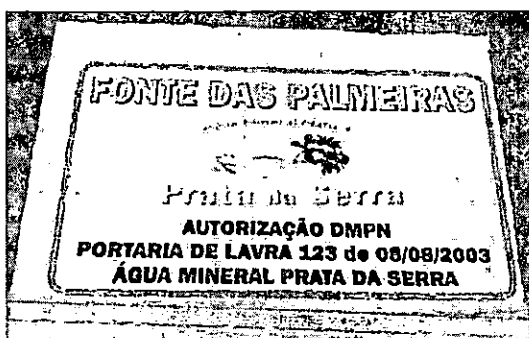
Rio de Janeiro, quinta-feira, 22 de dezembro de 2022.

BOLETIM DE RESULTADOS

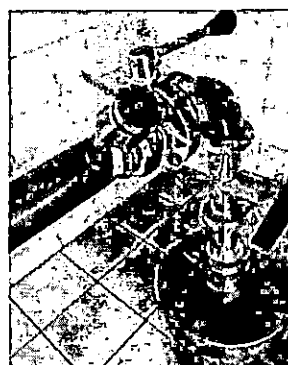
AP841L



ANEXO



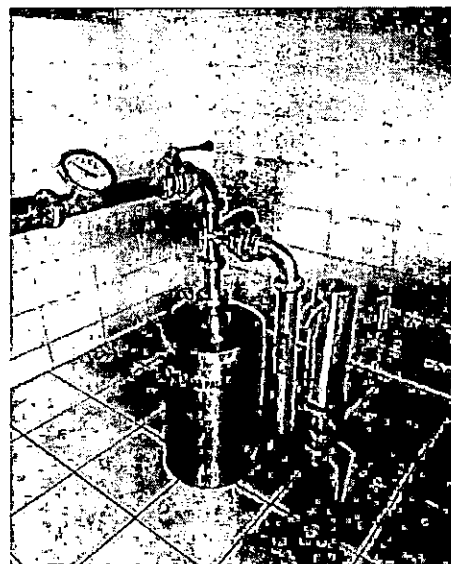
Identificação da Fonte



Ponto de Coleta



Casa de Proteção



Cabeça do Poço



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE
GEOLOGIA, MINERAÇÃO E
TRANSFORMAÇÃO MINERAL



Laboratório Central de Análises Minerais
Avenida Pasteur, 404, Primeiro andar - Bairro Urca/Rio de Janeiro-RJ
Telefone: - @email_interessado@

CONFERÊNCIA DE BOLETIM DE ANÁLISES

Boletim de Análises nº	494/LAMIN/2022
Nº SEI do Boletim	1354431

1. Atestamos que o Boletim de Análises citado na tabela acima foi conferido pelos técnicos e analistas em Geociências assinantes deste documento.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ATHADEU GOMES ORNELLAS, Técnico(a) em Geociências**, em 22/12/2022, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA DE QUEIROZ, Técnico(a) em Geociências**, em 22/12/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MORAIS SANTANA MATOS, Analista em Geociências**, em 22/12/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CARVALHO BRABO, Analista em Geociências**, em 26/12/2022, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO REIS GIADA, Analista em Geociências**, em 26/12/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LUIS DE A. SANTOS, Coordenador(a) Executivo(a)**, em 27/12/2022, às 07:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



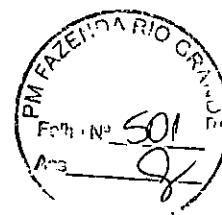
Documento assinado eletronicamente por **AMERICO CAIADO PINTO, Chefe do Laboratório Central de Análises Minerais**, em 28/12/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

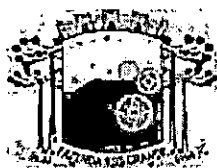


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1354434** e o código CRC **1C65C7E9**.

Referência: Processo nº 48089.003221/2022-57

SEI nº 1354434





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Fone: (41) 3023-1267

e-mail: djhigiene@hotmail.com

CNPJ: 08.542.107/0001-73

Rua Antonio Claudino, 188 - CEP 81870-020 - São Cercado - Curitiba - PR



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/2023 PROTOCOLO

Nº. 61816/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 290/2023 ANEXO

II - CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com sede na cidade de CURITIBA, Rua ANTONIO CLAUDINO 188 com CNPJ sob n.º 0854210700017, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Preço Unitário	Preço Total
06	Galão para Água Mineral de 20 Lts retornável- produzido em polipropileno (Pp); matéria-prima específica para embalagens de alimentos - diâmetros interno do gargalo: conforme Norma da ABNT - Tamanho 20 Litros - Peso: 760 Gramas - Cor: Azul e/ou Verde, validade e marca do produto na embalagem. Marca Embalagens Pet	UN	570	22,00	12.540,00
07	Água mineral potável de mesa, não gaseificada, adicionada em embalagem retornável de 20 litros, em plástico higienizado pelo fabricante, fornecido mediante troca de vasilhame (reposição) garrafão de 20 (vinte) litros, produto em conformidade com A legislação em vigor. Marca Prata da Serra	Galao	3884	12,71	49.365,64

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 61.905,64

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a) DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA, portador(a) da carteira de identidade RG nº 5777412-6 e CPF 91187532991

A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

Para contato informamos:

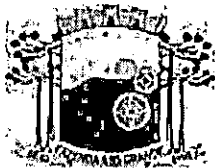
Responsável/Representante Legal: DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA Telefone Fixo n.º: 41 30771268 - 4130231267 Telefone Celular n.º: 41 97289046

E-mail: DJHIGIENE@HOTMAIL.COM

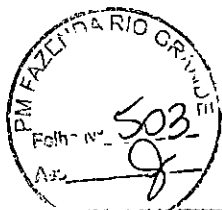
CURITIBA 14 DEZEMBRO 2023

Devanir Bernadino da Silveira -91187532991

DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA: 0854210700017
Assinado de forma digital por DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA: 08542107000173
Data: 2023.12.14 09:13:21 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Fone: (41) 3023-1267

e-mail: djhigienet@hotmail.com

CNPJ: 08.542.107/0001-73

Rua Antonio Claudino, 188 - CEP 81870-020 - São Cândido - Curitiba - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/2023 PROTOCOLO
Nº. 61816/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 290/2023 ANEXO

III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE Ref.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/2023

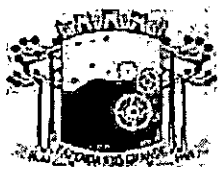
DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ nº 08542107000173 por intermédio de seu representante legal o Sr. DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade 5777412-6 e do CPF nº 91187532991, DECLARA que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

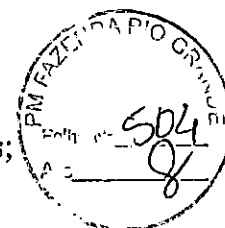
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

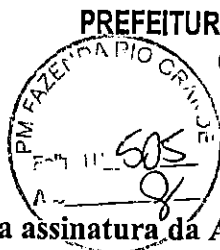
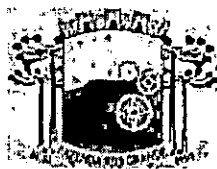
6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Devanir Bernadino da Silveira inscrito no CPF sob nº 91187532991, portador(a) da carteira de identidade nº 5777412-6 **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) devanir Bernadino da Silveira, Portador(a) do RG sob nº 5777412-6 e CPF 91187532991 cuja função/cargo é sócio administrador,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

responsável pela assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: djhigiene_@hotmail.com

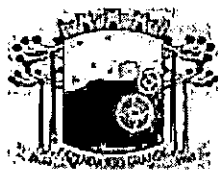
Telefone: (41) 30771268

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Devanir Bernadino da Silveira, portador(a) do CPF/MF sob n.º 91187532991, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para

certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA

D J COMERCIO DE
PRODUTOS DE
LIMPEZA
LTDA:08542107000173

Assinado de forma digital
por D J COMERCIO DE
PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA:08542107000173
Dados: 2023.12.14 09:13:47
-03'00'

CURITIBA 14 DEZEMBRO 2023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.542.107/0001-73 DUNS®: 898815823
Razão Social: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia: D.J. PRODUTOS DE LIMPEZA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/03/2024	Automática
FGTS	Validade:	17/12/2023	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/03/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

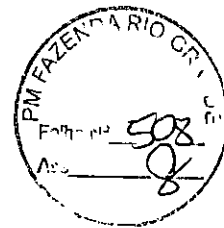
Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/01/2024
Receita Municipal	Validade:	14/01/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.542.107/0001-73 DUNS@: 898815823
Razão Social: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia: D.J. PRODUTOS DE LIMPEZA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA
Data Aplicação: 19/08/2019
Número do Processo: 0068342-60.2018 Número do Contrato: 236/2017
Descrição/Justificativa: Processo eletrônico nº 0068342-60.2018.8.16.6000. Contrato nº 236/2017. ADVERTÊNCIA em razão da não comprovação do preenchimento da regularidade fiscal durante o andamento da contratação. DJe 2526 de 28/06/19 - Secretaria p. 12. Rec. Adm. Negado. DJe 2560 de 15/08/19 - Presidência p. 3. Intimação enviada por E-mail em 19/08/19. Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e artigos 150, 152 e 160, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

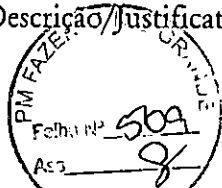
Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA
Data Aplicação: 13/09/2021 Valor da Multa: R\$ 33,77
Número do Processo: 0008546-36.2021 Número do Contrato: 156/2020
Descrição/Justificativa: Processo eletrônico nº 0008546-36.2021.8.16.6000. Contrato nº 156/2020. MULTA (R\$ 33,77) em razão de insuficiência documental no pedido de pagamento do mês de dezembro de 2020, precisamente, quanto a validade expirada do Certificado de Regularidade do FGTS, não tendo sido encaminhada via atualizada, e pendência temporária em relação à Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. DJe 3048 de 01/09/21 - Secretária p. 13. Intimação enviada por e-mail em 01/09/2021. Artigos 86, caput, e 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; artigo 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 925926 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DO PARANA
Data Aplicação: 21/01/2011 Valor da Multa: R\$ 26,15
Número do Processo: 267 Número do Contrato: 16/2009
Descrição/Justificativa: CARTA Nº 00519/2011 ENVIADA EM 01/02/2011 E RECEBIDA NO DIA SEGUINTE, MULTA APLICADA DE ACORDO COM A CLAUSULA QUINTA, SUBITEM 5.1.2.2 DAS CONDIÇÕES GERAIS DA aUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO



Ocorrência-4:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 925926 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DO PARANA
Data Aplicação: 26/11/2010 Valor da Multa: R\$ 150,00
Número do Processo: 365 Número do Contrato: 16/2009
Descrição/Justificativa: não entrega das capas protetoras de galões de agua conforme especificações tecnica

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
UASG Sancionadora: 80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 21/06/2007
Número do Processo: PO 034-2007
Descrição/Justificativa: PENALIDADE DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO PELO PRAZO DE DOIS ANOS, NOS TERMOS DO ITEM 17.6 DA CLAUSULA 17, DO EDITAL

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Legado
UASG Sancionadora: 80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO
Número do Processo: PO 034-2007
Descrição/Justificativa: NA OCORRENCIA REGISTRADA EM 21/06/2007, DE NUMERO 021-SUSPENSÃO ORGÃOS NÃO INTEGRANTES DO SISG, O PRAZO CORRETO DA PENALIDADE DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ESTE TRIBUNAL É DE 1 (UM) MES, CONFORME DESPACHO OD 561/2007, DE 1/06/2007.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.542.107/0001-73 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/11/2006	
NOME EMPRESARIAL D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D.J. PRODUTOS DE LIMPEZA				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R ANTONIO CLAUDINO		NÚMERO 188		COMPLEMENTO *****	
CEP 81.870-020	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRINHO	MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DJHIGIENE_@HOTMAIL.COM		TELEFONE (41) 3077-1268			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2022			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

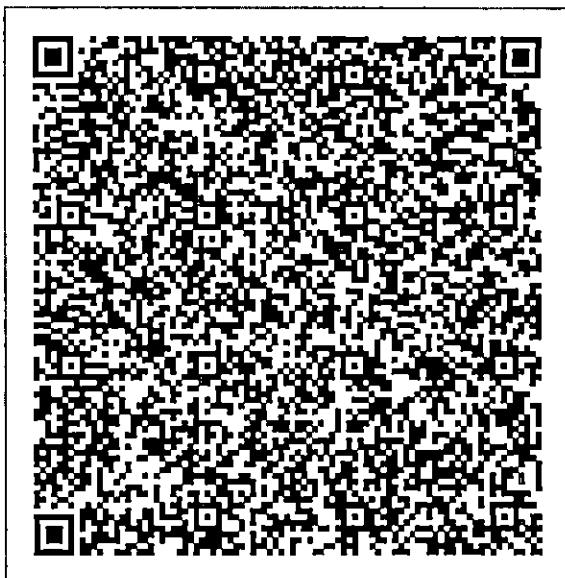
Emitido no dia 20/11/2023 às 09:20:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		P R	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA		DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 57774126 SESP PR	
	CDF 911.875.329-91	DATA NASCIMENTO 27/01/1973	
	FILIAÇÃO JOSE CARLOS BERNADINO DA SILVEIRA LAURA CAMILA DA SILVEIRA		
	PERMISSÃO []	ACC []	CAT. HAB. AD
	Nº REGISTRO 01837243449	VALIDADE 11/06/2031	1ª HABILITAÇÃO 22/05/1997
OBSERVAÇÕES			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL CURITIBA, PR		DATA EMISSÃO 17/06/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
74530210686		PR920087193	
PARANÁ			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

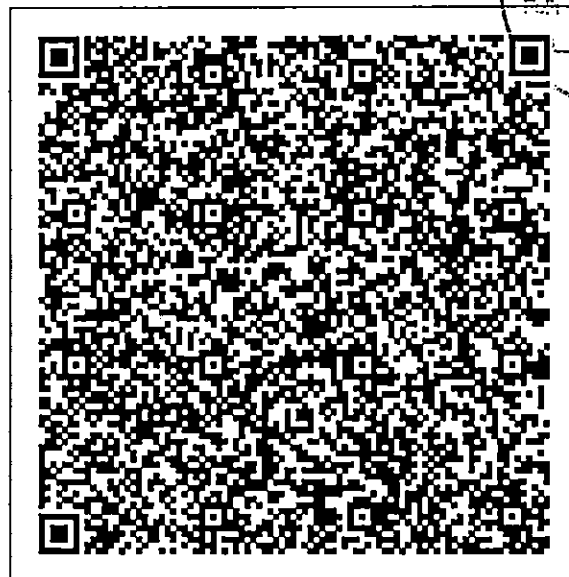
SERPRO/SENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAUF 82141901 BESP PR		
CPF 041.011.619-09	DATA NASCIMENTO 17/09/1983	
FILIAÇÃO OSNY DOS SANTOS SUELY APARECIDA DOS SANTOS		
PERMISSÃO []	ACC []	CAT. HAB. D
Nº REGISTRO 02412345407	VALIDADE 27/01/2025	1ª HABILITAÇÃO 13/06/2002
OBSERVAÇÕES EAR		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>[Assinatura]</i>		
LOCAL CURITIBA, PR	DATA EMISSÃO 10/02/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
0434645555 PR917642850		
PARANÁ		
DENATRAN CONTRAN		

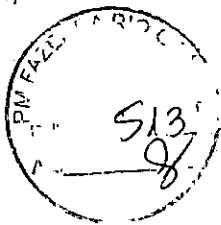
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



SOCIEDADE LIMITADA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

1. **JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA**, brasileira, natural de Curitiba - PR, casada sob o regime do comunhão parcial de bens, data de nascimento 17 de setembro de 1983, empresária, n.º do CPF/MF 041.011.619-09, identidade RG. n.º 8.214.190-1-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Escritor Jose Pereira da Graça Aranha, 7004, Sítio Cercado, Curitiba - PR, CEP 81.920-736 e

2. **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, natural de Vera Cruz Oeste - PR, solteiro, maior, data de nascimento 07 de março de 1980, empresário, n.º do CPF/MF 054.218.939-95, identidade RG. n.º 7.186.693-9 SSP-PR residente e domiciliada na Rua Desembargador Carlos Pinheiro Guimarães, nº 41, Sítio Cercado, Curitiba - PR, CEP 81.925-450 (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial, denominação social de **D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.** e terá sede e domicílio na Rua João Laertes Bochnia, 70, Loja 08, Pinheirinho, Curitiba - PR, CEP 81.870-330 (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA	n.º de quotas 15.000 (50%)	R\$ 15.000,00
JOSE CARLOS DE SOUZA	n.º de quotas 15.000 (50%)	R\$ 15.000,00
Total do capital social	(100%)	R\$ 30.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3. O objeto será **MERCEARIA E ARMAZÊNS VAREJISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA MINERAL, ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS, HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS DE LIMPEZA.**

4. A sociedade iniciará suas atividades em 01 de dezembro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7. A administração da sociedade caberá a sócia **JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA** e ao sócio **JOSE CARLOS DE SOUZA**, que a tudo poderão assinar em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de gerência autorizado o uso do nome empresarial, na prática de todos os atos e gestão dos negócios sociais, inclusive nomear procurador ou procuradores em nome da sociedade, respondendo civil e criminalmente pelo excesso de mandato sendo-lhes vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064, CC/2002)

8. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

9. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em,

Jaqueline Maria dos Santos Silveira

+ José Carlos de Souza

514
8

11. O sócio administrador poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes, e pelas possibilidades financeiras da sociedade, importância essa, que será levada a débito da conta de despesas gerais ou conta subsidiária da sociedade.

12. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14. Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso(s) em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

15. Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei 9.841/99, que se enquadra na situação de microempresa e que o valor da receita bruta anual da empresa, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no art. 3º da mesma Lei.

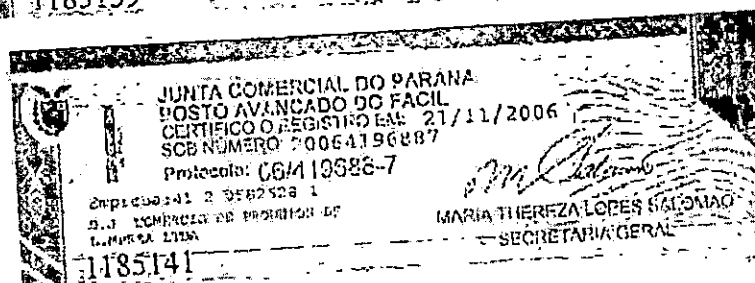
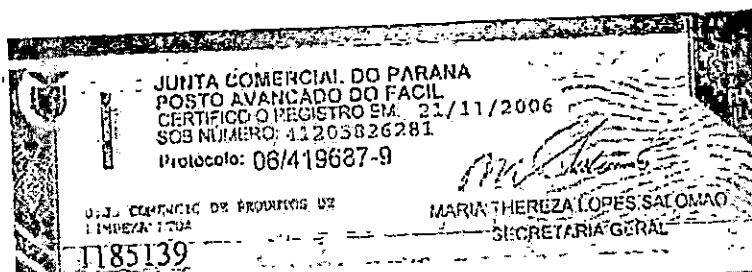
16. Fica eleito o foro de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma. Nada mais.

Curitiba, PR, 07 de novembro de 2006.

Jaqueline Maria dos Santos Silveira
Jaqueline Maria dos Santos Silveira

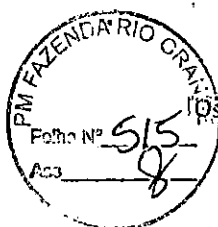
JOSE CARLOS DE SOUZA
Jose Carlos de Souza



6/11
11/06



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**
CNPJ/MF n.º 08.542.107/0001-73 - NIRE n.º 41205826281



Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA**, brasileira, natural da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nascida em 17 de setembro de 1983, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Curitiba-PR, sito à Rua Escritor José Pereira da Graça Aranha, 7004, Sítio Cercado, CEP 81.920-736, portadora da carteira de identidade R.G. n.º 8.214.190-1, SSP/PR, e inscrita no CPF/MF n.º 041.011.619-09;
- 2) **JOSE CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, natural da cidade de Vera Cruz Oeste - PR, nascido em 07 de março de 1980, empresário, solteiro, maior, residente e domiciliado em Curitiba - PR, sito à Rua Desembargador Carlos Pinheiro Guimarães, 41 Sítio Cercado, CEP: 81.925-150, portador da carteira de identidade R.G. n.º 7.186.693-9, SSP/PR, e inscrito no CPF/MF n.º 051.218.939-95;

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira na praça de Curitiba, Paraná sob o nome de D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, com sede em Curitiba-PR, sito à Rua Arthur Euclides de Moura, n.º 176 bairro Xaxim, CEP: 81.810-310; e inscrita no CNPJ/MF n.º 08.542.107/0001-73, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41205826281 em 27/11/2006. RESOLVEM alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA: O Objeto social da empresa fica alterado para **COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E SANANTES DOMISSANITARIOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME.
CNPJ 08.542.107/0001-73. NIRE 41205826281

- 1) **JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA**, brasileira, natural da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nascida em 17 de setembro de 1983, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Curitiba-PR, sito à Rua Escritor José Pereira da Graça Aranha, 7004, Sítio Cercado, CEP 81.920-736, portadora da carteira de identidade R.G. n.º 8.214.190-1, SSP/PR, e inscrita no CPF/MF n.º 041.011.619-09;
- 2) **JOSE CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, natural da cidade de Vera Cruz Oeste - PR, nascido em 07 de março de 1980, empresário, solteiro, maior, residente e domiciliado em Curitiba - PR, sito à Rua Desembargador Carlos Pinheiro Guimarães, 41 Sítio Cercado, CEP: 81.925-150, portador da carteira de identidade R.G. n.º 7.186.693-9, SSP/PR, e inscrito no CPF/MF n.º 051.218.939-95;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial, denominação social de D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, com sede, sito à Rua Arthur Euclides de Moura, 176 bairro Xaxim na cidade de Curitiba - PR, CEP - 81810-310

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA	n.º de quotas: 15.000 (50%)	R\$ 15.000,00
JOSE CARLOS DE SOUZA	n.º de quotas: 15.000 (50%)	R\$ 15.000,00
Total do capital social		R\$ 30.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.053, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é **COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E SANANTES DOMISSANITARIOS.**



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME.**
CNPJ/NIF 16.08.532.107/000-73 - NIRE nº 01205826281

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, I, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alienação contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA e ao sócio JOSÉ CARLOS DE SOUZA, que a tudo poderão assumir em CONJUNTO ou ISOLADAMENTE com os poderes e atribuições de gerência autorizada o uso do nome empresarial, na prática de todos os atos e gestão dos negócios sociais, inclusive nomear, procurador ou procuradores, em nome da sociedade, respondendo, civil e criminalmente pelo excesso de mandato sendo-lhe vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.061, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio administrador poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, e pelas possibilidades financeiras da sociedade, importância essa, que será levada a débito da conta de despesas gerais ou conta subsidiária da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME.
CNPJ nº 08.542.107/0001-73 - NIRE nº 41205826281



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

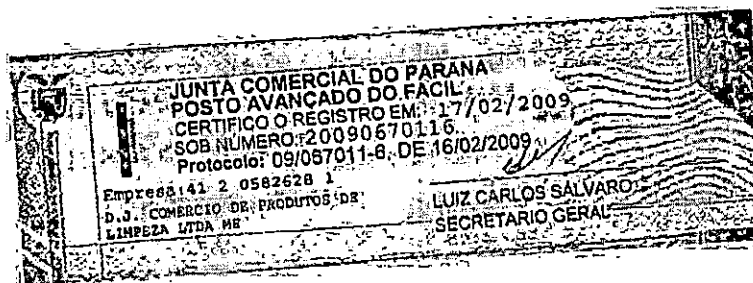
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde então renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma. Nada mais.

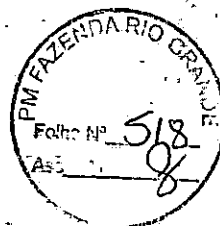
Curitiba - PR, 10 de fevereiro de 2009.

Jaqueline Maria dos Santos Silveira
Jaqueline Maria dos Santos Silveira

JOSE CARLOS DE SOUZA
Jose Carlos de Souza



D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME.
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.542.107/0001-73
NIRE 41205826281



É por assim terem o contrato, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em 03 vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 04 de Janeiro de 2011.

Jaqueline Maria dos Santos Silveira

JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA

Devanir Bernardino da Silveira

DEVANIR BERNARDINO DA SILVEIRA

João Carlos de Souza

JOSE CARLOS DE SOUZA

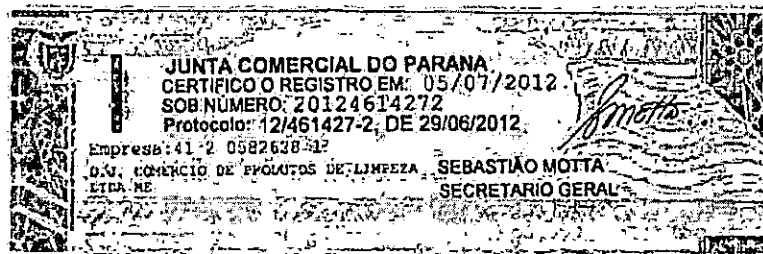
Testemunhas

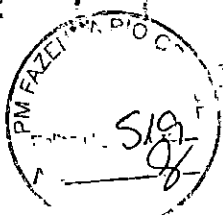
Luiz Fernando Tullio

Luiz Fernando Tullio
RG 1.106.928-2 SSP/PR

João Carlos Lipe Lopes

João Carlos Lipe Lopes
RG 493.553-8 SSP/PR





D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME.
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.542.107/0001-73
NIRE 41205826281

CLAUSULA TERCEIRA: Desimpedimento: o sócio ingressante aqui admitido declara que não está incluído em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA QUARTA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica, financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

CLAUSULA QUINTA: Em decorrência das alterações acima fica o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País, divididas em 30.000 (Trinta Mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, assim distribuídas:

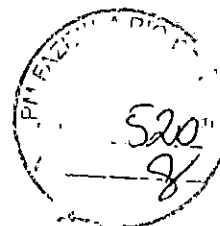
SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA	45,00	13.500	13.500,00
DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA	55,00	16.500	16.500,00

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA e DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA, ambos com poderes e atribuições de representarem a empresa isoladamente, ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais disposições que não colidirem com as do presente instrumento

D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME.
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.542.107/0001-73
NIRE 41205826281



JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA, brasileira, natural de Curitiba / PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/09/1983, empresária, portadora do CPF nº 041.011.619-09 e RG nº 8.214.190-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Escritor Jose Pereira da Graça Aranha, 7004, Bairro Sítio Cercado, Curitiba / PR, CEP 81920-736 e **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, natural da cidade de Vera Cruz do Oeste/PR, solteiro, nascido em 07/03/1980, portador do CPF nº 054.218.939-95 e RG nº 7.186.693-9 SSP/Pr, residente e domiciliado a Rua Desembargador Carlos Pinheiro Guimarães, 41, Bairro Sítio Cercado, Curitiba / Pr, CEP 81925-450, sócios componentes da sociedade empresaria limitada **D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME.** com sede e domicílio na Rua Arthur Euclides de Moura, 176, Bairro Xaxim, Curitiba / PR, CEP 81810-310, com seu Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob o nº 41205826281 em 21/11/2006, resolvem por meio deste instrumento particular e na melhor forma de direito, promover a quarta alteração contratual, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa fica alterado para **COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, ÁGUA MINERAL, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E SANEANTES DOMISSANITARIOS.**

CLAUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **JOSÉ CARLOS DE SOUZA** qualificado acima, o qual transfere suas 15.000 (quinze mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada para o sócio ingressante **DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA**, brasileiro, natural de Corbelia/PR, casado em regime de comunhão de bens, nascido em 27/01/1973, portador do CPF nº 911.875.329-91 e RG nº 5.777.412-6 SSP/Pr, residente e domiciliado a Rua Escritor Jose Pereira da Graça Aranha, 7004, Bairro Sítio Cercado, Curitiba / PR, CEP 81920-736. A sócia **JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA** qualificada acima transfere para o sócio ingressante **DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA** já qualificado, 1.500 (um mil e quinhentas) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País.

PARAGRÁFO ÚNICO: O sócio que se retira e a sócia que transferiu suas cotas, declaram ter recebido o valor correspondente às suas cotas, para não mais reclamarem em tempo algum.



D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME.
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.542.107/0001-73
NIRE 41205826281

JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA, brasileira, natural de Curitiba / PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/09/1983, empresária, portadora do CPF nº 041.011.619-09 e RG nº 8.214.190-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Escritor Jose Pereira da Graça Aranha, 7004, Bairro Sítio Cercado, Curitiba / PR, CEP 81920-736 e **DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA**, brasileiro, natural de Corbelia/PR, casado em regime de comunhão de bens, nascido em 27/01/1973, portador do CPF nº 911.875.329-91 e RG nº 5.777.412-6 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Escritor Jose Pereira da Graça Aranha, 7004, Bairro Sítio Cercado, Curitiba / PR, CEP 81920-736, sócios componentes da sociedade empresária limitada **D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME.** com sede e domicílio na Rua Arthur Euclides de Moura, 176, Bairro Xaxim, Curitiba / PR, CEP 81810-310, com seu Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob o nº 41205826281 em 21/11/2006, resolvem por meio deste instrumento particular e na melhor forma de direito, promover a quinta alteração contratual, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa com sede e domicílio a Rua Arthur Euclides de Moura, 176, Bairro Xaxim, Curitiba / PR, CEP 81810-310, altera seu endereço para Rua Sant Ana do Itararé, 720, Bairro Sítio Cercado, Curitiba/PR, CEP 81920-150.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais disposições que não colidirem com as do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Curitiba para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, e por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor:

Curitiba, 01 de Outubro de 2013.

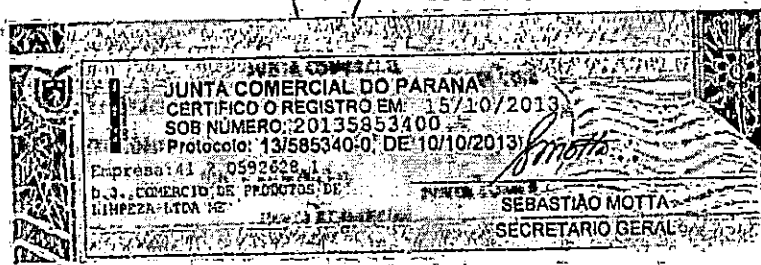
Jaqueline Maria dos Santos Silveira
JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA

Devanir Bernadino da Silveira
DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA

Testemunhas

Luiz Fernando Túlio
Luiz Fernando Túlio
RG 1.108.028-2 SSP/PR

João Carlos Lipe Lopes
João Carlos Lipe Lopes
RG 4.931.553-8 SSP/PR



D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME.
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 08.542.107/0001-73
NIRE 41205826281



JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA, brasileira, natural de Curitiba / PR, casada, em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/09/1983, empresária, portadora do CPF nº 041.011.619-09 e RG nº 8.214.190-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Escritor Jose Pereira da Graça Aranha, 7004, Bairro Sítio Cercado, Curitiba / PR, CEP 81920-736 e **DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA**, brasileiro, natural de Corbélia/PR, casado, em regime de comunhão de bens, nascido em 27/01/1973, portador do CPF nº 911.875.329-91 e RG nº 5.777.412-6 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Escritor Jose Pereira da Graça Aranha, 7004, Bairro Sítio Cercado, Curitiba / PR, CEP 81920-736, sócios componentes da sociedade empresaria limitada **D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME.** com sede e domicílio na Rua Sant Ana do Itararé, 720, Bairro Sítio Cercado, Curitiba/PR, CEP 81920-150, com seu Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob o nº 41205826281 em 21/11/2006, resolvem por meio deste instrumento particular e na melhor forma de direito, promover a sexta alteração contratual, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: objeto social da empresa que era **COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, AGUA MINERAL, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E SANEANTES DOMISSANITARIOS** altera-se para era **COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, AGUA MINERAL E SANEANTES DOMISSANITARIOS**.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais disposições que não colidirem com as do presente instrumento;

CLAUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Curitiba para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, e por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Curitiba, 30 de Outubro de 2013.

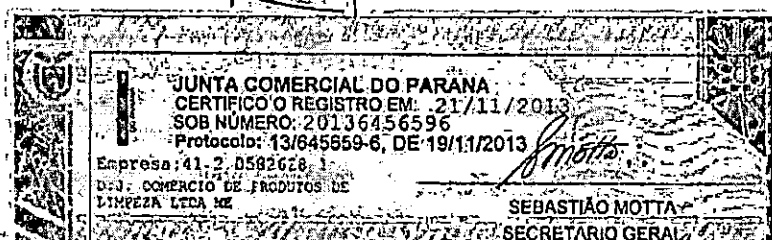
Jaqueline Maria dos Santos Silveira
JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA

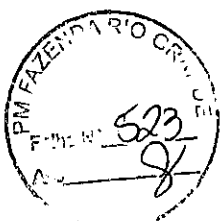
Devanir Bernadino da Silveira
DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA

Testemunhas

Luiz Fernando Tullio
Luiz Fernando Tullio
RG 106.928-2 SSP/PR

João Carlos Lipe Lopes
João Carlos Lipe Lopes
RG 4.931.553-8 SSP/PR





D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.542.107/0001-73
NIRE 41205826281

JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/09/1983, empresária, portadora do CPF nº 041.011.619-09 e RG nº 8.214.190-1 SSP/PR, residente e domiciliada a Rua Escritor Jose Pereira da Graça Aranha, 7004, Bairro Sitio Cercado, Curitiba / PR, CEP 81920-736 e **DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/01/1973, portador do CPF nº 911.875.329-91 e RG nº 5.777.412-6 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Escritor Jose Pereira da Graça Aranha, 7004, Bairro Sitio Cercado, Curitiba / PR, CEP 81920-736, sócios componentes da sociedade empresaria limitada **D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** com sede e domicilio na Rua Sant Ana do Itararé, 720, Bairro Sitio Cercado, Curitiba/PR, CEP 81920-150, com seu Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob o nº 41205826281 em 21/11/2006, resolvem por meio deste instrumento particular e na melhor forma de direito, promover a sétima alteração contratual, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço para Rua Antonio Claudino, 188, Bairro Pinheirinho, CEP 81870-020, Curitiba/PR.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais disposições que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista das modificações ora ajustadas, consolidam-se o Contrato Social e subsequente alteração com a seguinte redação:

D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.542.107/0001-73

JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/09/1983, empresária, portadora do CPF nº 041.011.619-09 e RG nº 8.214.190-1 SSP/PR, residente e domiciliada a Rua Escritor Jose Pereira da Graça Aranha, 7004, Bairro Sitio Cercado, Curitiba / PR, CEP 81920-736 e **DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/01/1973, portador do CPF nº 911.875.329-91 e RG nº 5.777.412-6 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Escritor Jose Pereira da Graça Aranha, 7004, Bairro Sitio Cercado, Curitiba / PR, CEP 81920-736, sócios componentes da sociedade empresaria limitada **D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.542.107/0001-73
NIRE 41205826281



com sede e domicilio na Rua Antonio Claudino, 188, Bairro Pinheirinho, CEP 81870-020, Curitiba/PR, com seu Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob o n° 41205826281 em 21/11//2006

CLAUSULA PRIMEIRA: DA RAZÃO SOCIAL

A Empresa girará sob o nome empresarial D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA e terá sede e domicilio na Rua Antonio Claudino, 188, Bairro Pinheirinho, CEP 81870-020, Curitiba/PR

CLAUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social será de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócios	Cotas	Capital - R\$	Capital - %
JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA	13.500	13.500,00	45,00
DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA	16.500	16.500,00	55,00
Total	30.000	30.000,00	100,00

CLAUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

O objeto social será: **COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, SANEANTES DOMISSANITARIOS, ÁGUA MINERAL.**

CLAUSULA QUARTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá a JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA e DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA com poderes e atribuições de representarem á empresa isoladamente, ativa e passiva, judicial e extra – judicialmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.542.107/0001-73
NIRE 41205826281

CLAUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SETIMA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA OITAVA: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste em órgão competente e seu prazo de duração será indeterminado

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificando em balanço especialmente levantando.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Declara para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que se enquadra na situação de microempresa, e que o valor da receita bruta anual da sociedade no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § 1º do mesmo artigo, não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.542.107/0001-73
NIRE 41205826281



CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Curitiba para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, e por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Curitiba, 13 de Janeiro de 2021.

JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA

DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04101161909	JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA
91187532991	DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA

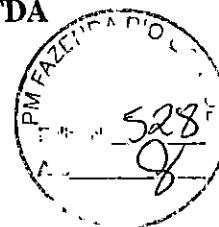


CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2021 13:42 SOB Nº 20210119497.
PROTOCOLO: 210119497 DE 14/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100422797. CNPJ DA SEDE: 08542107000173.
NIRE: 41205826281. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2021.
D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.542.107/0001-73
NIRE 41205826281



JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/09/1983, empresária, portadora do CPF nº 041.011.619-09 e RG n.º 8.214.190-1 SSP/PR, residente e domiciliada a Rua Escritor Jose Pereira da Graça Aranha, 7004, Bairro Sitio Cercado, Curitiba / PR, CEP 81920-736 e **DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/01/1973, portador do CPF n.º 911.875.329-91 e RG n.º 5.777.412-6 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Escritor Jose Pereira da Graça Aranha, 7004, Bairro Sitio Cercado, Curitiba / PR, CEP 81920-736, sócios componentes da sociedade empresaria limitada **D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** com sede e domicilio na Rua Antônio Claudino, 188, Bairro Pinheirinho, CEP 81870-020, Curitiba/PR., com seu Contrato Social arquivado na **JUCEPAR** sob o n.º 41205826281 em 01/12/2006, resolvem por meio deste instrumento particular e na melhor forma de direito, promover a oitava alteração contratual, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto social para: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.**

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais disposições que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista das modificações ora ajustadas, consolidam-se o Contrato Social e subsequente alteração com a seguinte redação:

D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.542.107/0001-73

JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/09/1983, empresária, portadora do CPF nº 041.011.619-09 e RG n.º 8.214.190-1 SSP/PR, residente e domiciliada a Rua Escritor Jose Pereira da Graça Aranha, 7004, Bairro Sitio Cercado, Curitiba / PR, CEP 81920-736 e **DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/01/1973, portador do CPF n.º 911.875.329-91 e RG n.º 5.777.412-6 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Escritor Jose Pereira da Graça Aranha, 7004, Bairro Sitio Cercado, Curitiba / PR, CEP 81920-736, sócios



D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.542.107/0001-73
NIRE 41205826281

componentes da sociedade empresaria limitada **D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** com sede e domicilio na Rua Antônio Claudino, 188, Bairro Pinheirinho, CEP 81870-020, Curitiba/PR, com seu Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob o n° 41205826281 em 01/12/2006.

CLAUSULA PRIMEIRA: DA RAZÃO SOCIAL

A Empresa girará sob o nome empresarial **D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** e terá sede e domicilio na Rua Antônio Claudino, 188, Bairro Pinheirinho, CEP 81870-020, Curitiba/PR.

CLAUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social será de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	Cotas	Capital - R\$	Capital - %
JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA	13.500	13.500,00	45,00
DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA	16.500	16.500,00	55,00
TOTAL	30.000	30.000,00	100,00

CLAUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

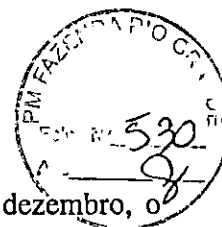
O objeto social será: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.**

CLAUSULA QUARTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá a **JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA** e **DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA** com poderes e atribuições de representarem á empresa isoladamente, ativa e passiva, judicial e extra – judicialmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.542.107/0001-73
NIRE 41205826281



CLAUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SETIMA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificando em balanço especialmente levantando.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Curitiba para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, e por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 08.542.107/0001-73
NIRE 41205826281



Curitiba, 22 de Novembro de 2022.

JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA

DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04101161909	JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA
91187532991	DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2022 10:13 SOB N° 20227942787.
PROTOCOLO: 227942787 DE 23/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215214567. CNPJ DA SEDE: 08542107000173.
NIRE: 41205826281. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2022.
D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 08.542.107/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:12:01 do dia 30/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/05/2024.
Código de controle da certidão: **8C8A.F5A1.A109.4F5B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 032366785-76



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.542.107/0001-73**
Nome: **D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 28/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.542.107/0001-73

Razão

D J COM PROD DE LIMPEZA LTDA

Social:

Endereço:

R JOAO LAERTES BOCHNIA 70 LOJA 08 / PINHEIRINHO / CURITIBA / PR /
81870-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2023 a 17/12/2023

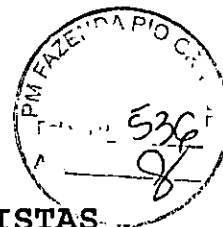
Certificação Número: 2023111800530507489500

Informação obtida em 28/11/2023 15:49:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.542.107/0001-73
Certidão nº: 65552148/2023
Expedição: 20/11/2023, às 08:36:40
Validade: 18/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.542.107/0001-73, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

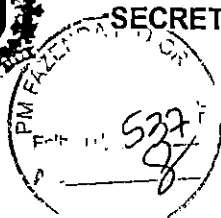
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.812.786

CNPJ: 08.542.107/0001-73

Nome: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:39 do dia 16/10/2023.

Código de autenticidade da certidão: B94A19AF9665423C6A46C27DD0C8C3BC60

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 14/01/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

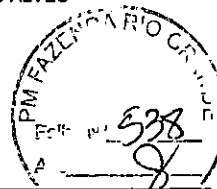
PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

CNPJ.08.542.107/0001-73

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 17/11/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 21 de novembro de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.11.21
15:42:12 BRST

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se Impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 17847B7C ***

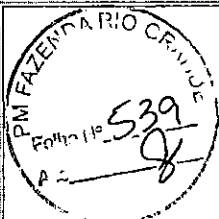
República Federativa do Brasil
Poder Judiciário

Bel. Nilo U. de Souza Sampaio
Titular

Bel. Péricles Coelho
Bel. Edivaldo Pereira da Silva
Bel. Luis Fernando Vieira
Juramentados



Foro Central
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Estado do Paraná



**CERTIDÃO NEGATIVA DE
INSOLVÊNCIA CIVIL.**

CERTIFICO, a pedido expresso de parte interessada, que revendo os livros de Registros existentes nesta Serventia, a meu cargo, dos mesmos NÃO CONSTA nenhuma ação de DECLARAÇÃO DE INSOLVÊNCIA distribuída contra:

DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA -
CNPJ 08.542.107/0001-73 #

no período de 17 de novembro de 2003 a 17/11/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 20 de novembro de 2023 .

Ofício 2º Distribuidor
Assinado Digitalmente

Emitida por: EDI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38,16)



Digitally signed
by CURITIBA
CARTORIO 2
OFICIO DE DIST
DA COM DE
CTBA:75155572
000149
Date:
2023.11.20
16:15:12 BRST

*** Se Impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.2distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código E2229F89 ***



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90944803-42	08.542.107/0001-73	05/2022

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Título do Estabelecimento	D.J. PRODUTOS DE LIMPEZA
Endereço do Estabelecimento	RUA ANTONIO CLAUDINO, 188 - PINHEIRINHO - CEP 81870-020 FONE: (41) 3022-0732
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 05/2022 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2023
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	041.011.619-09	JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	911.875.329-81	DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 14/12/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90944803-42

Emitido Eletronicamente via Internet
14/11/2023 8:36:11



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.545.280

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-012108/2021, a:

D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
R. ANTONIO CLAUDINO - Nº:000188

IND. FISCAL: 83.467.005.000-2

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 523.301-5

CNPJ: 08.542.107/0001-73

Taxação: COM

Forma de Atuação: **ESTABELECIMENTO FIXO**

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

→ G.47.8.9-0/05-00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

→ G.47.2.3-7/00-00 Comércio varejista de bebidas

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO-VIGENTE-EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB - LISA.



VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 26 DE JANEIRO DE 2021.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

Expedido Eletronicamente



FF05.2EA3.C3F9.47BD-5.AA12.81EC.00D9.7161-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Informações
Reclamações**



ou 0800-644-0041

Licença Sanitária Simplificada

DISTRITO SANITARIO PINHEIRINHO

Nº 2.100.289/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Resolução nº 0002/2018, concede a presente Licença Sanitária Simplificada a:

Razão Social D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Nome Fantasia D.J. PRODUTOS DE LIMPEZA

Endereço RUA ANTONIO CLAUDINO 188 PINHEIRINHO

CNPJ: 08.542.107/0001-73 **Processo nº** PRP2150957790

Insc. Munic. 00 00 00523301-5

Técnico VISA REDESIM

Ramo(s) de Atividade Econômica:

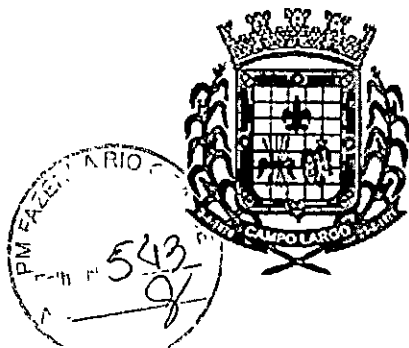
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS / COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS



CURITIBA, 28 de Janeiro de 2021



Validade: até 28/01/2026 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO
LARGO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Empresa▶▶Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 932/2023

Nome Fantasia:

Razão Social: ÁGUA MINERAL PRATA DA SERRA PORTO DAS ÁGUAS LTDA

CNPJ: 05.930.460/0001-32

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 1121-6/00 - Fabricação de águas envasadas

Atividade(s) Secundária(s): 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 5510-8/01 - Hotéis, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 8230-0/02 - Casas de festas e eventos

Responsável Técnico:

Município: Campo Largo **Endereço:** RUA SILVIO DALLAGRANA, SN, VILA DAVID ANTONIO

CEP: 83609390

Local e data: Campo Largo, segunda, 04 de dezembro de 2023

Validade: quarta, 04 de dezembro de 2024

VIVIANE DO ROCIO JANZ MORETTI

Vigilância Sanitária

Observação

•

Licença Liberada.

Código de Autenticidade: **235HEJXFVV**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ERIKSOM MARTINS ALVES

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

C.N.P.J: 76.105.618/0001.88

AV PADRE NATAL PIGATTOCENTRO - CEP: 83.607.240 - CAMPO LARGO/PR
Fone/Fax: (041) 3291-5000 (041) 3291-5000

ALVARÁ Nº 11.453

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE VALIDADE
8942	31/12/2023
Controle Emissão	EXERCÍCIO
2383/2023	2023
LIVRO	FOLHA
57	166

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Fundamentação Legal: Código Tributário Municipal/Lei 2087/2008.

NOME / RAZÃO SOCIAL

117617 - AGUA MINERAL PRATA DA SERRA - LTDA - ME

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO

RUA SILVIO ANTONIO DALLAGRANA

NÚMERO

S/N

Cad. Imobiliário (IPTU)

CEP

83.609-390

BAIRRO

FERRARIA

MUNICÍPIO

Campo Largo

ESTADO

PR

CPF / CNPJ

05.930.460/0001-32

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA INÍCIO DE ATIVIDADE

29/10/2003

ÁREA UTILIZADA PELA EMPRESA

1.481,00

VIDADE PRINCIPAL

1121.6/00.00

FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

1 - Das 08:00 as 18:00

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)

4723.7/00.00

COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

4729.6/99.00

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4759.8/99.00

Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

5510.8/01.00

HOTÉIS

8230.0/01.00

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

8230.0/02.00

CASAS DE FESTAS E EVENTOS

8299.7/99.00

OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

OBSERVAÇÃO

ALTERAÇÕES CONFORME PRP1937644164

ITADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

SEM CONTADOR / NAO INFORMADO

O PRESENTE ALVARÁ, RESGUARDA A COMPETÊNCIA MUNICIPAL QUANTO AO ZONEAMENTO, OCUPAÇÃO DO SOLO, SEGURANÇA QUANTO A OBRAS, HIGIENE E MEIO AMBIENTE, devendo ser fixado em lugar visível e de fácil acesso ao público, e exibidos quando solicitado por autoridades competentes, juntamente com o CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS e LICENÇA SANITÁRIA.

CAMPO LARGO, 23 de maio de 2023

VALIDAÇÃO

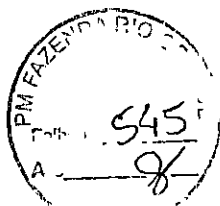
MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



OBSERVAÇÕES / INFORMES

- 1) Será exigida alteração do alvará de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
 - 2) Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc. O Contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.
- IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Emitido via Portal do Cidadão



Câmara Municipal de Curitiba

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

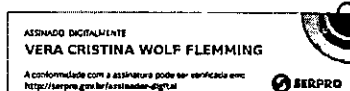
A Câmara Municipal de Curitiba, inscrita no CNPJ sob nº 77.636.520/0001-10, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 720, Centro, Curitiba, Paraná, neste ato representada pelo Fiscal da atual contratação, Vera Cristina Wolf Flemming (Matrícula 2152), servidor(a) do quadro pessoal permanente da Câmara Municipal de Curitiba, lotado(a) na Diretoria de Patrimônio e Serviços – Divisão de Material de Consumo, responsável pela fiscalização dos serviços prestados, atesta para os devidos fins que a empresa **DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.542.107/0001-7, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Claudino, nº 188 – Pinheirinho, Curitiba/PR, CEP nº 81.870-020, fornece garrações retornáveis de água mineral de 20 (vinte) litros, sob demanda, e presta serviço de higienização de bebedouros de coluna, incluindo troca de mangueiras e torneiras (quando necessário), à Câmara Municipal de Curitiba, em conformidade com o Termo de Referência, conforme instrumento contratual abaixo:

ARP nº 002/2023 – Processo 00180/2022 – Pregão nº 027/2022	
https://cmcuritiba.eloweb.net/portalttransparencia/1/contratos/detalhes?entidade=1&exercicio=2023&contrato=4&tipoAto=2	
Objeto: Fornecimento de garrações retornáveis de água mineral de 20 (vinte) litros, sob demanda, e higienização de bebedouros de coluna, incluindo troca de mangueiras e torneiras (quando necessário), para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba pelo período de 12 (doze) meses.	
Local de execução dos Serviços:	Câmara Municipal de Curitiba – Rua Barão do Rio Branco, nº 720, Centro, Curitiba, Paraná
Vigência Inicial do Contrato:	17/01/2023
Vigência Atualizada:	16/01/2024

Quantidade	Descritivo
3.000 (três mil)	Garrações retornáveis de água mineral 20 litros.
132 (cento e trinta e dois)	Inspeção e Higienização de Bebedouros

Os serviços e o fornecimento estão sendo prestados de forma satisfatória, de acordo com as condições e prazos contratados, com atendimento de nossas necessidades e expectativas.

Outrossim, declara não ter conhecimento de qualquer fato que desabone a mencionada empresa até a data de emissão deste expediente.



Curitiba, 29 de novembro de 2023.

Vera Cristina Wolf Flemming
FISCAL DO CONTRATO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Rua Barão do Rio Branco, 693 – Anexo III – Fone: (41) 3350-4738

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – DECON
SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efetivos, que a empresa **DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.542.107/0001-73 e sediada na Rua Antonio Claudino, 188, Sítio Cercado, Curitiba, Paraná, CEP nº 81870-020, forneceu ÁGUA MINERAL GALAO DE 20L, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, os itens abaixo relacionados, através dos Processos Administrativos nº 16.889391-4 - Pregão Eletrônico nº 986/2020, e que tais produtos foram entregues satisfatoriamente, cumprindo-se prazos de entrega e qualidade dos produtos, não existindo até a presente data, registros de fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa com as obrigações contratuais assumidas.

It e m	Descrição	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	8917.1687 - Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Acondicionada em garrafão plástico (retornável) com tampa abre fácil e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 20 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário	12500	R\$ 7,70	R\$ 96.250,00
2	8917.1687 - Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Acondicionada em garrafão plástico (retornável) com tampa abre fácil e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 20 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1500	R\$ 10,05	R\$ 15.075,00
3	8917.1687 - Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Acondicionada em garrafão plástico (retornável) com tampa abre fácil e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 20 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1750	R\$ 10,14	R\$ 17.745,00
4	8917.1687 - Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Acondicionada em garrafão plástico (retornável) com tampa abre fácil e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 20 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1750	R\$ 10,14	R\$ 17.745,00
Valor total R\$ 146.815,00				
CURITIBA 10 DE MAIO DE 2022				
 Marcelo Pansolin Cardoso RG 4.672.306-6, CPF 606.353.989- 15 FISCAL DO CONTRATO				



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a quem interessar possa, que a empresa D.J. COMÉRCIO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 08.542.107/0001-73, situada na Rua Santana Itararé, 720, Sítio Cercado, Curitiba/PR, CEP 81.920-150, forneceu para a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, inscrita no CNPJ sob o nº 76.105.543/0001-35, localizada na Rua Passos de Oliveira 1.101, Centro, São José dos Pinhais - Pr, através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 335/2019 - SERMALI, Pregão Eletrônico 109/2019 - SERMALI, no período de 28/06/2019 a 28/06/2020, fornecimento de Água mineral natural sem gás, Acondicionada em copos descartável de 200 ml, Água mineral natural gaseificada artificialmente, Acondicionada garrafas descartáveis de c/ 500 ou 510 ml.

Atestamos ainda, que os materiais foram entregues pela referida empresa apresentavam-se dentro das normas de qualidade exigidas e regularidades nos prazos de entrega não havendo até a presente data, nada que a desabone.

São José dos Pinhais - Pr, 08 de outubro 2020.

Leandro Rodrigues Da Silva
Agente Administrativo
Mat. 10701
Gestor do contrato,

BALANÇO PATRIMONIAL



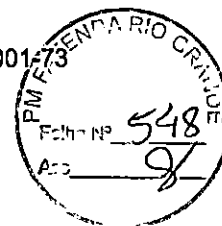
Entidade: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.542.107/0001-73

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

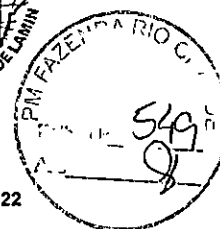


Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.236.248,30	R\$ 6.471.966,95
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.836.248,30	R\$ 6.071.966,95
DISPONÍVEL		R\$ 586,49	R\$ 1.299,33
CAIXA		R\$ 586,49	R\$ 1.299,33
CAIXA GERAL		R\$ 586,49	R\$ 1.299,33
CLIENTES		R\$ 4.835.661,81	R\$ 6.070.667,62
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.835.661,81	R\$ 6.070.667,62
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 4.835.661,81	R\$ 6.070.667,62
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
IMÓVEIS		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
TERRENOS		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
PASSIVO		R\$ 5.236.248,30	R\$ 6.471.966,95
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 375.651,44	R\$ 440.268,03
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 94.133,37	R\$ 106.327,47
PARCELAMENTO IMPOSTOS		R\$ 94.133,37	R\$ 106.327,47
PARCELAMENTO - S. NACIONAL		R\$ 82.134,19	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PGFN SN - 5.347.266		R\$ 11.999,18	R\$ 0,00
PARCELAMENTO - ICMS		R\$ 0,00	R\$ 41.051,97
PARCELAMENTO S N - RELP		R\$ 0,00	R\$ 65.275,50
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 10.043,67
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 10.043,67
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 10.043,67
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 10.102,03	R\$ 53.231,75
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 10.102,03	R\$ 53.231,75
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 36.624,81
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.823,04
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.965,63
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.481,70
IRRF A RECOLHER		R\$ 10,10	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 238,02
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.098,55
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 10.091,93	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E		R\$ 7.691,39	R\$ 8.940,49

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2



BOLETIM DE RESULTADOS

AP841L

Boletim:
Referência:
Análise:
Interessado:
Logradouro:
Identificação da amostra:
Coordenadas geográficas (SIRGAS 2000):
Executor do Estudo In-loco:

494/LAMIN/2022
Processo DNPM: 826.275/00
Estudo *In Loco* de fontes hidrominerais em atendimento a ANM.
ÁGUA MINERAL PRATA DA SERRA EIRELI-EPP
CAMPO LARGO/PR
POÇO "FONTE DAS PALMEIRAS"
LAT S: 25° 29' 51,2" LONG W: 049° 22' 58,4"
Ângelo Reis Giada - CRQ: 03212184

Plano de amostragem: 332/2022

Estudo <i>in loco</i>	
Data da Análise In Loco:	23/11/2022
Data da Coleta de Amostras:	23/11/2022

Resultado da Análise		Unidade	LQ (mg L ⁻¹)	VMP (mg.L-1) RDC 717	Métodos utilizados
Aspecto ao natural	Límpida, incolor	---	---	---	Proc. Int. IT 03-02-01
Odor ao natural	Ausente	---	---	---	
Sólidos em suspensão	Ausentes	---	---	---	
Cor	Ausente	---	---	---	
Turbidez	Ausente	---	---	---	
pH a 25 °C	7,68	---	---	---	
Condutividade a 25 °C	236,0	µScm ⁻¹	---	---	
Resíduo de evaporação a 180°C Calculado	159,79	mg L ⁻¹	---	---	Proc. Int. IT 03-02-03
Temperatura da água na fonte	20,6	°C	---	---	
Temperatura ambiente	25,6	°C	---	---	
Radioatividade na Fonte a 20°C e 760 mmHg	4,11	Meches	---	---	Proc. Int. IT 03-02-01
	1,50	nCi L ⁻¹	---	---	
	55,34	Bq L ⁻¹	---	---	
Bicarbonato Volumétrico	177,23	mg L ⁻¹	---	---	Proc. Int. IT 03-02-01
Carbonato Volumétrico	0,00	mg L ⁻¹	---	---	Proc. Int. IT 03-02-02
Gás carbônico	8,15	mg L ⁻¹	---	---	Kit Spectroquant Merck Ref. 1006070001
Ozônio	< 0,04	mg L ⁻¹	0,04	---	Proc. Int. IT 03-02-01
Nitrato	< 0,007	mg L ⁻¹	0,007	0,02	Proc. Int. IT 03-02-05
Gás Sulfídrico	< 0,02	mg L ⁻¹	0,02	---	
Cloro Livre	< 0,50	mg L ⁻¹	0,50	5	
Monocloramina	< 0,70	mg L ⁻¹	0,70	3	

OBSERVAÇÕES:

1. As análises e coletas "In loco" não foram acompanhadas pelo técnico da ANM - PR.
2. Registro Fotográfico em Anexo.

0

PLANO E PROCEDIMENTOS DE AMOSTRAGEM (Estudo In Loco)	POP-03-04 POP-03-05 POP-03-06 POP-03-07
---	--



Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Avenida Pasteur, 404 - Urca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-24
Tel.: (21) 2295-5297 lamin@cprm.gov.br



BOLETIM DE RESULTADOS

AP841L

ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	
Data do recebimento da amostra:	24/11/2022
Data da Análise:	24/11/2022
Executor:	Luis Chian - CRQ: 03316589

Parâmetro	Resultado	VMP*	Métodos utilizados
Coliformes totais	<1/250 mL	ausência	SMEWW 9222B IT 03-03-03
Escherichia coli ⁹	—	ausência	SMEWW 9222D IT 03-03-02
Enterococcus	<1/250 mL	ausência	SMEWW 9230 C IT-03-03-05
Pseudomonas aeruginosa	<1/250 mL	ausência	SMEWW 9213E IT 03-03-07
Esporos de clostrídios sulfito redutores	<1/50 mL	ausência	SMEWW 9213E IT 03-03-04
Esporos Clostrídios perfringens ¹⁰	—	ausência	SMEWW 9213E IT 03-03-04
N° UFC/mL	<1	N. A.	SMWEE 9215 IT 03-03-04

N. A. - Não se Aplica

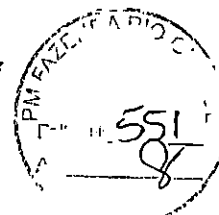
* INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 161, DE 1º DE JULHO DE 2022

Observações:

1. A coleta foi feita em frascos esterilizados.
2. Ocorreu precipitação pluviométrica nas últimas 24 horas
3. Os ensaios bacteriológicos foram realizados pela Técnica de Membrana Filtrante.
4. N° UFC/mL: Lê-se como Número de Unidades Formadoras de Colônias por mililitro.
5. <1: Lê-se como Ausente no volume considerado.
6. A amostra foi preservada até o início da análise sob refrigeração, conforme Normas Técnicas.
7. Não foi detectada a presença de cloro residual na amostra após ensaio com orto-tolidina no laboratório
8. Os resultados analíticos referem-se unicamente a amostra coletada.
9. Caso o resultado para coliformes totais seja ">1 em 250 ml", deve-se realizar a pesquisa de Escherichia coli em 250 ml
10. Caso o resultado para esporos de clostrídios sulfito redutores seja ">1 em 50 ml" deve-se realizar a pesquisa de esporos de clostrídios perfringens em 50 ml.
11. Os métodos de análise utilizados estão de acordo com o Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23th edition, APHA, WEF, AWWA e ICR Microbial Laboratory Manual, U.S. EPA, 2017.

0

CIANOTOXINAS				
Data da Análise:		06/12/2022		
Parâmetro	Resultado (µg L ⁻¹)	LQ (µg L ⁻¹)	VMP (µg L ⁻¹) RDC 717	Métodos utilizados
Microcistinas	< 0,2	0,20	1	IT-03-04-20



BOLETIM DE RESULTADOS

AP841L

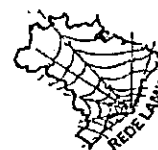
ANÁLISE QUÍMICA					
Data da Análise:		25/11/2022			
Parâmetro	Resultado		LQ	VMP RDC 717	Métodos utilizados
Aspecto ao natural	Limpida	---	---	---	SMEWW 2110 IT-03-04-06
Aspecto após fervura	Limpida	---	---	---	SMEWW 2110 IT-03-04-06
Odor a Frio	Inodoro	---	---	---	SMEWW 2150A IT-03-04-06
Odor a Quente	Inodoro	---	---	---	SMEWW 2150A IT-03-04-06
Sólidos em Suspensão	0,0	mg L ⁻¹	---	---	SMEWW 2540D IT-03-04-15
Cor Aparente	4,0	uH*	---	---	SMEWW 2120 IT-03-04-14
Cor Real	2,0	uH*	---	---	SMEWW 2120 IT-03-04-14
Turbidez	1,20	uT**	---	---	SMEWW 2130 IT-03-04-13
pH	7,85	---	---	---	SMEWW 4500 H+ IT-03-04-09
Condutividade a 25°C	256,0	µS cm ⁻¹	---	---	SMEWW 2510B IT-03-04-07
Pressão Osmótica calculada	0,01	mmHg a 25°C	---	---	Proc. Int. IT-03-09-01
Abaxamento Crioscópico calculado	0,01	°C	---	---	
Resíduo de evaporação a 180°C Calculado	174,38	mg L ⁻¹	---	---	
Resíduo de evaporação a 110°C Calculado	175,38	mg L ⁻¹	---	---	
Dureza (temporária) em mg/L de CaCO ₃	80,0	mg L ⁻¹	---	---	SMEWW 2340C IT-03-04-11
Dureza (total) em mg/L de CaCO ₃	180,0	mg L ⁻¹	---	---	SMEWW 2340C IT-03-04-11
Dureza (permanente) em mg/L de CaCO ₃	100,0	mg L ⁻¹	---	---	SMEWW 2340C IT-03-04-11
Oxigênio consumido (meio ácido)	0,2	mg L ⁻¹	---	---	IT-03-04-10 NBR 10219/ NBR 10220
Oxigênio consumido (meio alcalino)	0,1	mg L ⁻¹	---	---	
Bicarbonato Estequiométrico	150,15	mg L ⁻¹	---	---	Proc. Int. IT-03-09-01
Bicarbonato Titulado	138,44	mg L ⁻¹	---	---	SMEWW 2320B Proc. Int. IT-03-04-08
Carbonato Titulado	0,00	mg L ⁻¹	---	---	

* Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)

** Unidades de Turbidez



Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Avenida Pasteur, 404 - Urca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-24
Tel.: (21) 2295-5297 lamin@cprm.gov.br

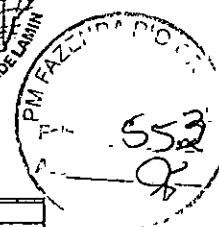


BOLETIM DE RESULTADOS

AP841L

CATIONES					
Data da Análise:		07/12/2022			
Parâmetro	Resultado (mg L ⁻¹)	LQ (mg L ⁻¹)	VMP (mg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 717		
Alumínio	< 0,030	0,030	---	---	SMEWW 3120 Proc. Int. IT-03-06-01 IT-03-06-02 SMEWW 3114 IT.SP.03.05.01 (para selênio)
Antimônio	< 0,002	0,002	0,005	---	
Arsênio	< 0,005	0,005	0,01	---	
Bário	0,088	0,010	0,7	---	
Berílio	< 0,002	0,002	---	---	
Boro	< 0,100	0,100	5	---	
Cádmio	< 0,002	0,002	0,003	---	
Cálcio	26,491	0,200	---	---	
Chumbo	< 0,005	0,005	0,01	---	
Cobalto	< 0,005	0,005	---	---	
Cobre	< 0,005	0,005	1	---	
Cromo	< 0,005	0,005	0,05	---	
Estanho	< 0,010	0,010	---	---	
Estrôncio	0,181	0,010	---	---	
Ferro	0,059	0,010	---	---	
Lítio	< 0,005	0,005	---	---	
Magnésio	11,764	0,010	---	---	
Manganês	0,139	0,010	0,5	---	
Molibdênio	0,007	0,005	---	---	
Níquel	< 0,005	0,005	0,02	---	
Potássio	2,188	0,100	---	---	
Selênio	< 0,002	0,002	0,01	---	
Silício	20,114	0,500	---	---	
Sódio	7,316	0,200	---	---	
Titânio	< 0,005	0,005	---	---	
Vanádio	0,010	0,005	---	---	
Zinco	0,024	0,010	---	---	
Hg Inorg. (AA-GVF)	< 0,0003	0,0003	0,001	---	Proc. Int. IT-03-05-02

ANIONS					
Data da Análise:		25/11/2022			
Parâmetro	Resultado (mg L ⁻¹)	LQ (mg L ⁻¹)	VMP (mg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 717		
Fluoreto	0,74	0,01	---	---	EPA 300.1 Proc. Int. IT-03-07-01 IT-03-10-01
Cloreto	2,89	0,02	---	---	
Nitrito	---	0,02	0,02	---	
Brometo	0,03	0,01	---	---	
Nitrato	0,19	0,01	50	---	
Sulfato	4,25	0,01	---	---	EPA 300.1 IT-03-10-02
Fosfato	< 0,10	0,10	---	---	
Clorito	< 0,01	0,01	0,2	---	
Bromato	< 0,01	0,01	0,025	---	Microquant Merck 1.14798.0001
Claneto Livre	< 0,03	0,03	0,07	---	



BOLETIM DE RESULTADOS

AP841L

ORGANICOS VOLÁTEIS				
Data da Análise:		13/12/2022		
Parâmetro	Resultado (µg L ⁻¹)	LQ (µg L ⁻¹)	VMP (µg L ⁻¹) RDC 717	Métodos utilizados
Cloreto de Vinila	< 1,0	1,0	5	EPA 5021A EPA 8260B Proc. Int. IT-03-08-05 GC-MS
1,1-Dicloroetano	< 1,0	1,0	30	
Diclorometano	< 1,0	1,0	20	
1,2-Dicloroetano (trans)	< 3,0	3,0	---	
1,2-Dicloroetano (cis)	< 3,0	3,0	---	
1,2-Dicloroetano	< 1,0	1,0	10	
Benzeno	< 1,0	1,0	5	
Tetracloreto de Carbono	< 1,0	1,0	2	
Tricloroetano	< 1,0	1,0	70	
Tolueno	< 3,0	3,0	---	
Tetracloroetano	< 1,0	1,0	40	
Etilbenzeno	< 3,0	3,0	---	
Estireno	< 3,0	3,0	20	
Xilenos Totais (o+m+p)	< 2,0	m+p=2,0	---	
	< 3,0	o=3,0		
Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4 + 1,3,5)	< 1,0	1,0	20	
Trihalometanos Totais (Bromodiclorometano ¹ + Dibromoclorometano ² + Clorofórmio ³ + Bromofórmio ⁴)	< 5,0	1 = 5,0	100	
	< 5,0	2 = 5,0		
	< 3,0	3 = 3,0		
	< 5,0	4 = 5,0		

ORGÂNICOS SEMIVOLÁTEIS				
Data da Análise:		13/12/2022		
Parâmetro	Resultado (µg L ⁻¹)	LQ (µg L ⁻¹)	VMP(µg L ⁻¹) RDC 717	Métodos utilizados
Acetilamida	< 0,3	0,3	0,5	EPA 8270E IT 03-08-14 GC-MS
Hexaclorobenzeno	< 0,01	0,01	1	
Simazina	< 0,10	0,10	2	
Atrazina	< 0,10	0,10	2	
Lindano (γ-BHC)	< 0,01	0,01	2	
Heptacloro	< 0,01	0,01	0,03	
Heptacloro Epóxido (A e B)	< 0,01	0,01		
Aldrin	< 0,01	0,01	0,03	
Dieldrin	< 0,01	0,01		
Clordano (isômeros)	< 0,02	0,02	0,2	
Endrin	< 0,01	0,01	0,6	
DDT (isômeros)	< 0,02	0,02	2	
Benzopireno	< 0,10	0,10	0,7	
Molinate	< 0,5	0,5	6	
Trifluralina	< 1,5	1,5	20	
Propanil	< 1,2	1,2	20	
Alaclor	< 0,5	0,5	20	
Metolaclo	< 0,5	0,5	10	
Pendimetalina	< 1,2	1,2	20	
Endossulfan	< 1,2	1,2	20	
Metoxiclo	< 1,2	1,2	20	
Permetrina	< 1,2	1,2	20	
2,4,6-Triclorofenol	< 5,0	5,0	200	Proc. Int. IT-03-11-07 HPLC
2,4 D	< 5,0	5,0	30	
Pentaclorofenol	< 2,0	2,0	9	
Bentazona	< 5,0	5,0	300	
Glifosato	< 10,0	10,0	500	Proc. Int. IT-MA-03-05-01



Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Avenida Pasteur, 404 - Urca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-24
Tel.: (21) 2295-5297 lamin@cprm.gov.br



BOLETIM DE RESULTADOS

AP841L

Observações:

1. Os resultados referem-se única e exclusivamente às amostras coletadas e entregue para análise neste laboratório.
 2. Os dados de identificação da amostra foram fornecidos pelo interessado.
 3. Este documento é confidencial, sendo a sua circulação de inteira responsabilidade do interessado.
 4. A divulgação destes resultados de análise, assim como sua utilização, em quaisquer circunstâncias e para quaisquer fins, é de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado.
 5. Bicarbonato estequiométrico - teor do íon bicarbonato associado aos cátions alcalinos e alcalino-terrosos, obtido por cálculo estequiométrico em conformidade com o Código de Águas.
 6. Bicarbonato titulado - teor do íon bicarbonato obtido, experimentalmente, quando aplicadas as metodologias específicas.
 7. Regra de decisão: Neste boletim constam somente os valores encontrados para cada parâmetro, sem a incerteza do ensaio. Os valores das incertezas dos resultados estão disponíveis caso sejam solicitados pelo interessado.
 8. Este resultado refere-se ao plano de amostragem nº. 332/2022
- 0

Conferência dos registros:

Alexandra de Abreu Marques Coentrão de Marin. Bióloga, CRBio - 42.631-02
Alexandre Carlos da Silva. Téc. Químico - CRQ 03416641
Alexandre Oliveira de S. Junior. Téc. Químico, CRQ - 03420428
Álvaro César Elias Mendes. Engenheiro Químico, CRQ - 02302555
Ana Cristina Bonfim Paixoto. Engenheira Química, CREA - BA86172
Ângelo Reis Giada. Químico, CRQ - 03212184
Athadeu Gomes Ornellas. Téc. Químico, CRQ - 03410281
Cabrini Ferraz de Souza. Química, CRQ - 03155615
Elaine de O. Diz de Mattos. Téc. Química, CRQ - 03415858
Gabriel Muniz Mazzoni. Téc. Químico, CRQ - 03423275
Gabriela Costa Stoll. Eng. Química, CRQ - 033021010
Joseane Alves Ladoira. Téc. Química, CRQ - 03413036
Lilian Rodrigues Serra. Téc. Química, CRQ - 03418840
Lorena Michele Oliveira Vaz. Engenheira Química, CRQ - 02300253099
Luís Chlan. Eng. Químico, CRQ - 03316589
Pamela Lourenço de Souza. Téc. Química, CRQ - 03425190
Paulo Carvalho Brabo. Químico, CRQ - 03155413
Regilene Coutinho de Souza. Química, CRQ - 03110568
Renato Teles Souto. Engenheiro Químico, CRQ - 01300066
Sandra David. Téc. Química, CRQ - 03212095
Sandro Siqueira. Téc. Químico, CRQ - 03422156
Vera Lúcia de Queiroz. Téc. Química, CRQ - 03411284
Vinícius Moraes Santana Matos. Eng. Químico, CRQ - 08300343

Aprovadores:

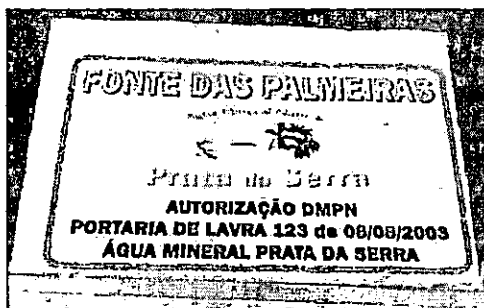
Américo Calado Pinto - CRQ 03211417
Alexandre Luís de A. Santos. Químico - CRQ 03251481
Cabrini Ferraz de Souza. Química, CRQ - 03155615
Larissa Torrezani. Eng. Química - CRQ 2302467

Rio de Janeiro, quinta-feira, 22 de dezembro de 2022.

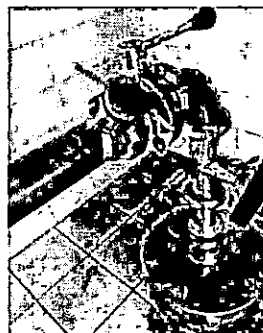
BOLETIM DE RESULTADOS

AP841L

ANEXO



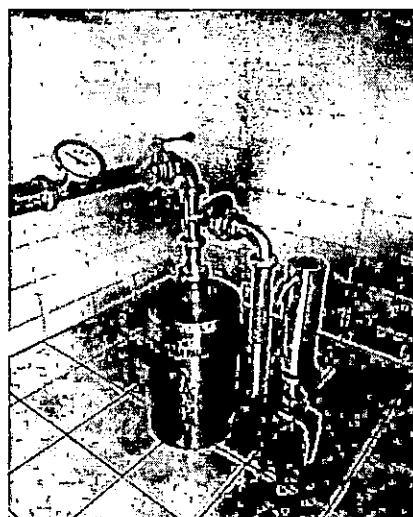
Identificação da Fonte



Ponto de Coleta



Casa de Proteção



Cabeça do Poço



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE
GEOLOGIA, MINERAÇÃO E
TRANSFORMAÇÃO MINERAL



Laboratório Central de Análises Minerais

Avenida Pasteur, 404, Primeiro andar - Bairro Urca/Rio de Janeiro-RJ

Telefone: - @email_interessado@

CONFERÊNCIA DE BOLETIM DE ANÁLISES

Boletim de Análises nº	494/LAMIN/2022
Nº SEI do Boletim	1354431

1. Atestamos que o Boletim de Análises citado na tabela acima foi conferido pelos técnicos e analistas em Geociências assinantes deste documento.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ATHADEU GOMES ORNELLAS, Técnico(a) em Geociências**, em 22/12/2022, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA DE QUEIROZ, Técnico(a) em Geociências**, em 22/12/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MORAIS SANTANA MATOS, Analista em Geociências**, em 22/12/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CARVALHO BRABO, Analista em Geociências**, em 26/12/2022, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO REIS GIADA, Analista em Geociências**, em 26/12/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LUIS DE A. SANTOS, Coordenador(a) Executivo(a)**, em 27/12/2022, às 07:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO CAIADO PINTO, Chefe do Laboratório Central de Análises Minerais**, em 28/12/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1354434** e o código CRC **1C65C7E9**.

Referência: Processo nº 48089.003221/2022-57

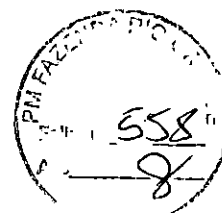
SEI nº 1354434



ÁGUA MINERAL

PRATA DA SERRA

CONTROLE DE QUALIDADE



Relatório de Ensaio 023/2896/028-23

Dados da amostra

Procedência: Fonte das Palmeiras
Fabricante: Água Mineral Prata da Serra Ltda
Responsável pela coleta: químico responsável
Data da coleta da amostragem: 07/07/2023
Validade da análise: 07/07/2024

Marca: Prata da Serra
CNPJ.: 05.930.460/0001-32
Temperatura da amostra: 8,7 graus
Início do ensaio: 07/07/2023

Legislação: Resolução ANVISA RDC nº 274

ENSAIOS FÍSICO-QUÍMICO

Analito	Resultado	LQ	Método	Legislação	Unidade
Claneto Total*	0,003	0,001	SMWW22nd-4500F-CN	Inferior à 0,07	mg/L
Nitrato*	0,40	0,20	SMWW22nd-4500B-NO3	inferior à 50,0	mg/L
Nitrito*	<0,020	0,020	SMWW22nd-4500B-NO2	inferior à 0,02	mg/L

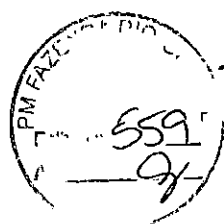
ENSAIOS METAIS

Analito	Resultado	LQ	Método	Legislação	Unidade
Antimônio*	<0,005	0,005	SMWW22nd-3120-Sb	inferior à 0,005	mg/L
Arsênio	<0,005	0,005	SMWW22nd-3125B-As	inferior à 0,01	mg/L
Bário*	<0,005	0,005	SMWW22nd-3120Ba	inferior à 0,7	mg/L
Boro*	<0,005	0,005	SMWW22nd-3500-B	inferior à 5	mg/L
Cádmio	<0,005	0,005	SMWW22nd-3500-Cd	inferior à 0,003	mg/L
Chumbo	<0,005	0,005	SMWW22nd-3500B-Pb	inferior à 0,01	mg/L
Cobre*	<0,005	0,005	SMWW22nd-3500B-Cu	inferior à 1	mg/L
Cromo Total*	<0,005	0,005	SMWW22nd-3500B-Cr	inferior à 0,05	mg/L
Manganês*	<0,005	0,005	SMWW22nd-3500B-Mn	inferior à 0,5	mg/L
Mercurio*	<0,005	0,005	SMWW22nd-3500-Hg	inferior à 0,001	mg/L
Níquel*	<0,005	0,005	SMWW22nd-3500-Ni	inferior à 0,02	mg/L

ENSAIOS AGROTÓXICOS

Analito	Resultado	LQ	Método	Legislação	Unidade
2,4 D*	<0,01	0,01	SMWW22nd-6640B	inferior à 30	ug/L
Alaclor*	<0,01	0,01	SMWW22nd-6630	inferior à 20	ug/L
Aldrin e Dieldrin*	<0,01	0,01	SMWW22nd-6630	inferior à 0,03	ug/L

ÁGUA MINERAL



PRATA DA SERRA

CONTROLE DE QUALIDADE

ENSAIOS AGROTOXICOS

Analito	Resultado	LQ	Método	Legislação	Unidade
Atrazina*	<0,01	0,01	SMWW22nd-6640	inferior à 2	ug/L
Bentazona*	<0,01	0,01	SMWW22nd-6640	inferior à 300	ug/L
Clordano (Isômeros)*	<0,01	0,01	SMWW22nd-6630	inferior à 0,2	ug/L
DDT (Isômeros)*	<0,01	0,01	SMWW22nd-6630	inferior à 2	ug/L
Endrin*	<0,01	0,01	SMWW22nd-6630	inferior à 0,6	ug/L
Glifosato*	<0,01	0,01	SMWW22nd-6551-B	inferior à 500	ug/L
Heptacloro e Heptacloro epóxido	<0,01	0,01	SMWW22nd-6630	inferior à 0,03	ug/L
Hexaclorobenzeno*	<0,01	0,01	SMWW22nd-6630	inferior à 1	ug/L
Lindano (gama-BHC)*	<0,01	0,01	SMWW22nd-6630	inferior à 2	ug/L
Metolaclo*	<0,01	0,01	SMWW22nd-6630	inferior à 10	ug/L
Metoxiclo*	<0,01	0,01	SMWW22nd-6630	inferior à 20	ug/L
Molinate*	<0,01	0,01	cromatografia Gasosa CG Massa	inferior à 6	ug/L
Pendimetalina*	<0,01	0,01	SMWW22nd-6450	inferior à 20	ug/L
Pentaclorofenol*	<0,01	0,01	SMWW22nd-6630	inferior à 9	ug/L
Permetrina*	<0,01	0,01	cromatografia Gasosa CG Massa	inferior à 20	ug/L
Propanil*	<0,01	0,01	cromatografia Gasosa CG Massa	inferior à 20	ug/L
Simazina*	<0,01	0,01	SMWW21th-8141B	inferior à 2	ug/L
Trifluralina*	<0,01	0,01	USEPA - Method 8081 B	inferior à 20	ug/L

ENSAIOS ORGANICOS

Analito	Resultado	LQ	Método	Legislação	Unidade
1,1 Dicloroetano*	<0,01	0,01	SMWW22nd-6200	inferior à 30	ug/L
1,2 Dicloroetano*	<0,010	0,01	SMWW22nd-6200	inferior à 10	ug/L
2,4,6 Triclorofenol*	<0,01	0,01	SMWW22nd-6251	inferior à 0,2	ug/L
Acilamida	<0,01	0,01	SMWW22nd-6200B	inferior à 0,5	ug/L
Cloreto de Vinila*	<0,01	0,01	SMWW22nd-6200B	inferior à 5	ug/L
Diclorometano*	<0,01	0,010	SMWW22nd-6200	inferior à 20	ug/L
Estireno*	<0,01	0,01	SMWW22nd-6200	inferior à 20	ug/L
Tetracloroeto de Carbono*	<0,01	0,01	SMWW22nd-6040B	inferior à 2	ug/L
Tetracloroeteno	<0,00	0,01	SMWW22nd-6040B	inferior à 40	ug/L
Triclorobenzenos*	<0,01	0,01	SMWW22nd-6200	inferior à 20	ug/L
Tricloroeteno*	<0,01	0,010	SMWW22nd-6440B	inferior à 70	ug/L

ENSAIOS BTEX

Analito	Resultado	LQ	Método	Legislação	Unidade
Benzeno*	<0,010	0,010	SMWW22nd-6200	inferior à 5	mg/L

ÁGUA MINERAL

PRATA DA SERRA

CONTROLE DE QUALIDADE



ENSAIOS DESINFETANTES

Analito	Resultado	LQ	Método	Legislação	Unidade
Bromato	<0,01	0,01	SMWW22nd-4500	inferior à 0,025	mg/L
Clorito*	<0,01	0,010	SMWW21th-4500-ClO ₂ -C	inferior à 0,2	mg/L
Cloro Residual Livre*	0,220	0,020	SMWW22nd-4500G-Cl	inferior à 5	mg/L
Monocloramina	<0,01	0,01	SMWW22nd-4500F-Cl	inferior à 3	mg/L
Trihalometanos Totais*	<0,01	0,010	SMWW22nd-6232	inferior à 0,1	ug/L

ENSAIOS CIANOTOXINAS

Analito	Resultado	LQ	Método	Legislação	Unidade
Microcistina*	<0,1	0,1	Teste de Elisa	inferior à 1,0	ug/L

ENSAIO INORGÂNICO

Analito	Resultado	LQ	Método	Legislação	Unidade
Selênio*	<0,005	0,005	SMWW22nd-3500B-Se	inferior à 0,01	mg/L

NOMENCLATURAS

MG/L = miligrama por litro

NMP = Número mais provável

uS/cm = microsiemens por centímetro

LQ = Limite de Quantificação

N.D. = Não determinado

UFC = Unidade formadora de colônia

UNT = Unidade Nefelométrica de Turbidez

ug/L = micrograma por litro

OBSERVAÇÕES DA AMOSTRA

Nota: A divulgação dos resultados da análise ou outra utilização dos mesmos é de responsabilidade da Fonte envasadora. Este relatório de ensaio só pode ser reproduzido por completo. Os ensaios foram realizados em ambiente controlado de acordo com a ABNT NBR/ISO IEC 17025:2005.

Legislação aplicada neste relatório: RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 274, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 (águas envasadas e gelo).

Campo Largo, 07 de agosto de 2023.

Gerso F. dos Santos

Gerso Ferreira dos Santos

Técnico Química Industrial

CRQ 09403373 XI Região



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PARECER Nº 23/2023/DIOUT-MG/GER-MG
PROCESSO Nº 27213.826275/2000-35
INTERESSADO: AGUA MINERAL PRATA DA SERRA LTDA
ASSUNTO: CLASSIFICAÇÃO ÁGUA

PARECER DE CLASSIFICAÇÃO ÁGUA

Processo: 27213.826275/2000-35

Titular: Água Mineral Prata da Serra Ltda.

Diploma: Portaria de Lavra Nº 123 DOU 11.08.2003

Município: Campo Largo PR

Fonte: DAS PALMEIRAS

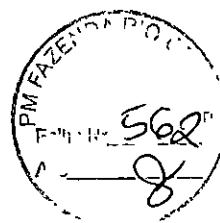
Boletim: 494/LAMIN/2022 de 22.12.2022 (5957644)

Código: AP841L

COMPOSIÇÃO QUÍMICA (mg/L)

Bicarbonato	150,15
Cálcio	26,491
Silício Total	20,114
Magnésio	11,764
Sódio	7,316
Sulfato	4,25
Cloreto	2,89

Potássio	2,188
Fluoreto	0,74
Nitrato	0,19
Estrôncio	0,181
Bário	0,088
Brometo	0,03



CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

pH a 25°C: 7,68

Temperatura da Água na Fonte: 20,6°C

Condutividade Elétrica a 25°C: 236,0 µS/cm

Resíduo de Evaporação a 180°C (calculado): 174,38 mg/L

Itens em negrito acima deverão ser incluídos obrigatoriamente no rótulo.

CLASSIFICAÇÃO: ÁGUA MINERAL FLUORETADA

(Segundo Decreto-Lei 7841/45 de 08.08.45 que dispõe sobre o Código de Águas Minerais, complementado pela Portaria do Diretor Geral DNPM Nº 540 de 19.12.2014)

BACTERIOLOGIA

A água da Fonte DAS PALMEIRAS encontra-se **DENTRO** dos padrões microbiológicos de potabilidade, de acordo com a Resolução RDC ANVISA 724/22

OBSERVAÇÕES:

O titular deverá monitorar, por meio de análise microbiológica periódica a água da fonte, em concordância com a Resolução RDC ANVISA 724/22

De acordo com o Boletim supracitado, foram analisados os agentes químicos que apresentam risco à saúde, indicando que os resultados encontram-se **dentro do VMP**, conforme disposto na Tabela 1 da Resolução RDC ANVISA 717/22

Conforme Ata 38ª Reunião da Comissão Permanente de Crenologia - CPC de 14.12.2017, o item Silício Total poderá ser incluído na rotulagem.

Para atender o Art. 4º da Portaria MME 470/1999, não poderá haver destaque específico para qualquer item da composição química e das características físico-químicas.

EXIGÊNCIAS:

Não há.

**CONCLUSÃO:**

Esta classificação deverá ser encaminhada ao titular, para que sejam apresentados novos modelos de rótulos com os dados atualizados.

Obs.: Classificação efetuada por esta Gerência Regional, conforme Memorando-Circular DIFIS/DNPM nº 20/2015.

Johann F. Wimmer

ERM - Eng. Químico

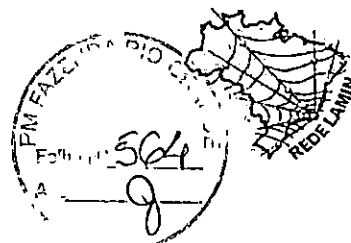
DIOUT-MG/GER-MG



Documento assinado eletronicamente por Johann Ferdinand Wimmer, Especialista em Recursos Minerais (art. 1º da Lei 11.046/2004), em 24/01/2023, às 06:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **6213553** e o código CRC **34F2877B**.



BOLETIM DE RESULTADOS

AP841L

Boletim: 494/LAMIN/2022 Plano de amostragem: 332/2022
Referência: Processo DNPM: 826.275/00
Análise: Estudo *in Loco* de fontes hidrominerais em atendimento a ANM.
Interessado: ÁGUA MINERAL PRATA DA SERRA EIRELI-EPP
Logradouro: CAMPO LARGO/PR
Identificação da amostra: POÇO "FONTE DAS PALMEIRAS"
Coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): LAT S: 25° 29' 51,2" LONG W: 049° 22' 58,4"
Executor do Estudo In-loco: Ângelo Reis Glada - CRQ: 03212184

Estudo <i>in loco</i>	
Data da Análise In Loco:	23/11/2022
Data da Coleta de Amostras:	23/11/2022

Resultado da Análise	Unidade	LQ (mg L ⁻¹)	VMP (mg.L ⁻¹) RDC 717	Métodos utilizados
Aspecto ao natural	Límpida, Incolor	---	---	Proc. Int. IT 03-02-01
Odor ao natural	Ausente	---	---	
Sólidos em suspensão	Ausentes	---	---	
Cor	Ausente	---	---	
Turbidez	Ausente	---	---	
pH a 25 °C	7,68	---	---	
Condutividade a 25 °C	236,0	µScm ⁻¹	---	
Resíduo de evaporação a 180°C Calculado	159,79	mg L ⁻¹	---	
Temperatura da água na fonte	20,6	°C	---	Proc. Int. IT 03-02-03
Temperatura ambiente	25,6	°C	---	
	4,11	Maches	---	
Radioatividade na Fonte a 20°C e 760 mmHg	1,50	nCi L ⁻¹	---	Proc. Int. IT 03-02-01
	55,34	Bq L ⁻¹	---	
Bicarbonato Volumétrico	177,23	mg L ⁻¹	---	Proc. Int. IT 03-02-01
Carbonato Volumétrico	0,00	mg L ⁻¹	---	Proc. Int. IT 03-02-02
Gás carbônico	8,15	mg L ⁻¹	---	Kit Spectroquant Merck Ref. 1005070001
Ozônio	< 0,04	mg L ⁻¹	0,04	0,02
Nitrito	< 0,007	mg L ⁻¹	0,007	0,02
Gás Sulfídrico	< 0,02	mg L ⁻¹	0,02	---
Cloro Livre	< 0,50	mg L ⁻¹	0,50	5
Monocloramina	< 0,70	mg L ⁻¹	0,70	3

OBSERVAÇÕES:

1. As análises e coletas "in loco" não foram acompanhadas pelo técnico da ANM - PR.
2. Registro Fotográfico em Anexo.

0

PLANO E PROCEDIMENTOS DE AMOSTRAGEM (Estudo In Loco)	POP-03-04 POP-03-05 POP-03-06 POP-03-07
---	--



Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Avenida Pasteur, 404 - Urca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-24
Tel.: (21) 2295-5297 lamin@cprm.gov.br



BOLETIM DE RESULTADOS

AP841L

ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	
Data do recebimento da amostra:	24/11/2022
Data da Análise:	24/11/2022
Executor:	Luís Chian - CRQ: 03316589

Parâmetro	Resultado	VMP*	Métodos utilizados
Coliformes totais	<1/250 mL	ausência	SMEWW 9222B IT 03-03-03
Escherichia coli ⁹	—	ausência	SMEWW 9222D IT 03-03-02
Enterococcus	<1/250 mL	ausência	SMEWW 9230 C IT-03-03-05
Pseudomonas aeruginosa	<1/250 mL	ausência	SMEWW 9213E IT 03-03-07
Esporos de clostrídios sulfito redutores	<1/50 mL	ausência	SMEWW 9213E IT 03-03-04
Esporos Clostrídios perfringens ¹⁰	—	ausência	SMEWW 9213E IT 03-03-04
Nº UFC/mL	<1	N. A.	SMWEE 9215 IT 03-03-04

N. A. - Não se Aplica

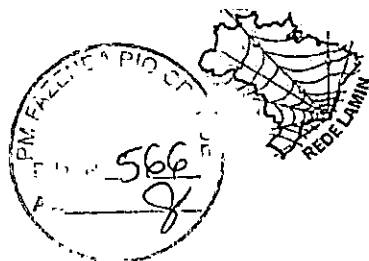
* INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 161, DE 1º DE JULHO DE 2022

Observações:

1. A coleta foi feita em frascos esterilizados.
2. Ocorreu precipitação pluviométrica nas últimas 24 horas
3. Os ensaios bacteriológicos foram realizados pela Técnicas de Membrana Filtrante.
4. Nº UFC/mL: Lê-se como Número de Unidades Formadoras de Colônias por mililitro.
5. <1: Lê-se como Ausente no volume considerado.
6. A amostra foi preservada até o início da análise sob refrigeração, conforme Normas Técnicas.
7. Não foi detectada a presença de cloro residual na amostra após ensaio com orto-tolidina no laboratório
8. Os resultados analíticos referem-se unicamente a amostra coletada.
9. Caso o resultado para coliformes totais seja ">1 em 250 ml", deve-se realizar a pesquisa de Escherichia coli em 250 ml
10. Caso o resultado para esporos de clostrídios sulfito redutores seja ">1 em 50 ml" deve-se realizar a pesquisa de esporos de clostrídios perfringens em 50 ml.
11. Os métodos de análise utilizados estão de acordo com o Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23th edition, APHA, WEF, AWWA e ICR Microbial Laboratory Manual, U.S. EPA, 2017.

0

CIANOTOXINAS				
Data da Análise:				06/12/2022
Parâmetro	Resultado (µg L ⁻¹)	LQ (µg L ⁻¹)	VMP (µg L ⁻¹) RDC 717	Métodos utilizados
Microcistinas	< 0,2	0,20	1	IT-03-04-20



BOLETIM DE RESULTADOS

AP841L

ANÁLISE QUÍMICA					
Data da Análise:		25/11/2022			
Parâmetro	Resultado		LQ	VMP RDC 717	Métodos utilizados
Aspecto ao natural	Límpida	---	---	---	SMEWW 2110 IT-03-04-06
Aspecto após fervura	Límpida	---	---	---	SMEWW 2110 IT-03-04-06
Odor a Frio	Inodoro	---	---	---	SMEWW 2150A IT-03-04-06
Odor a Quente	Inodoro	---	---	---	SMEWW 2150A IT-03-04-06
Sólidos em Suspensão	0,0	mg L ⁻¹	---	---	SMEWW 2540D IT-03-04-15
Cor Aparente	4,0	uH*	---	---	SMEWW 2120 IT-03-04-14
Cor Real	2,0	uH*	---	---	SMEWW 2120 IT-03-04-14
Turbidez	1,20	uT**	---	---	SMEWW 2130 IT-03-04-13
pH	7,85	---	---	---	SMEWW 4500 H+ IT-03-04-09
Condutividade a 25°C	256,0	µS cm ⁻¹	---	---	SMEWW 2510B IT-03-04-07
Pressão Osmótica calculada	0,01	mmHg a 25°C	---	---	Proc. Int. IT-03-09-01
Abaixamento Crioscópico calculado	0,01	°C	---	---	
Resíduo de evaporação a 180°C Calculado	174,38	mg L ⁻¹	---	---	
Resíduo de evaporação a 110°C Calculado	175,38	mg L ⁻¹	---	---	
Dureza (temporária) em mg/L de CaCO ₃	80,0	mg L ⁻¹	---	---	SMEWW 2340C IT-03-04-11
Dureza (total) em mg/L de CaCO ₃	180,0	mg L ⁻¹	---	---	SMEWW 2340C IT-03-04-11
Dureza (permanente) em mg/L de CaCO ₃	100,0	mg L ⁻¹	---	---	SMEWW 2340C IT-03-04-11
Oxigênio consumido (meio ácido)	0,2	mg L ⁻¹	---	---	IT-03-04-10 NBR 10219/ NBR 10220
Oxigênio consumido (meio alcalino)	0,1	mg L ⁻¹	---	---	
Bicarbonato Estequiométrico	150,15	mg L ⁻¹	---	---	Proc. Int. IT-03-09-01
Bicarbonato Titulado	138,44	mg L ⁻¹	---	---	SMEWW 2320B Proc. Int. IT-03-04-08
Carbonato Titulado	0,00	mg L ⁻¹	---	---	

* Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)

** Unidades de Turbidez



Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Avenida Pasteur, 404 - Urca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-24
Tel.: (21) 2295-5297 lamin@cprm.gov.br

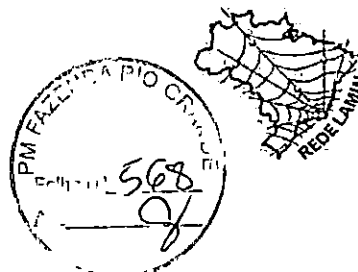


BOLETIM DE RESULTADOS

AP841L

CATIONS					
Data da Análise:		07/12/2022			
Parâmetro	Resultado (mg L ⁻¹)	LQ (mg L ⁻¹)	VMP (mg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 717	---	
Alumínio	< 0,030	0,030	---	---	SMEWW 3120 Proc. Int. IT-03-06-01 IT-03-06-02
Antimônio	< 0,002	0,002	0,005	---	
Arsênio	< 0,005	0,005	0,01	---	
Bário	0,088	0,010	0,7	---	
Berílio	< 0,002	0,002	---	---	
Boro	< 0,100	0,100	5	---	
Cádmio	< 0,002	0,002	0,003	---	
Cálcio	26,491	0,200	---	---	
Chumbo	< 0,005	0,005	0,01	---	
Cobalto	< 0,005	0,005	---	---	
Cobre	< 0,005	0,005	1	---	SMEWW 3114 IT.SP.03.06.01 (para selênio)
Cromo	< 0,005	0,005	0,05	---	
Estanho	< 0,010	0,010	---	---	
Estrôncio	0,181	0,010	---	---	
Ferro	0,059	0,010	---	---	
Lítio	< 0,005	0,005	---	---	
Magnésio	11,764	0,010	---	---	
Manganês	0,139	0,010	0,5	---	
Molibdênio	0,007	0,005	---	---	
Níquel	< 0,005	0,005	0,02	---	
Potássio	2,188	0,100	---	---	Proc. Int. IT-03-05-02
Selênio	< 0,002	0,002	0,01	---	
Silício	20,114	0,500	---	---	
Sódio	7,316	0,200	---	---	
Titânio	< 0,005	0,005	---	---	
Vanádio	0,010	0,005	---	---	
Zinco	0,024	0,010	---	---	
Hg inorg. (AA-GVF)	< 0,0003	0,0003	0,001	---	

ANIONS					
Data da Análise:		25/11/2022			
Parâmetro	Resultado (mg L ⁻¹)	LQ (mg L ⁻¹)	VMP (mg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 717	---	
Fluoreto	0,74	0,01	---	---	EPA 300.1 Proc. Int. IT-03-07-01 IT-03-10-01
Cloreto	2,89	0,02	---	---	
Nitrito	---	0,02	0,02	---	
Brometo	0,03	0,01	---	---	
Nitrato	0,19	0,01	50	---	
Sulfato	4,25	0,01	---	---	
Fosfato	< 0,10	0,10	---	---	EPA 300.1 IT-03-10-02
Clorito	< 0,01	0,01	0,2	---	
Bromato	< 0,01	0,01	0,025	---	Microquant Merck 1.14798.0001
Cianeto Livre	< 0,03	0,03	0,07	---	



BOLETIM DE RESULTADOS

AP841L

ORGÂNICOS VOLÁTEIS				
Data da Análise:		13/12/2022		
Parâmetro	Resultado (µg L ⁻¹)	LQ (µg L ⁻¹)	VMP (µg L ⁻¹)	Métodos utilizados
			RDC 717	
Cloreto de Vinila	< 1,0	1,0	5	EPA 5021A EPA 8260B Proc. Int. IT-03-08-05 GC-MS
1,1-Dicloroetano	< 1,0	1,0	30	
Diclorometano	< 1,0	1,0	20	
1,2-Dicloroetano (trans)	< 3,0	3,0	---	
1,2-Dicloroetano (cis)	< 3,0	3,0	---	
1,2-Dicloroetano	< 1,0	1,0	10	
Benzeno	< 1,0	1,0	5	
Tetracloreto de Carbono	< 1,0	1,0	2	
Tricloroetano	< 1,0	1,0	70	
Tolueno	< 3,0	3,0	---	
Tetracloroetano	< 1,0	1,0	40	
Etilbenzeno	< 3,0	3,0	---	
Estireno	< 3,0	3,0	20	
Xilenos Totais (o+m+p)	< 2,0	m+p=2,0	---	
	< 3,0	o=3,0	---	
Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4 + 1,3,5)	< 1,0	1,0	20	
Trihalometanos Totais (Bromodiclorometano ¹ + Dibromoclorometano ² + Clorofórmio ³ + Bromofórmio ⁴)	< 5,0	1 = 5,0	100	
	< 5,0	2 = 5,0		
	< 3,0	3 = 3,0		
	< 5,0	4 = 5,0		

ORGÂNICOS SEMIVOLÁTEIS				
Data da Análise:		13/12/2022		
Parâmetro	Resultado (µg L ⁻¹)	LQ (µg L ⁻¹)	VMP(µg L ⁻¹) RDC 717	Métodos utilizados
Acrilamida	< 0,3	0,3	0,5	IT-03-11-04 HPLC
Hexaclorobenzeno	< 0,01	0,01	1	EPA 8270E IT 03-08-14 GC-MS
Simazina	< 0,10	0,10	2	
Atrazina	< 0,10	0,10	2	
Lindano (γ-BHC)	< 0,01	0,01	2	
Heptacloro	< 0,01	0,01	0,03	
Heptacloro Epóxido (A e B)	< 0,01	0,01		
Aldrin	< 0,01	0,01	0,03	
Dieldrin	< 0,01	0,01		
Clordano (isômeros)	< 0,02	0,02	0,2	
Endrin	< 0,01	0,01	0,6	
DDT (isômeros)	< 0,02	0,02	2	
Benzopireno	< 0,10	0,10	0,7	
Molnato	< 0,5	0,5	6	
Trifluralina	< 1,5	1,5	20	
Propanil	< 1,2	1,2	20	
Alaclor	< 0,5	0,5	20	
Metolaclo	< 0,5	0,5	10	
Pendimetalina	< 1,2	1,2	20	
Endossulfan	< 1,2	1,2	20	
Metoxiclo	< 1,2	1,2	20	
Permetrina	< 1,2	1,2	20	
2,4,6 Triclorofenol	< 5,0	5,0	200	Proc. Int. IT-03-11-07 HPLC
2,4 D	< 5,0	5,0	30	
Pentaclorofenol	<2,0	2,0	9	
Bentazona	< 5,0	5,0	300	
Glifosato	<10,0	10,0	500	Proc. Int. IT-MA-03-05-01



Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Avenida Pasteur, 404 - Urca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-24
Tel.: (21) 2295-5297 lamin@cprm.gov.br



BOLETIM DE RESULTADOS

AP841L

Observações:

1. Os resultados referem-se única e exclusivamente às amostras coletadas e entregue para análise neste laboratório.
2. Os dados de identificação da amostra foram fornecidos pelo interessado.
3. Este documento é confidencial, sendo a sua circulação de inteira responsabilidade do interessado.
4. A divulgação destes resultados de análise, assim como sua utilização, em quaisquer circunstâncias e para quaisquer fins, é de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado.
5. Bicarbonato estequiométrico - teor do íon bicarbonato associado aos cátions alcalinos e alcalino-terrosos, obtido por cálculo estequiométrico em conformidade com o Código de Águas.
6. Bicarbonato titulado - teor do íon bicarbonato obtido, experimentalmente, quando aplicadas as metodologias específicas.
7. Regra de decisão: Neste boletim constam somente os valores encontrados para cada parâmetro, sem a incerteza do ensaio. Os valores das incertezas dos resultados estão disponíveis caso sejam solicitados pelo interessado.
8. Este resultado refere-se ao plano de amostragem nº. 332/2022

0

Conferência dos registros:

Alexandra de Abreu Marques Coentrão de Marin. Bióloga, CRBio - 42.631-02
Alexandre Carlos da Silva. Téc. Químico - CRQ 03416641
Alexandre Oliveira de S. Junior. Téc. Químico, CRQ - 03420428
Álvaro César Elias Mendes. Engenheiro Químico, CRQ - 02302555
Ana Cristina Bonfim Peixoto. Engenheira Química, CREA - BA86172
Ângelo Reis Giada. Químico, CRQ - 03212184
Athadeu Gomes Ornellas. Téc. Químico, CRQ - 03410281
Cabriní Ferraz de Souza. Química, CRQ - 03155615
Elaine de O. Diz de Mattos. Téc. Química, CRQ - 03415858
Gabriel Muniz Mazzoni. Téc. Químico, CRQ - 03423275
Gabriela Costa Stoll. Eng. Química, CRQ - 033021010
Joseane Alves Ladelra. Téc. Química, CRQ - 03413036
Lilian Rodrigues Serra. Téc. Química, CRQ - 03418840
Lorena Michele Oliveira Vaz. Engenheira Química, CRQ - 02300253099
Luís Chian. Eng. Químico, CRQ - 03316589
Pamela Lourenço de Souza. Téc. Química, CRQ - 03425190
Paulo Carvalho Brabo. Químico, CRQ - 03155413
Regilene Coutinho de Souza. Química, CRQ - 03110568
Renato Teles Souto. Engenheiro Químico, CRQ - 01300066
Sandra David. Téc. Química, CRQ - 03212095
Sandro Siqueira. Téc. Químico, CRQ - 03422156
Vera Lúcia de Quelroz. Téc. Química, CRQ - 03411284
Vinícius Moraes Santana Matos. Eng. Químico, CRQ - 08300343

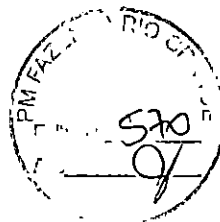
Aprovadores:

Américo Caiado Pinto - CRQ 03211417
Alexandre Luís de A. Santos: Químico - CRQ 03251481
Cabriní Ferraz de Souza. Química, CRQ - 03155615
Larissa Torrezani. Eng. Química - CRQ 2302467

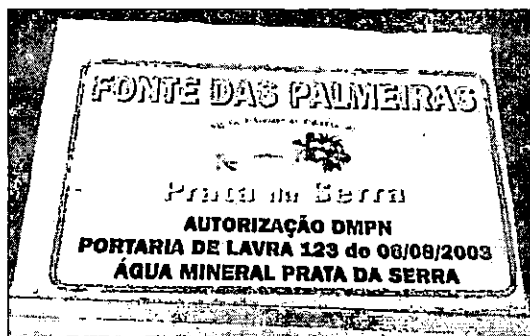
Rio de Janeiro, quinta-feira, 22 de dezembro de 2022.

BOLETIM DE RESULTADOS

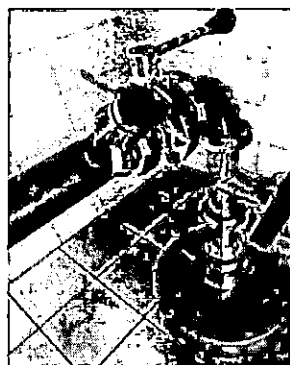
AP841L



ANEXO



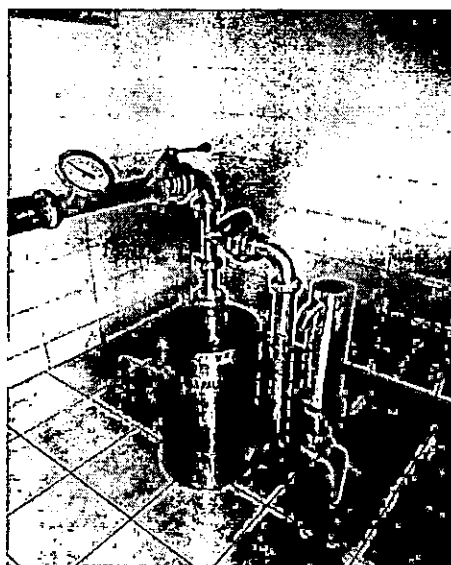
Identificação da Fonte



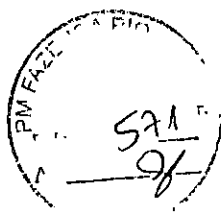
Ponto de Coleta



Casa de Proteção



Cabeça do Poço



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE
GEOLOGIA, MINERAÇÃO E
TRANSFORMAÇÃO MINERAL



Laboratório Central de Análises Minerais
Avenida Pasteur, 404, Primeiro andar - Bairro Urca/Rio de Janeiro-RJ
Telefone: - @email_interessado@

CONFERÊNCIA DE BOLETIM DE ANÁLISES

Boletim de Análises nº	494/LAMIN/2022
Nº SEI do Boletim	1354431

1. Atestamos que o Boletim de Análises citado na tabela acima foi conferido pelos técnicos e analistas em Geociências assinantes deste documento.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ATHADEU GOMES ORNELLAS, Técnico(a) em Geociências**, em 22/12/2022, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA DE QUEIROZ, Técnico(a) em Geociências**, em 22/12/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MORAIS SANTANA MATOS, Analista em Geociências**, em 22/12/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CARVALHO BRABO, Analista em Geociências**, em 26/12/2022, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO REIS GIADA, Analista em Geociências**, em 26/12/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LUIS DE A. SANTOS, Coordenador(a) Executivo(a)**, em 27/12/2022, às 07:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO CAIADO PINTO, Chefe do Laboratório Central de Análises Minerais**, em 28/12/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

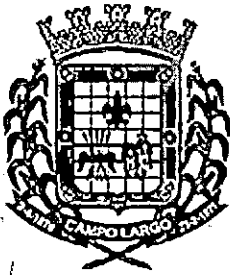


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1354434** e o código CRC **1C65C7E9**.

Referência: Processo nº 48089.003221/2022-57

SEI nº 1354434





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO
LARGO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Empresa▶▶Fácil

LICENÇA SANITÁRIA

Número 932/2023

Nome Fantasia:

Razão Social: ÁGUA MINERAL PRATA DA SERRA PORTO DAS ÁGUAS LTDA

CNPJ: 05.930.460/0001-32

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 1121-6/00 - Fabricação de águas envasadas

Atividade(s) Secundária(s): 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 5510-8/01 - Hotéis, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 8230-0/02 - Casas de festas e eventos

Responsável Técnico:

Município: Campo Largo **Endereço:** RUA SILVIO DALLAGRANA, SN, VILA DAVID ANTONIO

CEP: 83609390

Local e data: Campo Largo, segunda, 04 de dezembro de 2023

Validade: quarta, 04 de dezembro de 2024

VIVIANE DO ROCIO JANZ MORETTI

Vigilância Sanitária

Observação

•

Licença Liberada.

Código de Autenticidade: **235HEJXFVV**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ERIKSOM MARTINS ALVES

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.545.280



A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-012108/2021, a:

D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
R. ANTONIO CLAUDINO - Nº:000188

IND. FISCAL: 83.467.005.000-2

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 523.301-5

CNPJ: 08.542.107/0001-73

Taxação: COM

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

→ G.47.8.9-0/05-00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

→ G.47.2.3-7/00-00 Comércio varejista de bebidas

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE-EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB - LISA.



VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 26 DE JANEIRO DE 2021.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

Expedido Eletronicamente



FF05.2EA3.C3F9.47BD-5.AA12.81EC.00D9.7161-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



**Informações
Reclamações**

156

ou 0800-644-0041

Licença Sanitária Simplificada

DISTRITO SANITARIO PINHEIRINHO

Nº 2.100.289/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Resolução nº 0002/2018, concede a presente Licença Sanitária Simplificada a:

Razão Social D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Nome Fantasia D.J. PRODUTOS DE LIMPEZA

Endereço RUA ANTONIO CLAUDINO 188 PINHEIRINHO

CNPJ: 08.542.107/0001-73 **Processo nº** PRP2150957790

Insc. Munic. 00 00 00523301-5

Técnico VISA REDESIM

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS / COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS



CURITIBA, 28 de Janeiro de 2021

Validade: até 28/01/2026 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

C.N.P.J: 76.105.618/0001.88

AV PADRE NATAL PIGATTOCENTRO - CEP: 83.607.240 - CAMPO LARGO/PR

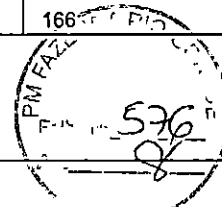
Fone/Fax: (041) 3291-5000 (041) 3291-5000

ALVARÁ Nº 11.453

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 8942	DATA DE VALIDADE 31/12/2023
Controle Emissão 2383/2023	EXERCÍCIO 2023
LIVRO 57	FOLHA 166

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Fundamentação Legal: Código Tributário Municipal/Lei 2087/2008.



NOME / RAZÃO SOCIAL

117617 - AGUA MINERAL PRATA DA SERRA - LTDA - ME

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO

RUA SILVIO ANTONIO DALLAGRANA

NÚMERO

S/N

Cad. Imobiliário (IPTU)

CEP

83.609-390

BAIRRO

FERRARIA

MUNICÍPIO

Campo Largo

ESTADO

PR

CPF / CNPJ

05.930.460/0001-32

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA INÍCIO DE ATIVIDADE

29/10/2003

ÁREA UTILIZADA PELA EMPRESA

1.481,00

ATIVIDADE PRINCIPAL

21.6/00.00

FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

1 - Das 08:00 as 18:00

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)

4723.7/00.00

COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

4729.6/99.00

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4759.8/99.00

Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

5510.8/01.00

HOTÉIS

8230.0/01.00

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

8230.0/02.00

CASAS DE FESTAS E EVENTOS

8299.7/99.00

OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

OBSERVAÇÃO

ALTERAÇÕES CONFORME PRP1937644164

TADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

M CONTADOR / NAO INFORMADO

O PRESENTE ALVARÁ, RESGUARDA A COMPETÊNCIA MUNICIPAL QUANTO AO ZONEAMENTO, OCUPAÇÃO DO SOLO, SEGURANÇA QUANTO A OBRAS, HIGIENE E MEIO AMBIENTE, devendo ser fixado em lugar visível e de fácil acesso ao público, e exibidos quando solicitado por autoridades competentes, juntamente com o CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS e LICENÇA SANITÁRIA.

CAMPO LARGO, 23 de maio de 2023

VALIDAÇÃO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



OBSERVAÇÕES / INFORMES

- 1) Será exigida alteração do alvará de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
 - 2) Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc. O Contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.
- IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Emitido via Portal do Cidadão



**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE MINAS E METALURGIA
PORTARIA Nº 123, DE 8 DE AGOSTO DE 2003
DOU DE 11 DE AGOSTO DE 2003**

O SECRETÁRIO DE MINAS E METALURGIA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 19, de 28 de janeiro de 2003, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do processo DNPM nº 826275/2000, resolve:

Art. 1º Outorgar à JOSÉ MAURÍLIO MACIEL ÁGUA MINERAL, concessão para lavrar ÁGUA MINERAL no Município de Campo Largo, Estado do Paraná, numa área de 49,00ha, delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 25º29'35,1"S e Long. 49º23'12,4"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 700m-E, 700m-S, 700m-W, 700m-N.

Art. 2º Fica estabelecida como área de proteção desta fonte, uma área de 105,00ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 55m, no rumo verdadeiro de 00º00'NE, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 25º29'35,1"S e Long. 49º23'12,4"W e os lados, a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 100m-N, 850m-E, 200m-S, 150m-E, 600m-S, 150m-W, 100m-S, 500m-W, 50m-S, 400m-W, 50m-S, 150m-W, 900m-N, 200m-E.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

GILES CARRICONDE AZEVEDO



SECRETARIA DE MINAS E METALURGIA

PORTARIA Nº 119, DE 8 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO DE MINAS E METALURGIA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 19, de 28 de janeiro de 2003, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do processo DNPM nº 831331/1990, resolve:

Art. 1º Fica retificada a concessão de lavra outorgada no processo DNPM nº 831331/1990, de que é titular GIEMAC MINERAÇÃO LTDA, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Fica outorgada à GIEMAC MINERAÇÃO LTDA, concessão para lavrar GRANITO no Município de Itapicirica, Estado de Minas Gerais, numa área de 706,03ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 2.050m, no rumo verdadeiro de 12º15'SW, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 20º30'52,2"S e Long. 45º07'04,0"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 1.100m-E, 500m-S, 600m-E, 500m-N, 1.200m-E, 1.400m-S, 433m-E, 1.100m-S, 500m-W, 500m-S, 1.900m-W, 1.400m-N, 500m-W, 1.100m-N, 433m-W, 500m-N".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.95)

GILES CARRICONDE AZEVEDO

PORTARIA Nº 120, DE 8 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO DE MINAS E METALURGIA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 19, de 28 de janeiro de 2003, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do processo DNPM nº 820545/1994, resolve:

Art. 1º Outorgar à LEÃO & LEÃO LTDA, concessão para lavrar BASALTO no Município de Guarã, Estado de São Paulo, numa área de 45,00ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 1.250m, no rumo verdadeiro de 66º30'SE, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 20º31'08,1"S e Long. 47º50'06,5"W e os lados a

partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 500m-E, 900m-S, 500m-W, 900m-N.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

GILES CARRICONDE AZEVEDO

PORTARIA Nº 121, DE 8 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO DE MINAS E METALURGIA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 19, de 28 de janeiro de 2003, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do processo DNPM nº 840111/1996, resolve:

Art. 1º Outorgar à WILLIAMS JORGE MOURA RODRIGUES - ME, concessão para lavrar CALCÁRIO DOLOMÍTICO no Município de Itacuruba, Estado de Pernambuco, numa área de 50,00ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 324m, no rumo verdadeiro de 11º56'SW, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 08º41'09,3"S e Long. 38º43'36,7"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 800m-E, 625m-S, 800m-W, 625m-N.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

GILES CARRICONDE AZEVEDO

PORTARIA Nº 122, DE 8 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO DE MINAS E METALURGIA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 19, de 28 de janeiro de 2003, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do processo DNPM nº 832040/1997, resolve:

Art. 1º Outorgar à JOAQUIM BELLAS DA SILVA E FILHO LTDA, concessão para lavrar QUARTZITO nos Municípios de Lumimárias e São Thomé das Letras, Estado de Minas Gerais, numa

área de 24,64ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 1.161m, no rumo verdadeiro de 17º34'NE, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 21º38'43,5"S e Long. 44º57'19,1"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 200m-NW 00º00'00", 774m-SE 90º00'00", 121m-SW 00º00'00", 276m-SE 90º00'00", 225m-SW 00º00'00", 1m-NW 68º31'00", 93m-NW 26º05'00", 79m-SW 49º01'00", 101m-SW 45º19'00", 92m-SW 55º58'00", 11m-SW 74º47'00", 70m-SW 90º00'00", 200m-NW 00º00'00", 200m-SW 90º00'00", 50m-NW 00º00'00", 200m-SW 00º00'00", 50m-SW 00º00'00", 49m-NW 00º00'00", 299,87m-NW 89º56'23".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

GILES CARRICONDE AZEVEDO

PORTARIA Nº 123, DE 8 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO DE MINAS E METALURGIA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 19, de 28 de janeiro de 2003, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do processo DNPM nº 826275/2000, resolve:

Art. 1º Outorgar à JOSÉ MAURÍLIO MACIEL ÁGUA MINERAL, concessão para lavrar ÁGUA MINERAL no Município de Campo Largo, Estado do Paraná, numa área de 49,00ha, delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 25º29'35,1"S e Long. 49º23'12,4"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 700m-E, 700m-S, 700m-W, 700m-N.

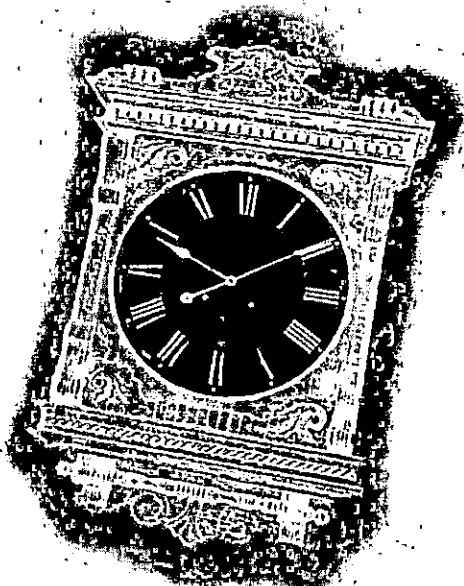
Art. 2º Fica estabelecida como área de proteção desta fonte, uma área de 105,00ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 55m, no rumo verdadeiro de 00º00'NE, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 25º29'35,1"S e Long. 49º23'12,4"W e os lados, a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 100m-N, 850m-E, 200m-S, 150m-E, 600m-S, 150m-W, 100m-S, 500m-W, 50m-S, 400m-W, 50m-S, 150m-W, 900m-N, 200m-E.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

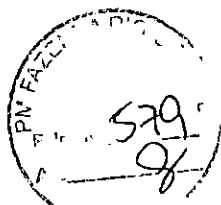
GILES CARRICONDE AZEVEDO

MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem
no tempo,
registrando a
informação oficial



SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP 70610-460, fone: (0 XX 61) 441 9618



Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Avenida Pasteur, 404 - Urca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-24
Tel.: (21) 2295-5297 lamin@cprm.gov.br



BOLETIM DE RESULTADOS

AP841L

Boletim: 494/LAMIN/2022 Plano de amostragem: 332/2022
Referência: Processo DNPM: 826.275/00
Análise: Estudo *in Loco* de fontes hidrominerais em atendimento a ANM.
Interessado: ÁGUA MINERAL PRATA DA SERRA EIRELI-EPP
Logradouro: CAMPO LARGO/PR
Identificação da amostra: POÇO "FONTE DAS PALMEIRAS"
Coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): LAT S: 25° 29' 51,2" LONG W: 049° 22' 58,4"
Executor do Estudo *In-loco*: Ângelo Reis Glada - CRQ: 03212184

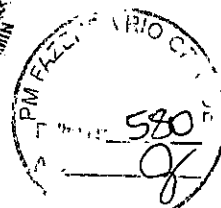
Estudo <i>in loco</i>					
Data da Análise <i>In Loco</i> :		23/11/2022			
Data da Coleta de Amostras:		23/11/2022			
Resultado da Análise		Unidade	LQ (mg L ⁻¹)	VMP (mg L ⁻¹) RDC 717	Métodos utilizados
Aspecto ao natural	Límpida, Incolor	---	---	---	Proc. Int. IT 03-02-01
Odor ao natural	Ausente	---	---	---	
Sólidos em suspensão	Ausentes	---	---	---	
Cor	Ausente	---	---	---	
Turbidez	Ausente	---	---	---	
pH a 25 °C	7,68	---	---	---	
Condutividade a 25 °C	236,0	µS cm ⁻¹	---	---	
Resíduo de evaporação a 180°C Calculado	159,79	mg L ⁻¹	---	---	
Temperatura da água na fonte	20,6	°C	---	---	
Temperatura ambiente	25,6	°C	---	---	
Radioatividade na Fonte a 20°C e 760 mmHg	4,11	Maches	---	---	Proc. Int. IT 03-02-03
	1,50	nCi L ⁻¹	---	---	
	55,34	Bq L ⁻¹	---	---	
Bicarbonato Volumétrico	177,23	mg L ⁻¹	---	---	Proc. Int. IT 03-02-01
Carbonato Volumétrico	0,00	mg L ⁻¹	---	---	Proc. Int. IT 03-02-02
Gás carbônico	8,15	mg L ⁻¹	---	---	Kit Spectroquant Merck Ref. 1006070001
Ozônio	< 0,04	mg L ⁻¹	0,04	---	Proc. Int. IT 03-02-01
Nitrito	< 0,007	mg L ⁻¹	0,007	0,02	Proc. Int. IT 03-02-05
Gás Sulfídrico	< 0,02	mg L ⁻¹	0,02	---	
Cloro Livre	< 0,50	mg L ⁻¹	0,50	5	
Monocloramina	< 0,70	mg L ⁻¹	0,70	3	

OBSERVAÇÕES:

- As análises e coletas "In loco" não foram acompanhadas pelo técnico da ANM - PR.
- Registro Fotográfico em Anexo.

0

PLANO E PROCEDIMENTOS DE AMOSTRAGEM (Estudo <i>In Loco</i>)	POP-03-04 POP-03-05 POP-03-06 POP-03-07
---	--



BOLETIM DE RESULTADOS

AP841L

ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	
Data do recebimento da amostra:	24/11/2022
Data da Análise:	24/11/2022
Executor:	Luís Chian - CRQ: 03316589

Parâmetro	Resultado	VMP*	Métodos utilizados
Coliformes totais	<1/250 mL	ausência	SMEWW 9222B IT 03-03-03
Escherichia coli ⁹	—	ausência	SMEWW 9222D IT 03-03-02
Enterococcus	<1/250 mL	ausência	SMEWW 9230 C IT-03-03-05
Pseudomonas aeruginosa	<1/250 mL	ausência	SMEWW 9213E IT 03-03-07
Esporos de clostrídios sulfito redutores	<1/50 mL	ausência	SMEWW 9213E IT 03-03-04
Esporos Clostrídios perfringens ¹⁰	—	ausência	SMEWW 9213E IT 03-03-04
Nº UFC/mL	<1	N. A.	SMWEE 9215 IT 03-03-04

N. A. - Não se Aplica

* INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 161, DE 1º DE JULHO DE 2022

Observações:

1. A coleta foi feita em frascos esterilizados.
2. Ocorreu precipitação pluviométrica nas últimas 24 horas
3. Os ensaios bacteriológicos foram realizados pela Técnicas de Membrana Filtrante.
4. Nº UFC/mL: Lê-se como Número de Unidades Formadoras de Colônias por mililitro.
5. <1: Lê-se como Ausente no volume considerado.
6. A amostra foi preservada até o início da análise sob refrigeração, conforme Normas Técnicas.
7. Não foi detectada a presença de cloro residual na amostra após ensaio com orto-tolidina no laboratório
8. Os resultados analíticos referem-se unicamente a amostra coletada.
9. Caso o resultado para coliformes totais seja ">1 em 250 ml", deve-se realizar a pesquisa de Escherichia coli em 250 ml
10. Caso o resultado para esporos de clostrídios sulfito redutores seja ">1 em 50 ml" deve-se realizar a pesquisa de esporos de clostrídios perfringens em 50 ml.
11. Os métodos de análise utilizados estão de acordo com o Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23th edition, APHA, WEF, AWWA e ICR Microbial Laboratory Manual, U.S. EPA, 2017.

0

CIANOTOXINAS				
Data da Análise:		06/12/2022		
Parâmetro	Resultado (µg L ⁻¹)	LQ (µg L ⁻¹)	VMP (µg L ⁻¹) RDC 717	Métodos utilizados
Microcistinas	< 0,2	0,20	1	IT-03-04-20



Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Avenida Pasteur, 404 - Urca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-24
Tel.: (21) 2295-5297 lamin@cprm.gov.br



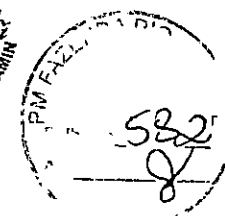
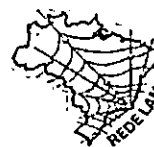
BOLETIM DE RESULTADOS

AP841L

ANÁLISE QUÍMICA					
Data da Análise:		25/11/2022			
Parâmetro	Resultado		LQ	VMP RDC 717	Métodos utilizados
Aspecto ao natural	Límpida	---	---	---	SMEWW 2110 IT-03-04-06
Aspecto após fervura	Límpida	---	---	---	SMEWW 2110 IT-03-04-06
Odor a Frio	Inodoro	---	---	---	SMEWW 2150A IT-03-04-06
Odor a Quente	Inodoro	---	---	---	SMEWW 2150A IT-03-04-06
Sólidos em Suspensão	0,0	mg L ⁻¹	---	---	SMEWW 2540D IT-03-04-15
Cor Aparente	4,0	uH*	---	---	SMEWW 2120 IT-03-04-14
Cor Real	2,0	uH*	---	---	SMEWW 2120 IT-03-04-14
Turbidez	1,20	uT**	---	---	SMEWW 2130 IT-03-04-13
pH	7,85	---	---	---	SMEWW 4500 H+ IT-03-04-09
Condutividade a 25°C	256,0	µS cm ⁻¹	---	---	SMEWW 2510B IT-03-04-07
Pressão Osmótica calculada	0,01	mmHg a 25°C	---	---	Proc. Int. IT-03-09-01
Abaixamento Crioscópico calculado	0,01	°C	---	---	
Resíduo de evaporação a 180°C Calculado	174,38	mg L ⁻¹	---	---	
Resíduo de evaporação a 110°C Calculado	175,38	mg L ⁻¹	---	---	
Dureza (temporária) em mg/L de CaCO ₃	80,0	mg L ⁻¹	---	---	SMEWW 2340C IT-03-04-11
Dureza (total) em mg/L de CaCO ₃	180,0	mg L ⁻¹	---	---	SMEWW 2340C IT-03-04-11
Dureza (permanente) em mg/L de CaCO ₃	100,0	mg L ⁻¹	---	---	SMEWW 2340C IT-03-04-11
Oxigênio consumido (meio ácido)	0,2	mg L ⁻¹	---	---	IT-03-04-10 NBR 10219/ NBR 10220
Oxigênio consumido (meio alcalino)	0,1	mg L ⁻¹	---	---	
Bicarbonato Estequiométrico	150,15	mg L ⁻¹	---	---	Proc. Int. IT-03-09-01
Bicarbonato Titulado	138,44	mg L ⁻¹	---	---	SMEWW 2320B Proc. Int. IT-03-04-08
Carbonato Titulado	0,00	mg L ⁻¹	---	---	

* Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)

** Unidades de Turbidez

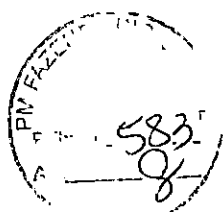


BOLETIM DE RESULTADOS

AP841L

CATIONS					
Data da Análise:		07/12/2022			
Parâmetro	Resultado (mg L ⁻¹)	LQ (mg L ⁻¹)	VMP (mg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 717		
Alumínio	< 0,030	0,030	—	—	SMEWW 3120 Proc. Int. IT-03-08-01 IT-03-08-02 SMEWW 3114 IT-SP.03.08.01 (para selênio)
Antimônio	< 0,002	0,002	0,005	—	
Arsênio	< 0,005	0,005	0,01	—	
Bário	0,088	0,010	0,7	—	
Berílio	< 0,002	0,002	—	—	
Boro	< 0,100	0,100	5	—	
Cádmio	< 0,002	0,002	0,003	—	
Cálcio	26,481	0,200	—	—	
Chumbo	< 0,005	0,005	0,01	—	
Cobalto	< 0,005	0,005	—	—	
Cobre	< 0,005	0,005	1	—	
Cromo	< 0,005	0,005	0,05	—	
Estanho	< 0,010	0,010	—	—	
Estrôncio	0,181	0,010	—	—	
Ferro	0,059	0,010	—	—	
Lítio	< 0,005	0,005	—	—	
Magnésio	11,764	0,010	—	—	
Manganês	0,139	0,010	0,5	—	
Molibdênio	0,007	0,005	—	—	
Níquel	< 0,005	0,005	0,02	—	
Potássio	2,188	0,100	—	—	
Selênio	< 0,002	0,002	0,01	—	
Silício	20,114	0,500	—	—	Proc. Int. IT-03-05-02
Sódio	7,316	0,200	—	—	
Titânio	< 0,005	0,005	—	—	
Vanádio	0,010	0,005	—	—	
Zinco	0,024	0,010	—	—	
Hg Inorg. (AA-GVF)	< 0,0003	0,0003	0,001	—	

ANIONS					
Data da Análise:		25/11/2022			
Parâmetro	Resultado (mg L ⁻¹)	LQ (mg L ⁻¹)	VMP (mg L ⁻¹)		Métodos utilizados
			RDC 717		
Fluoreto	0,74	0,01	—	—	EPA 300.1 Proc. Int. IT-03-07-01 IT-03-10-01
Clorato	2,89	0,02	—	—	
Nitrito	—	0,02	0,02	—	
Brometo	0,03	0,01	—	—	
Nitrato	0,19	0,01	50	—	
Sulfato	4,25	0,01	—	—	
Fosfato	< 0,10	0,10	—	—	EPA 300.1 IT-03-10-02
Clorito	< 0,01	0,01	0,2	—	
Bromato	< 0,01	0,01	0,025	—	Microquant Merck 1.14798.0001
Claneto Livre	< 0,03	0,03	0,07	—	



Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Avenida Pasteur, 404 - Urca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-24
Tel.: (21) 2295-5297 lamin@cprm.gov.br

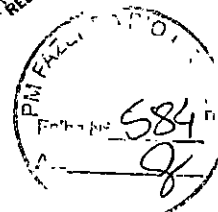


BOLETIM DE RESULTADOS

AP841L

ORGANICOS VOLATEIS				
Data da Análise:		13/12/2022		
Parâmetro	Resultado (µg L ⁻¹)	LQ (µg L ⁻¹)	VMP (µg L ⁻¹) RDC 717	Métodos utilizados
Cloreto de Vinila	< 1,0	1,0	5	EPA 5021A EPA 8260B Proc. Int. IT-03-08-05 GC-MS
1,1-Dicloroeteno	< 1,0	1,0	30	
Diclorometano	< 1,0	1,0	20	
1,2-Dicloroeteno (trans)	< 3,0	3,0	---	
1,2-Dicloroeteno (cis)	< 3,0	3,0	---	
1,2-Dicloroetano	< 1,0	1,0	10	
Benzeno	< 1,0	1,0	5	
Tetracloreto de Carbono	< 1,0	1,0	2	
Tricloroeteno	< 1,0	1,0	70	
Tolueno	< 3,0	3,0	---	
Tetracloroeteno	< 1,0	1,0	40	
Etilbenzeno	< 3,0	3,0	---	
Estireno	< 3,0	3,0	20	
Xilenos Totais (o+m+p)	< 2,0	m+p=2,0	---	
	< 3,0	o=3,0	---	
Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4 + 1,3,5)	< 1,0	1,0	20	
Trihalometanos Totais (Bromodiclorometano ¹ + Dibromoclorometano ² + Clorofórmio ³ + Bromofórmio ⁴)	< 5,0	1 = 5,0	100	
	< 5,0	2 = 5,0		
	< 3,0	3 = 3,0		
	< 5,0	4 = 5,0		

ORGANICOS SEMIVOLATEIS				
Data da Análise:		13/12/2022		
Parâmetro	Resultado (µg L ⁻¹)	LQ (µg L ⁻¹)	VMP(µg L ⁻¹) RDC 717	Métodos utilizados
Acrilamida	< 0,3	0,3	0,5	IT-03-11-04 HPLC
Hexaclorobenzeno	< 0,01	0,01	1	
Simazina	< 0,10	0,10	2	
Atrazina	< 0,10	0,10	2	
Lindano (γ-BHC)	< 0,01	0,01	2	
Heptacloro	< 0,01	0,01	0,03	
Heptacloro Epóxido (A e B)	< 0,01	0,01		
Aldrin	< 0,01	0,01	0,03	
Dieldrin	< 0,01	0,01		
Clordano (isômeros)	< 0,02	0,02	0,2	
Endrin	< 0,01	0,01	0,6	
DDT (isômeros)	< 0,02	0,02	2	
Benzopireno	< 0,10	0,10	0,7	
Molinate	< 0,5	0,5	6	
Trifluralina	< 1,5	1,5	20	
Propanil	< 1,2	1,2	20	
Alaclor	< 0,5	0,5	20	
Metolacloro	< 0,5	0,5	10	
Pendimetalina	< 1,2	1,2	20	
Endossulfan	< 1,2	1,2	20	
Metoxicloro	< 1,2	1,2	20	
Permetrina	< 1,2	1,2	20	
2,4,6 Triclorofenol	< 5,0	5,0	200	Proc. Int. IT-03-11-07 HPLC
2,4 D	< 5,0	5,0	30	
Pentaclorofenol	< 2,0	2,0	9	
Bentazona	< 5,0	5,0	300	Proc. Int. IT-MA-03-05-01
Glifosato	< 10,0	10,0	500	



BOLETIM DE RESULTADOS

AP841L

Observações:

1. Os resultados referem-se única e exclusivamente às amostras coletadas e entregue para análise neste laboratório.
2. Os dados de identificação da amostra foram fornecidos pelo interessado.
3. Este documento é confidencial, sendo a sua circulação de inteira responsabilidade do interessado.
4. A divulgação destes resultados de análise, assim como sua utilização, em quaisquer circunstâncias e para quaisquer fins, é de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado.
5. Bicarbonato estequiométrico - teor do íon bicarbonato associado aos cátions alcalinos e alcalino-terrosos, obtido por cálculo estequiométrico em conformidade com o Código de Águas.
6. Bicarbonato titulado - teor do íon bicarbonato obtido, experimentalmente, quando aplicadas as metodologias específicas.
7. Regra de decisão: Neste boletim constam somente os valores encontrados para cada parâmetro, sem a incerteza do ensaio. Os valores das incertezas dos resultados estão disponíveis caso sejam solicitados pelo interessado.
8. Este resultado refere-se ao plano de amostragem nº. 332/2022

0

Conferência dos registros:

Alexandra de Abreu Marques Coentrão de Marín, Bióloga, CRBio - 42.631-02
Alexandro Carlos da Silva, Téc. Químico - CRQ 03416641
Alexandro Oliveira de S. Junior, Téc. Químico, CRQ - 03420428
Álvaro César Elias Mendes, Engenheiro Químico, CRQ - 02302555
Ana Cristina Bonfim Peixoto, Engenheira Química, CREA - BA86172
Ângelo Reis Giada, Químico, CRQ - 03212184
Athadeu Gomes Ornellas, Téc. Químico, CRQ - 03410281
Cabrini Ferraz de Souza, Química, CRQ - 03155615
Elaine de O. Diz de Mattos, Téc. Química, CRQ - 03415858
Gabriel Muniz Mazzoni, Téc. Químico, CRQ - 03423275
Gabriela Costa Stoll, Eng. Química, CRQ - 033021010
Joseano Alves Ladeira, Téc. Química, CRQ - 03413036
Lillian Rodrigues Serra, Téc. Química, CRQ - 03418840
Lorena Michele Oliveira Vaz, Engenheira Química, CRQ - 02300253099
Luís Chian, Eng. Químico, CRQ - 03316589
Pamela Lourenço de Souza, Téc. Química, CRQ - 03425190
Paulo Carvalho Brabo, Químico, CRQ - 03155413
Reglano Coutinho de Souza, Químico, CRQ - 03110568
Renato Teles Souto, Engenheiro Químico, CRQ - 01300066
Sandra David, Téc. Química, CRQ - 03212095
Sandro Siqueira, Téc. Químico, CRQ - 03422156
Vera Lúcia de Queiroz, Téc. Química, CRQ - 03411284
Vinícius Moraes Santana Matos, Eng. Químico, CRQ - 08300343

Aprovadores:

Américo Calado Pinto - CRQ 03211417
Alexandre Luís de A. Santos, Químico - CRQ 03251481
Cabrini Ferraz de Souza, Química, CRQ - 03155615
Larissa Torrezani, Eng. Química - CRQ 2302467

Rio de Janeiro, quinta-feira, 22 de dezembro de 2022.



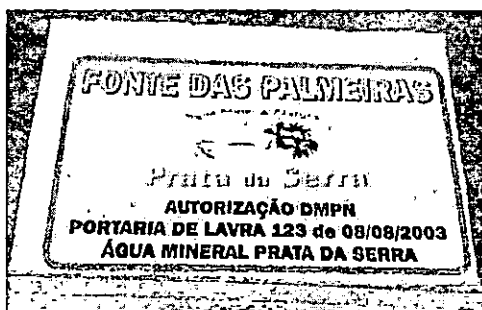
Laboratório de Análises Minerais - LAMIN
Avenida Pasteur, 404 - Urca
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-24
Tel.: (21) 2295-5297 lamin@cprm.gov.br



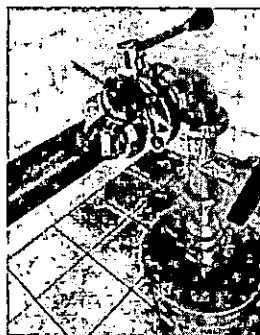
BOLETIM DE RESULTADOS

AP841L

ANEXO



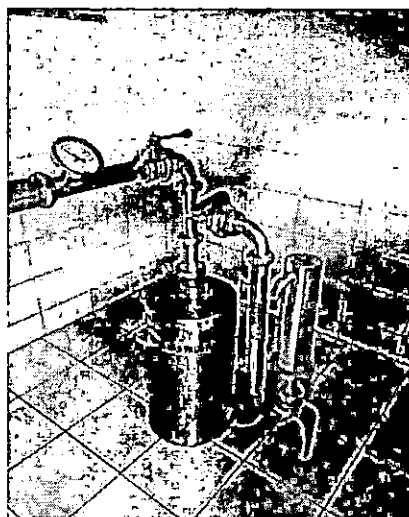
Identificação da Fonte



Ponto de Coleta

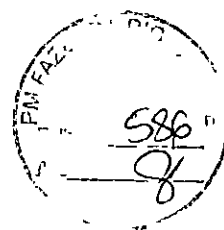


Casa de Proteção



Cabeça do Poço

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE
GEOLOGIA, MINERAÇÃO E
TRANSFORMAÇÃO MINERAL



Laboratório Central de Análises Minerais
Avenida Pasteur, 404, Primeiro andar - Bairro Urca/Rio de Janeiro-RJ
Telefone: - @email_interessado@

CONFERÊNCIA DE BOLETIM DE ANÁLISES

Boletim de Análises nº	494/LAMIN/2022
Nº SEI do Boletim	1354431

1. Atestamos que o Boletim de Análises citado na tabela acima foi conferido pelos técnicos e analistas em Geociências assinantes deste documento.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ATHADEU GOMES ORNELLAS, Técnico(a) em Geociências**, em 22/12/2022, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA DE QUEIROZ, Técnico(a) em Geociências**, em 22/12/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MORAIS SANTANA MATOS, Analista em Geociências**, em 22/12/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CARVALHO BRABO, Analista em Geociências**, em 26/12/2022, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO REIS GIADA, Analista em Geociências**, em 26/12/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LUIS DE A. SANTOS, Coordenador(a) Executivo(a)**, em 27/12/2022, às 07:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO CAIADO PINTO, Chefe do Laboratório Central de Análises Minerais**, em 28/12/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1354434** e o código CRC **1C65C7E9**.

Referência: Processo nº 48089.003221/2022-57

SEI nº 1354434



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA

COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS
DISPENSADOS DE REGISTRO

A RECEBIMENTO VISA / DATA

Glison Marcos Martini
Téc. Vig. Sanitária
SMS - CAMPO LARGO - PR

06/05/2014

B DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO(S) / MARCA(S)

CNPJ 05.930.460 / 0001-32
RAZÃO ÁGUA MINERAL PRATA DA SERRA LTDA
SOCIAL
RUA SILVIO DALLAGRANA NÚMERO S/Nº
BAIRRO FERREIRA
CEP 83609-355 FONE 41 36493834 FAX 41
U.F. PR MUNICÍPIO CAMPO LARGO
E-MAIL pr[at]a[da]s[er]r[a]@l[i]v[e]c[om]

C DADOS DA UNIDADE FABRIL

CNPJ 05.930.460 / 0001-32 PRÓPRIA ☒ TERCEIRIZADA ☐
RAZÃO ÁGUA MINERAL PRATA DA SERRA LTDA
SOCIAL
RUA SILVIO DALLAGRANA NÚMERO S/Nº
BAIRRO FERREIRA
CEP 83609-355 FONE 41 36493834 FAX 41
U.F. PR MUNICÍPIO CAMPO LARGO
E-MAIL pr[at]a[da]s[er]r[a]@l[i]v[e]c[om]

D TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de 02/05/14, esta empresa, devidamente licenciada para a produção de alimentos/embalagens, deu início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou no anexo(s), que estarão sendo comercializado(s) no prazo de 30 dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

Local/data: CAMPO LARGO, 28 / 05 / 2014

2

SIMONELI GONÇALVES FERREIRA DE ANDRADE

Nome legível do responsável pela empresa

Assinatura

E DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (uso exclusivos da VISA)

ÚLTIMA INSPEÇÃO: 05/04/14

LOCAL / DATA: CAMPO LARGO 06/05/14

Tabelionato de Notas e Registro Civil de Ferreira
RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO

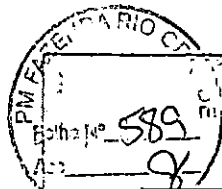
AUTENTICAÇÃO da assinatura do responsável
pelo produto e/ou serviço.

Campo Largo, 3 SET. 2018

Certifico e dou fé que o selo do
Furto em está no verso deste
documento.

RENATO VINICIUS LAU - OFICIAL DESIGNADO
DAIANE WOZNIAK - Escrevente

Rua Mato Grosso, 9919-Fone: (41)3648-1904



ANEXO X

F. PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA	
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO	
CNPJ 05930460 / 0001 - 32	
UNIDADE FABRIL	
CNPJ 05930460 / 0001 - 32	
CÓNTROLE DE ANEXOS	
FOLHAS 01 DE 01	
PRODUTO > 01	
CATEGORIA 4200020	
DESCRIÇÃO DA CATEGORIA A G U A M I N E R A L	
NOME DO A G U A M I N E R A L N A T U R A L F L U R E T A D A	
PRODUTO S E M G Á S	
MARCA P R A T A D A S E R R A	
VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) 06 A M D	
TIPO(S) DE EMBALAGEM	
01. G A R R A F ã O 2 0 L I T R O S C Ó P O 2 0 0 M L	
02. G A R R A F ã O 1 0 L I T R O S	
03. P E T 0 6 L I T R O S	
04. P E T 0 5 L I T R O S	
05. P E T 5 1 0 5 0 0 1 0 0 0 M L	
PERSPECTIVA COMERCIAL	
☐ MUNICIPAL	
☒ ESTADUAL	
☐ NACIONAL	
☐ EXPORTAÇÃO	
PRODUTO > 02	
CATEGORIA 4200020	
DESCRIÇÃO DA CATEGORIA A G U A M I N E R A L	
NOME DO A G U A M I N E R A L N A T U R A L F L U R E T A D A	
PRODUTO C O M G Á S	
MARCA P R A T A D A S E R A	
VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) 06 A M D	
TIPO(S) DE EMBALAGEM	
01. P E T 5 0 0 M L 1 0 0 0 M L	
02.	
03.	
04.	
05.	
PERSPECTIVA COMERCIAL	
☐ MUNICIPAL	
☒ ESTADUAL	
☐ NACIONAL	
☐ EXPORTAÇÃO	
PRODUTO > 03	
CATEGORIA	
DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	
NOME DO	
PRODUTO	
MARCA	
VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)	
☐ A ☐ M ☐ D	
TIPO(S) DE EMBALAGEM	
01.	
02.	
03.	
04.	
05.	
PERSPECTIVA COMERCIAL	
☐ MUNICIPAL	
☐ ESTADUAL	
☐ NACIONAL	
☐ EXPORTAÇÃO	





Ministério de Minas e Energia
Departamento Nacional de Produção Mineral
13º Distrito - Paraná



TERMO DE IMISSÃO DE POSSE

Aos sete dias do mês de novembro de 2003, presentes os: Srs. MAURÍCIO JERÔNIMO DA SILVA representante do 13º Distrito do Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM, LEO HARLEY SILVA DE MACEDO representante da JOSÉ MAURILIO MACIEL ÁGUA MINERAL, titular da lavra, e as testemunhas WILSON EDSON ELOI E EDNA FREITAS

verificada a exatidão da área objeto da concessão outorgada pela Portaria nº 123, publicada no D.O.U. de 11/08/2003, foram fixados os marcos no ponto de amarração e nos vértices, numerados de 01 a 04 da área definidora da concessão de acordo com o artigo 1º da citada Portaria e na forma do artigo 67 do Regulamento do Código de Mineração e do que consta no processo DNPM nº 826.275/2000.

Do ocorrido, lavrou-se o presente termo em 3(três) vias, ficando a primeira em poder da concessionária, a segunda junto ao processo e a terceira em poder do 13º Distrito do Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM, vias estas que são assinadas pelo representante do 13º Distrito do DNPM, pela concessionária e pelas testemunhas.

Campo Largo, 07 de Novembro de 2003.

Concessionária

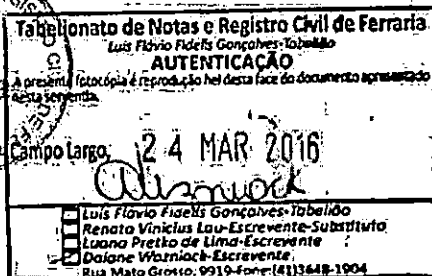
13º DISTRITO DO DNPM
Representante

1ª Testemunha

RG nº 1.150.050 PR

2ª Testemunha

RG nº 1.016.162-0 PR





Identificação do Cliente	
Cliente: Água Mineral Prata da Serra Elreli	CNPJ/CPF: 05.930.460/0001-32
Contato: Gerso Santos	Telefone: (41) 3649-3834
Endereço: R Sívio Dallagrana, S/N Esquina Com A Rua Padre Honorino - Ferraria - Campo Largo - Paraná - CEP: 83.601-000 - Brasil	

Relatório de Ensaio 36645/2023.1	
Este relatório de análises cancela e substitui o relatório 36645/2023.0	
Proposta Comercial: PC5120/2023.1 Atividade de Coleta: CA3166/2023	

Nº Amostra: 36645-1/2023.1 - Garrafão 20 litros (Água Mineral) - Data de Envase: 29/11/2023 - Val: 28/02/2024 - Lote: 291123	
Tipo de Amostra: Água Mineral Natural	
Data Coleta: 29/11/2023 11:47	Data Recebimento: 29/11/2023 16:04
Temperatura de recebimento: Conforme	Condições do tempo: Sol
Tipo de amostragem: Portual	Responsabilidade da Amostragem: Teclab Laboratórios Ltda
Frascaria e preservação: Conforme	Condições Ambientais: Não foram observadas condições ambientais adversas

Resultados Analíticos	
-----------------------	--

Microbiológico						
Análise	Resultado	275 - Tab. I	LQ	Incerteza	Referência	Data Análise
Pseudomonas aeruginosa	< 1 UFC/100mL	Máx. 1 UFC/100mL	1	1	SMWW9213E	30/11/2023
Clostridium Sulfito Redutores	< 1 UFC/100mL	Máx. 1 UFC/100mL	1	-	SMWW8240C	30/11/2023
Enterococcus	< 1 UFC/100mL	Máx. 1 UFC/100mL	1	-	SMWW9230	30/11/2023
Coliformes Totais (P/A)	Ausência /100mL	Ausência /100mL	1	-	SMWW9223B	30/11/2023
Escherichia coli (P/A)	Ausência /100mL	Ausência /100mL	1	-	SMWW9223B	30/11/2023

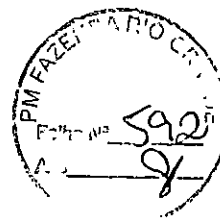
Especificações	
275 - Tab. I: Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA Nº 275, de 22 de Setembro de 2005 - Regulamento Técnico de Características Microbiológicas para Água Mineral Natural e Água Natural	

Interpretações:	
A amostra analisada atende aos padrões estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA Nº 275, de 22 de Setembro de 2005 - Regulamento Técnico de Características Microbiológicas para Água Mineral Natural e Água Natural, para os parâmetros analisados.	

Data de Publicação: 08/12/2023 08:05

Responsável pela conferência e publicação: Priscila Brites Brandão

Notas	
O Relatório do Ensaio só pode ser reproduzido por completo. Os resultados se aplicam a amostra conforme recebida, e são restritos a alíquota analisada no Laboratório. Quaisquer informações referente a validade dos resultados e Plano de Amostragem são de responsabilidade do Solicitante, quando a amostragem não for realizada pelo Teclab. Os procedimentos de amostragem utilizados pelo Teclab são conforme o POA.COL.01 Manual de Coletas e Amostragem e POA.COL.03 Coleta Ocupacional, sendo que os métodos utilizados estão conforme normas nacionais e internacionais aplicáveis. O Laboratório não considera a Incerteza Expandida do ensaio para a Declaração de Conformidade, quando aplicável. Caso a Incerteza afete a Interpretação, a avaliação de risco deve ser realizada pelo Solicitante. Legendas NA: Não Aplicável. LQ: Limite de Quantificação. EPA: Environmental Protection Agency SMWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 23rd. Edition. As datas e horas apresentadas neste documento estão baseadas no fuso horário: (UTC-03:00) Brasília	



Motivo da Revisão

Inclusão das informações do produto.

Luís Felipe Onisanli Knapik
Mestre em Ciências e Tecnologia Ambiental
CRQ 09904817 - Signatário Autorizado

Flávio Berton
Tecnólogo em Processos Químicos
CREAPR-208449/D - Direção

Chave de Validação: 519029f78bf945b199508a305f809a13

A validação deste documento pode ser realizada em: portal.mylimsweb.com.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 14/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000061816/2023	
Número Único: HGV.VKZ.C9C-Q8	
Requerente: secretaria de administração	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 16/10/2023 11:39 AM	

Dados Parecer:

Organograma:	Pregoeiro	Encerrou Processo? Não
28	Descrição Parecer:	Data Parecer: 14/12/2023 11:19 AM
	Em tempo, Solicito manifestação ao setor jurídico. De acordo com a Lei 8.666/93, na fase de habilitação, entre outros pontos a Administração deverá analisar a qualificação técnica dos licitantes, objetivando a aferição de conhecimento, experiência e aparelhamento técnico para satisfação do futuro contrato. Em edital do PE 119/2023 cujo objeto é a Aquisição de Água Mineral, própria para consumo humano, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais. No item 13.1.4. Qualificação Técnica trata: a) <u>Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.</u> a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado. a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999; a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93; Assim, esta Pregoeira ao examinar o atestado com esteio nos princípios, dentre outros, da razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica e do formalismo moderado. Conclui a veracidade do documento ao que comprova a licitante VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA através de notas fiscais o fornecimento de gêneros alimentícios ao CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PARANÁ e que executou objeto com características <u>similares</u> ao objeto da licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público, registrado na entidade profissional competente. A proponente D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA em intenção de recurso tem duvida quanto a aceitação do atestado, alegando que a empresa em questão não cumpriu com o requisito do edital visto que o fornecimento de atestado foi de "gêneros alimentício" e não de "agua". De acordo com o art. 30 da Lei n. 8.666 a apresentação de atestados visa demonstrar que os licitantes já executaram, anteriormente, objetos compatíveis em características com aquele definido e almejado na licitação.	

Evelyn Cristina dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Dados Processo:

Número do Processo: 000061816/2023

Número Único: HGV.VKZ.C9C-Q8

Requerente: secretaria de administração

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 16/10/2023 11:39 AM

Dados Parecer:

Organograma: Jurídico Compras

Encerrou Processo? Não

29

Descrição Parecer:

Data Parecer: 14/12/2023 2:15 PM

Diante das informações trazidas, entendo que o atestado apresentado deve ser aceito para fins de habilitação, eis que o edital (item 13.1.4) prevê que objeto fornecido, e que consta em atestado de capacidade, deve ser igual ou semelhante ao licitado. Desta feita, conforme buscas realizadas a água mineral é considerada alimento, conforme Instrução Normativa nº60/2019 da ANVISA.

As exigências para o fim de habilitação devem ser compatíveis com o objeto da licitação, evitando-se o formalismo desnecessário. Dessa forma, em entendendo-se que a água é um alimento, portanto gênero alimentício, deve ser aceito o atestado apresentado, pois apesar de não ser igual ao objeto licitado, se assemelha para fins de habilitação.

Fábio Júlio Nogara

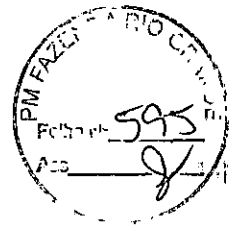
RE: PE 119/2023 - PMFRG

DJ comercio de produtos limpeza ltda Dj <djhigiene_@hotmail.com>

Qui, 14/12/2023 15:03

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

nao vamos dar continuidade a solicitação de intenção recurso ao pregao.



De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 14 de dezembro de 2023 14:37

Para: djhigiene_@hotmail.com <djhigiene_@hotmail.com>

Assunto: PE 119/2023 - PMFRG

Prezado Licitante,

Conforme conversa hoje via fone.

Segue anexo, parecer jurídico quanto ao aceite referente ao Atestado e Capacidade Técnica da empresa VILLAS COMERCIO.

Peço que manifestem ciência.

Atenciosamente,

Evelyn Abreu

Licitações

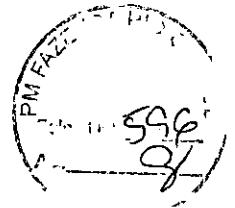
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

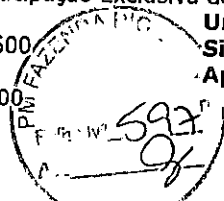
Pregão/Concorrência Eletrônica

989983.1192023 .11827 .4786 .677651555

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**
Nº 00119/2023

Às 08:30 horas do dia 14 de dezembro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 108/2023 de 24/07/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 290/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00119/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Água Mineral, própria para consumo humano, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Água Mineral Natural**Descrição Complementar:** Água Mineral Natural Tipo: Com Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 587**Unidade de fornecimento:** Garrafa 500 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.662,0200**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Aceito para:** VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7.319,8900**Item: 2****Descrição:** Água Mineral Natural**Descrição Complementar:** Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 892**Unidade de fornecimento:** Garrafa 500 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17.697,2800**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Aceito para:** VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8.589,9600**Item: 3****Descrição:** Garrafão**Descrição Complementar:** Garrafão Material: Plástico , Capacidade: 20 L, Aplicação: Água Mineral , Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 11.653**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 148.342,6900**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Aceito para:** AGUA NOBRE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 148.299,0000 e com valor negociado a R\$ 148.226,1600 .**Item: 4****Descrição:** Água Mineral Natural**Descrição Complementar:** Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 1.758**Unidade de fornecimento:** Copo 200 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 63.375,9000**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Aceito para:** VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 43.703,8800 .

Item: 5**Descrição:** Água Mineral Natural**Descrição Complementar:** Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 529**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 18.536,1600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Unidade de fornecimento:** Copo 300 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 6****Descrição:** Garrafão**Descrição Complementar:** Garrafão Material: Polipropileno , Capacidade: 20 L, Aplicação: Água**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 570**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12.608,4000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 12.540,0000 .**Item: 7****Descrição:** Garrafão**Descrição Complementar:** Garrafão Material: Plástico , Capacidade: 20 L, Aplicação: Água Mineral , Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 3)**Quantidade:** 3.884**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 49.443,3200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 49.440,0000 e com valor negociado a R\$ 49.365,6400 .**Item: 8****Descrição:** Água Mineral Natural**Descrição Complementar:** Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 4)**Quantidade:** 585**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 21.089,2500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Unidade de fornecimento:** Copo 200 ML**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14.543,1000 .**Histórico****Item: 1 - Água Mineral Natural****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unlt.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.671.235/0001-55	VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	Sim	587	R\$ 12,4700	R\$ 7.319,8900	06/12/2023 07:44:27
	Marca: FRESCALE Fabricante: FRESCALE Modelo / Versão: UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGUA MINEIRAL COM GÁS 500 ML - Água Mineral com Gás, acondicionada em embalagens/garrafas pet com 500 ml em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fardos com 12 unidades, produto em conformidade com a legislação. Porte da empresa: ME/EPP						
10.535.296/0001-07	AGUA NOBRE LTDA	Sim	Sim	587	R\$ 16,4600	R\$ 9.662,0200	12/12/2023 09:17:58
	Marca: TIMBU Fabricante: TIMBU Modelo / Versão: GARRAFA 500 ML COM GÁS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGUA MINEIRAL COM GÁS 500 ML - Água Mineral com Gás, acondicionada em embalagens/garrafas pet com 500 ml em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fardos com 12 unidades, produto em conformidade com a legislação. Porte da empresa: ME/EPP						

08.542.107/0001-73	D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	587	R\$ 16,4600 R\$ 9.662,0200	13/12/2023 14:30:32
Marca: timbu Fabricante: timbu Modelo / Versão: fardo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Mineral Natural Tipo: Com Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável Porte da empresa: ME/EPP						
21.604.118/0001-07	GM DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	587	R\$ 16,4600 R\$ 9.662,0200	13/12/2023 14:46:55
Marca: CRISTAL SELECT Fabricante: CRISTAL SELECT Modelo / Versão: GARRAFA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME DESCRIÇÃO EDITAL VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS Porte da empresa: ME/EPP						
47.524.505/0001-19	GUSTAVO DOS SANTOS RODRIGUES 10408046910	Sim	Sim	587	R\$ 16,4600 R\$ 9.662,0200	13/12/2023 15:39:20
Marca: FRESCALE Fabricante: FRESCALE Modelo / Versão: 500 ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fardo 500 ml Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9.662,0200	10.535.296/0001-07	14/12/2023 08:30:00:687
R\$ 9.662,0200	08.542.107/0001-73	14/12/2023 08:30:00:687
R\$ 9.662,0200	21.604.118/0001-07	14/12/2023 08:30:00:687
R\$ 9.662,0200	47.524.505/0001-19	14/12/2023 08:30:00:687
R\$ 7.319,8900	42.671.235/0001-55	14/12/2023 08:30:00:687
R\$ 7.711,0700	21.604.118/0001-07	14/12/2023 08:33:29:297
R\$ 8.805,0000	08.542.107/0001-73	14/12/2023 08:36:24:460
R\$ 9.661,0000	10.535.296/0001-07	14/12/2023 08:38:11:833

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/12/2023 08:30:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	14/12/2023 08:40:12	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	14/12/2023 08:40:12	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/12/2023 09:10:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.671.235/0001-55.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/12/2023 09:22:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.671.235/0001-55.
Acelte de proposta	14/12/2023 09:41:26	Acelte individual da proposta. Fornecedor: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.671.235/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 7.319,8900.
Habilitação de fornecedor	14/12/2023 09:44:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ/CPF: 42.671.235/0001-55
Registro de intenção de recurso	14/12/2023 09:53:05	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ/CPF: 08542107000173. Motivo: falta documentacao do 1 e 2 colocado nos lotes 01,02,04,08
Recusa de intenção de recurso	14/12/2023 15:19:21	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08542107000173. Motivo: Registro a rejeição de intenção de recurso , visto a duvida sanada da recorrente conforme parecer jurídico https://pmfrg.printercloud.com.br/viewer/4a4aed98-29d5-40fd-94d7-1f97bc00aab3

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
----------	----------------------	---------------------------	----------

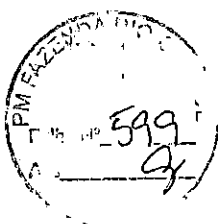
08.542.107/0001-73

14/12/2023 09:53

14/12/2023 15:19

Recusado

Motivo Intenção: falta documentacao do 1 e 2 colocado nos lotes 01,02,04,08**Motivo Aceite ou Recusa:** Registro a rejeição de intenção de recurso, visto a duvida sanada da recorrente conforme parecer jurídico <https://pmfrg.printercloud.com.br/viewer/4a4aed98-29d5-40fd-94d7-1f97bc00aab3>**Item: 2 - Água Mineral Natural****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unít.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.671.235/0001-55	VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	Sim	892	R\$ 9,6300	R\$ 8.589,9600	06/12/2023 07:44:27
							
Marca: FRESCALE Fabricante: FRESCALE Modelo / Versão: UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agua mineral não gaseificada garrafas pet com 500ml - Água mineral não gaseificada, acondicionada em embalagens/garrafas pet com 500 ml em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fardos com 12 unidades, produto em conformidade com a legislação Porte da empresa: ME/EPP							
10.535.296/0001-07	AGUA NOBRE LTDA	Sim	Sim	892	R\$ 19,8400	R\$ 17.697,2800	12/12/2023 09:17:58
Marca: TIMBU Fabricante: TIMBU Modelo / Versão: GARRAFA 500 ML SEM GÁS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agua mineral não gaselificada garrafas pet com 500ml - Água mineral não gaseificada, acondicionada em embalagens/garrafas pet com 500 ml em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fardos com 12 unidades, produto em conformidade com a legislação Porte da empresa: ME/EPP							
08.542.107/0001-73	D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	892	R\$ 19,8400	R\$ 17.697,2800	13/12/2023 14:30:32
Marca: timbu Fabricante: timbu Modelo / Versão: fardo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável Porte da empresa: ME/EPP							
21.604.118/0001-07	GM DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	892	R\$ 19,8400	R\$ 17.697,2800	13/12/2023 14:46:55
Marca: CRISTAL SELECT Fabricante: CRISTAL SELECT Modelo / Versão: GARRAFA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME DESCRIÇÃO EDITAL VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS Porte da empresa: ME/EPP							
47.524.505/0001-19	GUSTAVO DOS SANTOS RODRIGUES 10408046910	Sim	Sim	892	R\$ 19,8400	R\$ 17.697,2800	13/12/2023 15:39:20
Marca: FRESCALE Fabricante: FRESCALE Modelo / Versão: 500 ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fardo 500 ml Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 17.697,2800	10.535.296/0001-07	14/12/2023 08:30:00:687
R\$ 17.697,2800	08.542.107/0001-73	14/12/2023 08:30:00:687
R\$ 17.697,2800	21.604.118/0001-07	14/12/2023 08:30:00:687
R\$ 17.697,2800	47.524.505/0001-19	14/12/2023 08:30:00:687
R\$ 8.589,9600	42.671.235/0001-55	14/12/2023 08:30:00:687
R\$ 9.479,4600	21.604.118/0001-07	14/12/2023 08:33:40:067
R\$ 12.488,0000	08.542.107/0001-73	14/12/2023 08:36:46:013
R\$ 17.696,0000	10.535.296/0001-07	14/12/2023 08:38:27:857

Não existem lances de desempate ME/EPP para o Item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/12/2023 08:30:02	Item aberto para lances.
Encerramento	14/12/2023 08:40:28	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	14/12/2023 08:40:28	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	14/12/2023 09:41:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.671.235/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 8.589,9600.
Habilitação de fornecedor	14/12/2023 09:44:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ/CPF: 42.671.235/0001-55
Registro de intenção de recurso	14/12/2023 09:54:34	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08542107000173. Motivo: falta documentacao do 1 e 2 colocado nos lotes 01,02,04,08
Recusa de intenção de recurso	14/12/2023 15:18:53	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08542107000173. Motivo: Registro a rejeição de intenção de recurso, visto a duvida sanada da recorrente conforme parecer jurídico https://pmfrg.printercloud.com.br/viewer/4a4aed98-29d5-40fd-94d7-1f97bc00aab3

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
08.542.107/0001-73	14/12/2023 09:54	14/12/2023 15:18	Recusado
Motivo Intenção: falta documentacao do 1 e 2 colocado nos lotes 01,02,04,08			
Motivo Aceite ou Recusa: Registro a rejeição de intenção de recurso, visto a duvida sanada da recorrente conforme parecer jurídico https://pmfrg.printercloud.com.br/viewer/4a4aed98-29d5-40fd-94d7-1f97bc00aab3			

Item: 3 - Garrafão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.535.296/0001-07	AGUA NOBRE LTDA	Sim	Sim	11.653	R\$ 12,7300	R\$ 148.342,6900	12/12/2023 09:17:58
Marca: Prata da Serra Fabricante: Prata da Serra Modelo / Versão: galão 20 lts Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agua mineral potavel de mesa 20l - Água mineral potável de mesa, não gasificada, adicionada em embalagem retornável de 20 litros, em plástico higienizado pelo fabricante, fornecido mediante troca de vasilhame (reposição) garrafão de 20 (vinte) litros, produto em conformidade com A legislação em vigor Porte da empresa: ME/EPP							
08.542.107/0001-73	D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	11.653	R\$ 12,7300	R\$ 148.342,6900	13/12/2023 14:30:32
Marca: PRATA DA SERRA Fabricante: fonte das palmeiras Modelo / Versão: GALÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garrafão Material: Plástico, Capacidade: 20 L, Aplicação: Água Mineral, Características Adicionais: Vazlo, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328 Porte da empresa: ME/EPP							
47.524.505/0001-19	GUSTAVO DOS SANTOS RODRIGUES 10408046910	Sim	Sim	11.653	R\$ 12,7300	R\$ 148.342,6900	13/12/2023 15:39:20
Marca: FRESCALE Fabricante: FRESCALE Modelo / Versão: 20 lts Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: galão 20 lts Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 148.342,6900	10.535.296/0001-07	14/12/2023 08:30:00:687
R\$ 148.342,6900	08.542.107/0001-73	14/12/2023 08:30:00:687

R\$ 148.342,6900	47.524.505/0001-19	14/12/2023 08:30:00:687
R\$ 148.341,0000	10.535.296/0001-07	14/12/2023 08:31:35:537
R\$ 148.300,0000	08.542.107/0001-73	14/12/2023 08:39:17:567
R\$ 148.299,0000	10.535.296/0001-07	14/12/2023 08:39:31:107

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	14/12/2023 08:30:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	14/12/2023 08:41:32	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	14/12/2023 08:41:32	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/12/2023 09:09:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor AGUA NOBRE LTDA, CNPJ/CPF: 10.535.296/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/12/2023 09:26:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AGUA NOBRE LTDA, CNPJ/CPF: 10.535.296/0001-07.
Aceite de proposta	14/12/2023 09:31:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AGUA NOBRE LTDA, CNPJ/CPF: 10.535.296/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 148.299,0000 e com valor negociado a R\$ 148.226,1600. Motivo: Proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	14/12/2023 09:44:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AGUA NOBRE LTDA - CNPJ/CPF: 10.535.296/0001-07

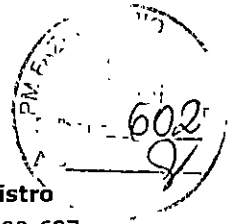
Não existem intenções de recurso para o item**Item: 4 - Água Mineral Natural**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.671.235/0001-55	VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Marca: FRESCALE Fabricante: FRESCALE Modelo / Versão: UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agua mineral potavel não gasificada copo com 200ml - Água mineral potável não gasificada copo plástico com 200 ml, em plástico higienizado com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com 48 unidades, produto em conformidade com a legislação em vigor. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.758	R\$ 24,8600	R\$ 43.703,8800	06/12/2023 07:44:27
10.535.296/0001-07	AGUA NOBRE LTDA Marca: TIMBU Fabricante: TIMBU Modelo / Versão: COPO 200 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agua mineral potavel não gaseificada copo com 200ml - Água mineral potável não gasificada copo plástico com 200 ml, em plástico higienizado com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com 48 unidades, produto em conformidade com a legislação em vigor. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.758	R\$ 36,0500	R\$ 63.375,9000	12/12/2023 09:17:58
08.542.107/0001-73	D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Marca: timbu Fabricante: timbu Modelo / Versão: caixa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.758	R\$ 36,0500	R\$ 63.375,9000	13/12/2023 14:30:32
21.604.118/0001-07	GM DISTRIBUIDORA LTDA Marca: CRISTAL SELECT Fabricante: CRISTAL SELECT Modelo / Versão: COPO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME DESCRIÇÃO EDITAL VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1.758	R\$ 36,0500	R\$ 63.375,9000	13/12/2023 14:46:55

47.524.505/0001-19 GUSTAVO DOS SANTOS RODRIGUES 10408046910 Sim Sim 1.758 R\$ 36,0500 R\$ 63.375,9000 13/12/2023 15:39:20

Marca: FRESCALE
Fabricante: FRESCALE
Modelo / Versão: 200 ml
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: copo 200 ml caixa com 48 unidades
Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 63.375,9000	10.535.296/0001-07	14/12/2023 08:30:00:687
R\$ 63.375,9000	08.542.107/0001-73	14/12/2023 08:30:00:687
R\$ 63.375,9000	21.604.118/0001-07	14/12/2023 08:30:00:687
R\$ 63.375,9000	47.524.505/0001-19	14/12/2023 08:30:00:687
R\$ 43.703,8800	42.671.235/0001-55	14/12/2023 08:30:00:687
R\$ 46.706,5400	21.604.118/0001-07	14/12/2023 08:33:52:140
R\$ 52.212,6000	08.542.107/0001-73	14/12/2023 08:37:11:207
R\$ 63.374,0000	10.535.296/0001-07	14/12/2023 08:38:42:203

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/12/2023 08:30:03	Item aberto para lances.
Encerramento	14/12/2023 08:40:43	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	14/12/2023 08:40:43	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	14/12/2023 09:41:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.671.235/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 43.703,8800.
Habilitação de fornecedor	14/12/2023 09:44:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ/CPF: 42.671.235/0001-55
Registro de intenção de recurso	14/12/2023 09:55:36	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ/CPF: 08542107000173. Motivo: falta documentacao do 1 e 2 colocado nos lotes 01,02,04,08
Recusa de intenção de recurso	14/12/2023 15:19:06	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08542107000173. Motivo: Registro a rejeição de intenção de recurso , visto a duvida sanada da recorrente conforme parecer jurídico https://pmfrg.printercloud.com.br/viewer/4a4aed98-29d5-40fd-94d7-1f97bc00aab3

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
08.542.107/0001-73	14/12/2023 09:55	14/12/2023 15:19	Recusado
Motivo Intenção: falta documentacao do 1 e 2 colocado nos lotes 01,02,04,08			
Motivo Aceite ou Recusa: Registro a rejeição de intenção de recurso , visto a duvida sanada da recorrente conforme parecer jurídico https://pmfrg.printercloud.com.br/viewer/4a4aed98-29d5-40fd-94d7-1f97bc00aab3			

Item: 5 - Água Mineral Natural

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

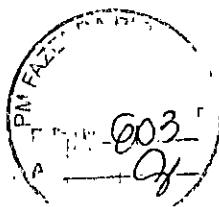
Evento	Data	Observações
Item deserto	14/12/2023 08:30:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Garrafão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.535.296/0001-07	AGUA NOBRE LTDA	Sim	Sim	570	R\$ 22,1200	R\$ 12.608,4000	12/12/2023 09:17:58
Marca: EMBALAGENS PET Fabricante: EMBALAGENS PET Modelo / Versão: galão 20 lts Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Galão para Água Mineral de 20 litros retornável - produzido em polipropileno (Pp); matéria-prima específica para embalagens de alimentos - diâmetro interno do gargalo: conforme Norma da ABNT - Tamanho 20 Litros - Peso: 760 Gramas - Cor: Azul e/ou Verde, validade e marca do produto na embalagem. Porte da empresa: ME/EPP							
08.542.107/0001-73	D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	570	R\$ 22,1200	R\$ 12.608,4000	13/12/2023 14:30:32
Marca: embalagens pet Fabricante: embalagens pet Modelo / Versão: un Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garrafão Material: Polipropileno , Capacidade: 20 L, Aplicação: Água Porte da empresa: ME/EPP							



Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12.608,4000	10.535.296/0001-07	14/12/2023 08:30:00:687
R\$ 12.608,4000	08.542.107/0001-73	14/12/2023 08:30:00:687
R\$ 12.607,4000	10.535.296/0001-07	14/12/2023 08:35:13:027
R\$ 12.540,0000	08.542.107/0001-73	14/12/2023 08:37:47:827

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

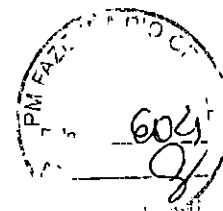
Evento	Data	Observações
Abertura	14/12/2023 08:30:04	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	14/12/2023 08:40:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	14/12/2023 08:42:19	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	14/12/2023 08:42:19	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/12/2023 09:09:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/12/2023 09:14:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73.
Aceite de proposta	14/12/2023 09:26:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 12.540,0000.
Habilitação de fornecedor	14/12/2023 09:44:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Garrafão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.535.296/0001-07	AGUA NOBRE LTDA	Sim	Sim	3.884	R\$ 12,7300	R\$ 49.443,3200	12/12/2023 09:17:58
Marca: Prata da Serra Fabricante: Prata da Serra Modelo / Versão: galão 20 lts Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral potável de mesa 20l - Água mineral potável de mesa, não gaseificada, adicionada em embalagem retornável de 20 litros, em plástico higienizado pelo fabricante, fornecido mediante troca de vasilhame (reposição) garrafão de 20 (vinte) litros, produto em conformidade com a legislação em vigor Porte da empresa: ME/EPP							
08.542.107/0001-73	D.J. COMERCIO	Sim	Sim	3.884	R\$ 12,7300	R\$ 49.443,3200	13/12/2023 14:30:32



DE
PRODUTOS
DE LIMPEZA
LTDA

Marca: PRATA DA SERRA

Fabricante: fonte das palmeiras

Modelo / Versão: GALÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garrafão Material: Plástico , Capacidade: 20 L, Aplicação: Água Mineral , Características Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328

Porte da empresa: ME/EPP

47.524.505/0001-19 GUSTAVO Sim Sim 3.884 R\$ 12,7300 R\$ 49.443,3200 13/12/2023 15:39:20

DOS SANTOS
RODRIGUES
10408046910

Marca: FRESCALE

Fabricante: FRESCALE

Modelo / Versão: 20 lts

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: galão 20 lts

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 49.443,3200	10.535.296/0001-07	14/12/2023 08:30:00:687
R\$ 49.443,3200	08.542.107/0001-73	14/12/2023 08:30:00:687
R\$ 49.443,3200	47.524.505/0001-19	14/12/2023 08:30:00:687
R\$ 49.440,0000	08.542.107/0001-73	14/12/2023 08:36:02:230

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	14/12/2023 08:30:04	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	14/12/2023 08:40:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	14/12/2023 08:42:22	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	14/12/2023 08:42:22	Item teve empate real para o valor 49.443,3200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	14/12/2023 08:42:22	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/12/2023 09:27:15	Acelte individual da proposta. Fornecedor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 49.440,0000 e com valor negociado a R\$ 49.365,6400. Motivo: Proposta ajustada
Habilitação de fornecedor	14/12/2023 09:44:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Água Mineral Natural

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.671.235/0001-55	VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Marca: FRESCALE Fabricante: FRESCALE Modelo / Versão: UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agua mineral potavel não gaselificada copo com 200ml - Água mineral potável não gaselificada copo plástico com 200ml, em plástico higienizado com protetor na parte superior elacre de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com 48 unidades, produto em conformidade com a legislação em vigor Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	585	R\$ 24,8600	R\$ 14.543,1000	06/12/2023 07:44:27
10.535.296/0001-07	AGUA NOBRE LTDA Marca: TIMBU Fabricante: TIMBU Modelo / Versão: COPO 200 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agua mineral potavel não gaselificada copo com 200ml - Água mineral potável não gaselificada copo plástico com 200 ml, em plástico higienizado com protetor na parte	Sim	Sim	585	R\$ 36,0500	R\$ 21.089,2500	12/12/2023 09:17:58

superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com 48 unidades, produto em conformidade com a legislação em vigor.

Porte da empresa: ME/EPP

08.542.107/0001-73 D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Sim Sim 585 R\$ 36,0500 R\$ 21.089,2500 13/12/2023 14:30:32

Marca: timbu

Fabricante: timbu

Modelo / Versão: caixa

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável

Porte da empresa: ME/EPP

21.604.118/0001-07 GM DISTRIBUIDORA LTDA Sim Sim 585 R\$ 36,0500 R\$ 21.089,2500 13/12/2023 14:46:55

Marca: CRISTAL SELECT

Fabricante: CRISTAL SELECT

Modelo / Versão: COPO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME DESCRIÇÃO EDITAL VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Porte da empresa: ME/EPP

47.524.505/0001-19 GUSTAVO DOS SANTOS RODRIGUES 10408046910 Sim Sim 585 R\$ 36,0500 R\$ 21.089,2500 13/12/2023 15:39:20

Marca: FRESCALE

Fabricante: FRESCALE

Modelo / Versão: 200 ml

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: copo 200 ml caixa com 48

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 21.089,2500	10.535.296/0001-07	14/12/2023 08:30:00:687
R\$ 21.089,2500	08.542.107/0001-73	14/12/2023 08:30:00:687
R\$ 21.089,2500	21.604.118/0001-07	14/12/2023 08:30:00:687
R\$ 21.089,2500	47.524.505/0001-19	14/12/2023 08:30:00:687
R\$ 14.543,1000	42.671.235/0001-55	14/12/2023 08:30:00:687
R\$ 15.542,2800	21.604.118/0001-07	14/12/2023 08:33:59:323
R\$ 17.374,5000	08.542.107/0001-73	14/12/2023 08:38:45:990
R\$ 21.088,0000	10.535.296/0001-07	14/12/2023 08:39:06:413

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

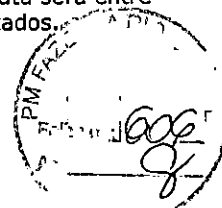
Evento	Data	Observações
Abertura	14/12/2023 08:30:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	14/12/2023 08:41:07	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	14/12/2023 08:41:07	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	14/12/2023 09:42:07	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.671.235/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 14.543,1000.
Habilitação de fornecedor	14/12/2023 09:44:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ/CPF: 42.671.235/0001-55
Registro de intenção de recurso	14/12/2023 09:55:52	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ/CPF: 08542107000173. Motivo: falta documentacao do 1 e 2 colocado nos lotes 01,02,04,08
Recusa de intenção de recurso	14/12/2023 15:19:13	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08542107000173. Motivo: Registro a rejeição de intenção de recurso, visto a duvida sanada da recorrente conforme parecer jurídico https://pmfrg.printercloud.com.br/viewer/4a4aed98-29d5-40fd-94d7-1f97bc00aab3

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
08.542.107/0001-73	14/12/2023 09:55	14/12/2023 15:19	Recusado
Motivo Intenção: falta documentacao do 1 e 2 colocado nos lotes 01,02,04,08			
Motivo Aceite ou Recusa: Registro a rejeição de intenção de recurso, visto a duvida sanada da recorrente conforme parecer jurídico https://pmfrg.printercloud.com.br/viewer/4a4aed98-29d5-40fd-94d7-1f97bc00aab3			

Troca de Mensagens

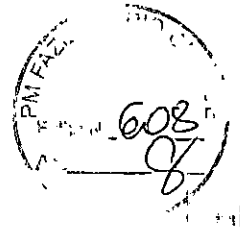
	Data	Mensagem
Sistema	14/12/2023 08:30:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:30 e entre 13:00 e 16:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/12/2023 08:30:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/12/2023 08:30:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/12/2023 08:30:02	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/12/2023 08:30:02	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/12/2023 08:30:03	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/12/2023 08:30:04	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/12/2023 08:30:04	Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/12/2023 08:30:04	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/12/2023 08:30:04	Algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/12/2023 08:30:05	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/12/2023 08:40:05	O item 7 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	14/12/2023 08:40:05	O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	14/12/2023 08:40:12	O item 1 está encerrado.
Sistema	14/12/2023 08:40:28	O item 2 está encerrado.
Sistema	14/12/2023 08:40:43	O item 4 está encerrado.
Sistema	14/12/2023 08:41:07	O item 8 está encerrado.
Sistema	14/12/2023 08:41:32	O item 3 está encerrado.
Sistema	14/12/2023 08:42:19	O item 6 está encerrado.
Sistema	14/12/2023 08:42:22	O item 7 teve empate real para o valor 49.443,3200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	14/12/2023 08:42:22	O item 7 está encerrado.
Sistema	14/12/2023 08:42:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	14/12/2023 08:42:46	Bom dia Senhores Licitantes.
Pregoeiro	14/12/2023 08:43:22	Sou a pregoeira Evelyn, estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	14/12/2023 08:43:28	1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Pregoeiro	14/12/2023 08:43:32	2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. (...)
Pregoeiro	14/12/2023 08:43:38	(...)Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	14/12/2023 08:43:48	3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem da Pregoeira será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.



Pregoeiro	14/12/2023 08:43:54	Peço um instante, enquanto leem aos avisos postados, posteriormente vou iniciar a negociação pelo chat.
Pregoeiro	14/12/2023 08:47:42	Realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19
Pregoeiro	14/12/2023 08:48:09	O prazo para resposta será de 05 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	14/12/2023 08:48:18	Para AGUA NOBRE LTDA - Bom dia Sr. licitante, estão logados?
10.535.296/0001-07	14/12/2023 08:48:44	Bom dia.
Pregoeiro	14/12/2023 08:48:49	Para AGUA NOBRE LTDA - É possível redução no valor já ofertado? ITEM 03
10.535.296/0001-07	14/12/2023 08:50:52	Não conseguimos, pois o valor já começou baixo.
Pregoeiro	14/12/2023 08:52:56	Para AGUA NOBRE LTDA - Certo.
Pregoeiro	14/12/2023 08:53:20	Para D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - Bom dia Sr. licitante, estão logados?
08.542.107/0001-73	14/12/2023 08:53:28	sim
Pregoeiro	14/12/2023 08:53:38	Para D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - É possível redução no valor já ofertado? ITENS 06 e 07
08.542.107/0001-73	14/12/2023 08:54:47	nao conseguimos, pois ja esta no nosso limite.
Pregoeiro	14/12/2023 08:57:24	Para D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - Certo
Pregoeiro	14/12/2023 08:57:37	Para D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - Bom dia Sr. licitante, estão logados?
Pregoeiro	14/12/2023 08:57:53	Para D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - É possível redução no valor já ofertado? ITENS 01, 02, 04 e 08
Pregoeiro	14/12/2023 08:58:12	Para VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - Bom dia Sr. licitante, estão logados?
Pregoeiro	14/12/2023 08:58:20	Para VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - É possível redução no valor já ofertado? ITENS 01, 02, 04 e 08
42.671.235/0001-55	14/12/2023 08:59:04	bom dia - nao temos como reduzir mais, esse é o nosso limite
Pregoeiro	14/12/2023 09:08:58	Para VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - Certo.
Pregoeiro	14/12/2023 09:09:25	Solicito aos senhores envio de propostas atualizadas, até às 11:00horas do dia 14/12/2023, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
Sistema	14/12/2023 09:09:42	Senhor fornecedor AGUA NOBRE LTDA, CNPJ/CPF: 10.535.296/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	14/12/2023 09:09:52	Senhor fornecedor D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	14/12/2023 09:10:02	Senhor fornecedor VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.671.235/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	14/12/2023 09:14:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	14/12/2023 09:22:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.671.235/0001-55, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	14/12/2023 09:26:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AGUA NOBRE LTDA, CNPJ/CPF: 10.535.296/0001-07, enviou o anexo para o item 3.
Pregoeiro	14/12/2023 09:43:48	Registro que foram analisados e aceitos as propostas e os documentos habilitatórios anexados no sistema por parte das proponentes do Menor Preço Por Item, em conjunto com diligências efetuadas nos registros do SICAF, assim como a autenticidades dos documentos apresentados.
Pregoeiro	14/12/2023 09:43:58	Assim, promoverei neste momento a aceitação da proposta e a habilitação da licitante no sistema.
Pregoeiro	14/12/2023 09:44:11	Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme prevê o Edital.
Sistema	14/12/2023 09:44:34	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	14/12/2023 09:44:54	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 14/12/2023 às 10:15:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	14/12/2023 08:24:37	
Abertura da sessão pública	14/12/2023 08:30:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	14/12/2023 08:42:23	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	14/12/2023 09:44:34	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	14/12/2023 09:44:54	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 14/12/2023 às 10:15:00.



Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:19 horas do dia 14 de dezembro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P
Pregoeiro Oficial

PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

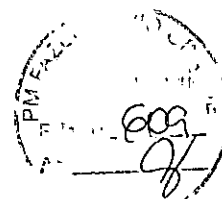
Voltar



Resultado por Fornecedor

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Nº 00119/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR**08.542.107/0001-73 - D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	<u>Garrafão</u> Marca: embalagens pet Fabricante: embalagens pet Modelo / Versão: un	Unidade	570	R\$ 12.608,4000	R\$ 22,0000	R\$ 12.540,0000
7	<u>Garrafão</u> Marca: PRATA DA SERRA Fabricante: fonte das palmeiras Modelo / Versão: GALÃO	Unidade	3884	R\$ 49.443,3200	R\$ 12,7100	R\$ 49.365,6400
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garrafão Material: Polipropileno , Capacidade: 20 L, Aplicação: Água Adicionais: Vazio, Transparente, Retornável, Nbr 14222/14328						

Total do Fornecedor: R\$ 61.905,6400

10.535.296/0001-07 - AGUA NOBRE LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	<u>Garrafão</u> Marca: Prata da Serra Fabricante: Prata da Serra Modelo / Versão: galão 20 lts	Unidade	11653	R\$ 148.342,6900	R\$ 12,7200	R\$ 148.226,1600
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agua mineral potavel de mesa 20l - Água mineral potável de mesa, não gaseificada, adicionada em embalagem retornável de 20 litros, em plástico higienizado pelo fabricante, fornecido mediante troca de vasilhame (reposição) garrafão de 20 (vinte) litros, produto em conformidade com a legislação em vigor						

Total do Fornecedor: R\$ 148.226,1600

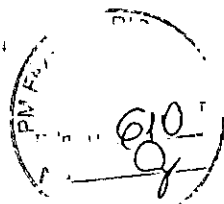
42.671.235/0001-55 - VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Água Mineral Natural</u> Marca: FRESCALE Fabricante: FRESCALE Modelo / Versão: UND	Garrafa 500 ML	587	R\$ 9.662,0200	R\$ 12,4700	R\$ 7.319,8900
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGUA MINEIRAL COM GÁS 500 ML - Água Mineral com Gás, acondicionada em embalagens/garrafas pet com 500 ml em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fardos com 12 unidades, produto em conformidade com a legislação.						
2	<u>Água Mineral Natural</u> Marca: FRESCALE Fabricante: FRESCALE Modelo / Versão: UND	Garrafa 500 ML	892	R\$ 17.697,2800	R\$ 9,6300	R\$ 8.589,9600
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agua mineral não gaseificada garrafas pet com 500ml - Água mineral não gaseificada, acondicionada em embalagens/garrafas pet com 500 ml em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fardos com 12 unidades, produto em conformidade com a legislação						
4	<u>Água Mineral Natural</u> Marca: FRESCALE Fabricante: FRESCALE Modelo / Versão: UND	Copo 200 ML	1758	R\$ 63.375,9000	R\$ 24,8600	R\$ 43.703,8800
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agua mineral potavel não gaseificada copo com 200ml - Água mineral potável não gaseificada copo plástico com 200 ml, em plástico higienizado com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com 48 unidades, produto em conformidade com a legislação em vigor.						
8	<u>Água Mineral Natural</u> Marca: FRESCALE Fabricante: FRESCALE Modelo / Versão: UND	Copo 200 ML	585	R\$ 21.089,2500	R\$ 24,8600	R\$ 14.543,1000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agua mineral potavel não gaseificada copo com 200ml - Água mineral potável não gaseificada copo plástico com 200ml, em plástico higienizado com protetor na parte superior elacre de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com48 unidades, produto em conformidade com a legislação em vigor						

Total do Fornecedor: R\$ 74.156,8300

Valor Global da Ata: R\$ 284.288,6300

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

**Imprimir o
Relatório****Voltar**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO

GNPJ: 95.422.986/0001-02 **Telefone:** (41) 3627-8500
Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações
CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande

Pregão eletrônico

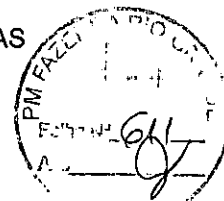
119/2023

Número Processo: 290/2023

Data do Processo: 01/12/2023

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.



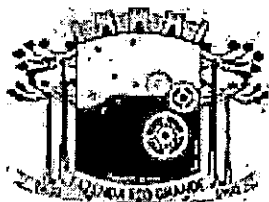
Participante: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

[illegible]**Participante: AGUA NOBRE LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	Água mineral potável de mesa 20l	11.653,	UN	Prata da Serra	12,7200	148.226,16
Total do Participante:						148.226,16

Participante: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	Galão para Água Mineral de 20 litros retornável produzido	570,000	UN	Embalagens Pet	22,0000	12.540,00
7	Água mineral potável de mesa 20l	3.884,0	UN	Prata da Serra	12,7100	49.365,64
Total do Participante:						61.905,64
Total Geral:						284.288,63



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 119/2023

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 119/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de Água Mineral, própria para consumo humano, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais", tendo como vencedores as seguintes empresas:

VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.671.235/0001-55, vencedora dos itens 01, 02, 04 e 08, com valor total de R\$ 74.156,83 (setenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos);

ÁGUA NOBRE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.535.296/0001-07, vencedora do item 03, com valor total de R\$ 148.226,16 (cento e quarenta e oito mil duzentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos);

D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.542.107/0001-73, vencedora dos itens 06 e 07, com valor total R\$ 61.905,64 (sessenta e um mil novecentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Administração para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de dezembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES I

Data: 14/12/2023 15:32:03-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira

Pregoeira

Portaria 108/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

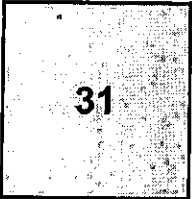
Página: 1 / 1
Data: 18/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo:	000061816/2023		
Número Único:	HGV.VKZ.C9C-Q8		
Requerente:	secretaria de administração	Procedência:	Interna
Assunto:	Solicitação	Situação:	Em análise
Data Abertura:	16/10/2023 11:39 AM		

Dados Parecer:

Assinatura:	ADM Secretário	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 15/12/2023 10:44 AM	
	De acordo conforme informações do processo. Att.		

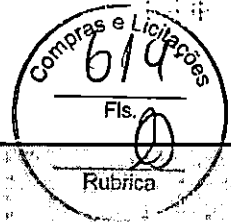
José Antonio



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 18/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000061816/2023	
Número Único: HGV.VKZ.C9C-Q8	
Requerente: secretaria de administração	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 16/10/2023 11:39 AM	

Dados Parecer:

rganograma: Pregoeiro	Encerrou Processo? Não
32	Data Parecer: 18/12/2023 3:09 PM
Descrição Parecer: Segue para análise e parecer jurídico.	

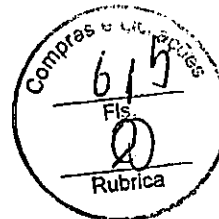
Luis Guilherme



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 963/2023



Processo n. 61816/2023

Interessados: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos o Pregoeiro Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 290/2023, cujo objeto é a aquisição de água mineral, própria para consumo humano, visando a atender às necessidades das Secretarias Municipais.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos itens a serem adquiridos e sua utilidade e finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e do Contrato, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, receberam parecer jurídico favorável.

Da análise do edital de licitação, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria e não foi apresentada impugnação, nem pedido de esclarecimento ao instrumento convocatório.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e equipe de apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93. Não houve interposição de recursos perante a classificação das licitantes vencedoras.

O processo seguiu seu trâmite até a adjudicação, pelo Pregoeiro, aos vencedores do certame. Há manifestação favorável do Secretário da pasta interessada sobre a homologação do certame.

É o relatório.

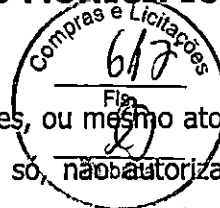
De acordo com o inc. VII, art. 38, da Lei de Licitações nº 8.666/1993, a homologação é parte essencial do procedimento licitatório, sendo ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo. Trata-se de deliberação final sobre o julgamento, concordância e confirmação dos atos realizados pela comissão de licitação ou pelo pregoeiro.

Vale ressaltar que, segundo o Tribunal de Contas da União - TCU, ocorrendo vícios que maculem o procedimento, *"a ocorrência da homologação (por presumir a certificação de regularidade do certame) não atrai de forma absoluta a integral responsabilidade da autoridade competente: A responsabilidade da autoridade que homologa a licitação se atém à verificação do cumprimento das macro-etapas que compõem o procedimento, de fatos isolados materialmente relevantes e de questões denunciadas como irregulares que tenham chegado ao seu conhecimento, não sendo exigível que a fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório"* (Victor Aguiar Jardim de Amorim. Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência. 3. ed. Brasília, DF: Senado Federal: Edições Técnicas, 2020, p. 154).



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Assim, porventura existam inconsistências, irregularidades, ou mesmo atos ou procedimentos eivados de conteúdos ilegais, tais fenômenos, por si só, não autorizam a responsabilidade absoluta, direta e integral das autoridades responsáveis pela homologação do certame.

A análise jurídica com vistas à confecção do parecer jurídico de homologação objetiva verificar se o processo administrativo que suportou o procedimento licitatório observou, desde a abertura até a finalização, macro-etapas formais e solenes, legalmente previstas e essenciais para o escorreito trâmite dos atos administrativos que compõem as fases interna e externa. Além disso, não se teve conhecimento de quaisquer denúncias acerca do presente processo.

Considerando ainda a ausência de irregularidades diante da legislação pertinente, cabe agora à autoridade competente a apreciação referente à homologação do presente.

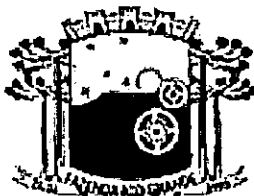
É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de dezembro de 2023.

FABIO JULIO NOGARA Assinado de forma digital
por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.12.18
16:56:22 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula nº 350.950
OAB/PR nº 41.224

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 119/2023**, o qual tem como objeto a "Aquisição de Água Mineral, própria para consumo humano, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.671.235/0001-55, vencedora dos itens 01, 02, 04 e 08, com valor total de R\$ 74.156,83 (setenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos); **ÁGUA NOBRE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.535.296/0001-07, vencedora do item 03, com valor total de R\$ 148.226,16 (cento e quarenta e oito mil duzentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos); **D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.542.107/0001-73, vencedora dos itens 06 e 07, com valor total R\$ 61.905,64 (sessenta e um mil novecentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 963/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.12.19 13:44:45
+03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 241 de 19 de dezembro de 2023

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PRESETO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 113/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de Água Mineral, própria para consumo humano, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e AQUISIÇÃO o objeto em favor das seguintes empresas: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.671.213/0001-51, vencedora dos itens 01, 02, 04 e 05, com valor total de R\$ 74.156,83 (setenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos); ÁGUA NOBRE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.296/0001-07, vencedora do item 03, com valor total de R\$ 148.228,16 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos); D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.842.107/0001-73, vencedora dos itens 06 e 07, com valor total de R\$ 81.905,64 (oito mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos); O presente atende a legislação pertinente em toda sua transação, conforme Processo nº 861/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.

EDUARDO BATISTO
Secretário Municipal de Saúde
SILVANO VIEIRA
Procurador Geral do Município
Marta Antônia Marques Silva
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 135/2023
PROTOCOLO 1908/2023 - Processo Administrativo nº. 326/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de veículo tipo Micro Ônibus adaptado para cadeirante, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/12/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 23/01/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de dezembro de 2023.

EDUARDO BATISTO
Secretário Municipal de Saúde
SILVANO VIEIRA
Procurador Geral do Município
Marta Antônia Marques Silva
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2023
PROTOCOLO 5348/2023 - Processo Administrativo nº. 293/2023
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão digital de informação e de automação, Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/12/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 06/02/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.

EDUARDO BATISTO
Secretário Municipal de Saúde
SILVANO VIEIRA
Procurador Geral do Município
Marta Antônia Marques Silva
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2023
PROTOCOLO 7279/2023 - Processo Administrativo nº. 318/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão zero km e 01 (um) implemento/equipamento para conservação e sinalização viária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/12/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 01/02/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.

EDUARDO BATISTO
Secretário Municipal de Saúde
SILVANO VIEIRA
Procurador Geral do Município
Marta Antônia Marques Silva
Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 109/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de equipamentos médicos para atendimento aos usuários do SUS – Emenda Impositiva do Legislativo, Projeto Atividade 1091 - conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.680.592/0001-51, vencedora dos itens 01 e 02, com valor total de R\$ 109.700,00 (cento e nove mil e setecentos reais); CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.719.523/0001-34, vencedora do item 03, com valor total de R\$ 74.600,00 (setenta e quatro mil e seiscentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 962/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

142542/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 119/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de Água Mineral, própria para consumo humano, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.671.235/0001-55, vencedora dos itens 01, 02, 04 e 08, com valor total de R\$ 74.156,83 (setenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos); ÁGUA NOBRE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.535.296/0001-07, vencedora do item 03, com valor total de R\$ 148.226,16 (cento e quarenta e oito mil duzentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos); D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.542.107/0001-73, vencedora dos itens 06 e 07, com valor total R\$ 61.905,64 (sessenta e um mil novecentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 963/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

142545/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 135/2023

PROTOCOLO 19088/2023 - Processo Administrativo nº. 326/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de veículo tipo Micro ônilbus adaptado para consultório, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/12/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 23/01/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

142365/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2023

PROTOCOLO 72990/2023 - Processo Administrativo nº. 318/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão zero km e 01 (um) implemento/equipamento para demarcação e sinalização viária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/12/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 01/02/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

142422/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 137/2023

PROTOCOLO 62702/2023 - Processo Administrativo nº. 327/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/12/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 02/02/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO

PROTOCOLO 64492/2023 - Processo A

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de veículo tipo Micro conforme solicitação da Secretaria Municipal.

Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/12/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 02/02/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

142455/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 140/2023

PROTOCOLO 67376/2023 - Processo Administrativo nº. 319/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Sonorização, Iluminação e Palco para realização de eventos, conforme solicitação das Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/12/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 16/02/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/2023

PROTOCOLO 43889/2023 - Processo Administrativo nº. 200/2023

Tipo: Menor Preço Global – NOVA DATA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de sinalização viária semafórica inteligente, instalação e manutenção/hora técnica. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/12/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 15/02/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

142420/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 139/2023

PROTOCOLO 75875/2023 - Processo Administrativo nº. 330/2023

Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecer e instalar (locação, montagem e desmontagem), para realização do evento "Churrasco na Fazenda" em alusão ao aniversário de 34 anos do Município de Fazenda Rio Grande no ano de 2024. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/12/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 09/01/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

142536/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023

A Comissão Permanente de Licitações torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 23 de janeiro de 2024, na sala de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Jacarandá nº 300, em Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Praça Paraíso das Ameixeiras	Construção de Infraestrutura Urbana e Lazer	3.398,90 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitações no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3627-8512.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.

Geovana Maria Cordeiro
Presidente Suplente da CPL

142129/2023

Flor da Serra do Sul

Estado do Paraná

Municipal de Flor da Serra do Sul

Pregão Eletrônico Nº 77/2023

MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL – UASG

ta no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a

Serra do Sul, Paraná, torna público e para o

adados que realizará certame licitatório, na

ônico, visando a Aquisição de máquinas e

ne convênio de repasse 927108/2022 advindo

Pecuária e Abastecimento – MAPA, às 09:00

ro de 2024, na forma da lei nº 8.666/93 de 21

ções posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho

de 2002, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:

887648723

Documento emitido em 20/12/2023 08:25:14.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Nº 11557 | 20/12/2023 | PAG: 87

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o

Código Localizador no site do DIOE

www.impressaooficial.pr.gov.br

com valor total de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais); ASFALTOBR PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.070.648/0001-59, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 1.775.250,00 (um milhão setecentos e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 968/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 119/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de Água Mineral, própria para consumo humano, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.671.235/0001-55, vencedora dos itens 01, 02, 04 e 08, com valor total de R\$ 74.156,83 (setenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos); ÁGUA NOBRE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.535.296/0001-07, vencedora do item 03, com valor total de R\$ 148.226,16 (cento e quarenta e oito mil duzentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos); D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.542.107/0001-73, vencedora dos itens 05 e 07, com valor total R\$ 61.905,64 (sessenta e um mil novecentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 963/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023

PROTOCOLO 58484/23 - Processo Administrativo nº. 293/23
Tipo: Menor Preço Global - NOVA DATA
OBJETO: Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de Informação e de autotendimento. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/12/2023 às 08:00h no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas 06/02/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.compras.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023

PROTOCOLO 72990/23 - Processo Administrativo nº. 318/23
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão zero km e 01 (um) implemento/equipamento para demarcação e sinalização viária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/12/2023 às 08:00h no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas 01/02/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.compras.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2023

PROTOCOLO 62702/23 - Processo Administrativo nº. 327/23
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/12/2023 às 08:00h no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas 02/02/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.compras.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2023

PROTOCOLO 67376/23 - Processo Administrativo nº. 319/23
Tipo: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Sonorização, Iluminação e Palco para realização de eventos, conforme solicitação das Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/12/2023 às 08:00h no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas 16/02/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.compras.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2023

A Comissão Permanente de Licitações torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 23 de Janeiro de 2024, na sala de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Jacarandá nº 300, em Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s): Local do objeto - Praça Paraíso das Ameixelas, Objeto - Construção de Infraestrutura Urbana e Lazer, Quantidade e unidade de medida - 3.398,90 m². Prazo de Execução (dias) - 180. A Pasta Técnica com o Intelto teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitações no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41) 3627-8512.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2023.
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Presidente Suplente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24/2023

- A Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que ocorreram ALTERAÇÕES no edital de Concorrência Pública nº 024/2023, oriundas do Primeiro Adendo Modificador, ficando remarcado a data de abertura, para o dia 22 de Janeiro de 2024, às 08h30min. O Edital-modificado, pasta técnica e o Adendo, em Intelto teor, estarão disponíveis através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928/9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaira-PR, 19 de dezembro de 2023

MARCELO CELESTRINO
Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 806/2023, Pregão Eletrônico nº 197/2023

- Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 77.396.810/0007-29
Objeto do Contrato: aquisição de veículos novos, tipo sedan e utilitário, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Educação, desse Município de Guaira-PR. Os recursos utilizados para aquisição dos veículos destinados à Secretaria Municipal de Saúde serão conforme Resoluções SESA nº 596/2020, nº 933/2021, nº 1090/2021, nº 254/2022 e 1108/2023.
Valor Total: R\$ 1.093.920,00 (um milhão, noventa e três mil, novecentos e vinte reais).
Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 19 de dezembro de 2024.
Data de Assinatura: 19 de dezembro de 2023.
Foro: Guaira - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 527/2023

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de Solução Integrada de Apoio à Aprendizagem em Português e Matemática, com material complementar para estudantes e professores, avaliações diagnósticas, formativas, plataforma de correção e análise de resultados Ensino Fundamental 3º ao 5º ano (serviço por matrícula), de acordo com o Termo de Compromisso firmado com o FNDE de nº 202240337-8, com entrega em até 30 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 430.752,00 (Quatrocentos e trinta mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais). recebimento das propostas: até as 09h00min (nove horas) do dia 09/01/2024 (nove dias de Janeiro de 2024). abertura e julgamento das propostas: até as 09h00min (nove horas) do dia 09/01/2024 (nove dias de Janeiro de 2024). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 09/01/2024 (nove dias de Janeiro de 2024). Local da realização da licitação: online através do site: www.bli.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaí, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaí, 19 de dezembro de 2023
ANTONEY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 62/2023

Processo Administrativo nº 531/2023

OBJETO: Contratação de Instituição de acolhimento para Prestação de serviços em saúde sob o regime de tratamento e acolhimento institucional com acompanhamento psicológico, assistencial e educacional de profissionais especializados em transtorno de espectro autista associado à deficiência mental, sendo diagnosticada com o nível Grau 3. Atendendo a Lei Federal 13.146/2015; Estatuto da Pessoa com Deficiência, Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004), Resolução 269/2006 - CNAS (Norma Operacional de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - Resolução 33/2012 - CNAS (Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS; Resolução 109/2009 - CNAS (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais), com entrega em até 12 Meses, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 52.392,00 (Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 04/01/2024 (quatro dias de Janeiro de 2024). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 04/01/2024 (quatro dias de Janeiro de 2024). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 04/01/2024 (quatro dias de Janeiro de 2024). Local da realização da licitação: online através do site: www.bli.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaí, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaí, 19 de dezembro de 2023
ANTONEY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2023

A Prefeitura Municipal de Icaraima-PR, com sede na Avenida Hermes Vissoto, nº 810, torna público o Repasse de Subvenção conforme Programa Estruturação do SUAS nº 410990620230001, Portaria MDS nº 886/2023, visando repasse financeiro para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Icaraima. CNPJ: 80.613.367/0001-10. VALOR TOTAL DO REPASSE ÚNICO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) R\$ 10.000,00. Até 31 de dezembro de 2024, ressalvado o direito de prorrogação nos termos da Lei. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (44-3665-8000), fax 44-3665-8001 - "e-mail" planejamento@icaraima.pr.gov.br. LOCAL: Avenida Hermes Vissoto, 810 - Paço Municipal.

Icaraima, 15 de dezembro de 2023
JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO
Presidente da Comissão de Licitação





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Pregão Eletrônico: 1192023

Protocolo Fly nº: 61816/2023

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **119/2023**, com objeto a "Aquisição de Água Mineral, própria para consumo humano, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor das seguintes empresas:

VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.671.235/0001-55, vencedora dos itens 01 ,02, 04 e 08, com valor total de R\$ 74.156,83 (setenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos);

ÁGUA NOBRE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.535.296/0001-07, vencedora do item 03, com valor total de R\$ 148.226,16 (cento e quarenta e oito mil duzentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos);

D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.542.107/0001-73, vencedora dos itens 06 e 07, com valor total R\$ 61.905,64 (sessenta e um mil novecentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Fazenda Rio Grande, 20 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 20/12/2023 09:15:55-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 108/2023